

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES



CENTENÁRIO
DA REPÚBLICA
1910-2010

AV. MARAOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. 1.ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO 2011

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, submete-se à apreciação de V. Exas., o Relatório de Gestão e Contas respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ANMP E DA SUA ACTIVIDADE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de mera utilidade pública tendo sido constituída em 22 de Fevereiro de 1985.

A ANMP rege-se pelos seus Estatutos e subsidiariamente pelas competentes disposições do Código Civil. Pela sua natureza jurídica esta associação encontrava, até ao final do ano de 2009, o seu enquadramento contabilístico no Plano Oficial de Contabilidade – **POC**, atualmente revogado pelo Sistema de Normalização Contabilístico, com efeitos no exercício em análise.

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:

- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

Os membros da ANMP

São membros da ANMP todos os Municípios Portugueses e Associações de Municípios que declarem aderir à Associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo.

Nas realizações da ANMP poderão participar, sem direito a voto, representantes de autarquias ou colectividades territoriais afins de países de língua oficial portuguesa.

Os Órgãos da ANMP

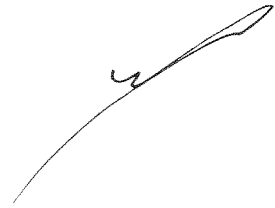
Os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses são:

- Congresso Nacional, órgão máximo composto por 3 delegados de cada Município;
- Conselho Geral, órgão deliberativo entre Congressos;
- Conselho Directivo, órgão executivo;
- Conselho Fiscal, que tem por incumbência o controlo e fiscalização no domínio financeiro e patrimonial;
-

Organização Interna

A actividade diária da ANMP é desenvolvida a partir da Secretaria-Geral (sediada em Coimbra) onde funcionam os seguintes serviços:

- Gabinete de Apoio às Comissões Especializadas
- Gabinete de Apoio às Secções de Municípios e Organização Logística
- Gabinete de Comunicação Social e Relações Públicas
- Gabinete de Jurídico
- Gabinete de Relações Internacionais (Europa)
- Gabinete de Relações Internacionais (Resto do Mundo)
- Gabinete de Sistemas de Informação
- Contabilidade, Tesouraria, Património, Pessoal e Seguros
- Expediente e Arquivo



2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2011

A ANMP desenvolveu ao longo do ano de 2011 os objectivos definidos pelo Plano de Actividades para esse ano, cumprindo salientar os de mais relevância:

Durante o período em apreço a ANMP organizou e desenvolveu e colaborou em importantes iniciativas de carácter institucional, de que merece particular destaque o XIX Congresso da ANMP que teve lugar em Coimbra no dia 9 Julho.

Para além desta iniciativa de enorme relevo, a ANMP manteve a prática de promoção periódica de iniciativas e de debates sobre temas diversificados de gestão autárquica. No entanto, fazendo-se uma utilização massiva dos meios propiciados pelo recurso às novas tecnologias, reduziu-se significativamente o número de acções com a presença física dos intervenientes.

2.1. Transferência de atribuições e competências para os municípios.

Na sequência da publicação da Lei-quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro), os diversos Congressos da ANMP aprovaram um conjunto de condições gerais que enquadram o processo.

Depois de adiamentos sucessivos da regulamentação da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e perante a solicitação repetida aos sucessivos Governos no sentido da sua concretização, o processo negocial entre o Governo e a ANMP iniciou-se em meados de Janeiro de 2007. Os resultados verificados foram quase inexistentes.

Se alguns avanços existiram foi na área da Educação, conforme veremos mais detalhadamente mais à frente.

2.2. Finanças Locais.

A problemática do financiamento municipal, com a exigência de ser consignado um equilíbrio e equidade na repartição dos recursos públicos, levou a ANMP a envolver-se, à semelhança do que sempre tem acontecido, na defesa da autonomia financeira dos municípios.

O regime de financiamento das autarquias locais aprovado em 2006 foi, em devido tempo, objecto de múltiplas discordâncias e preocupações por parte da ANMP. Os anos entretanto decorridos vieram confirmar, em questões de fundo, e apesar de algumas surpresas adicionais, as preocupações então manifestadas.

Globalmente, o novo regime de financiamento das autarquias locais veio conduzir a uma diminuição do peso da participação dos Municípios nos impostos do Estado. Por isso, a prática de aplicação da nova Lei de Finanças Locais veio justificar a necessidade de diversas medidas de revisão desta, muitas das quais já tinham sido identificadas pela ANMP antes da sua aprovação.

A agudizar esta situação os Pactos de Estabilidade e Crescimento (PEC), bem como as Medidas Adicionais vieram gerar novas situações de não aplicação da Lei de Finanças Locais, retirando aos municípios milhões de euros às transferências relativas à participação nos Impostos do Estado, a que os Municípios têm legalmente direito.

Esta situação, da mais completa injustiça, pela sua desproporcionalidade e total ausência da propalada “solidariedade recíproca” veio agravar ainda mais a contínua diminuição do peso da Participação dos Municípios nos Impostos do Estado (PIE) que se vem verificando desde 2006.

Para além do corte nas receitas municipais, acresceu ainda a imposição de medidas adicionais de endividamento líquido nulo para as autarquias.

Mais cortes nas receitas municipais não significaram um combate ao défice, como de resto a prática provou, mas tão-somente a manutenção de uma política de entrave ao desenvolvimento económico das regiões, num momento crítico, em que mais do que nunca, se deve privilegiar o investimento local, a educação das novas gerações e a criação de sinergias entre regiões para diminuição das suas assimetrias.

Atendendo a tal, a ANMP foi salientando que não poderia pedir-se mais sacrifícios ao subsector do Estado que mais investe, e que assegura a execução do QREN, ao mesmo tempo que ainda reduz a sua despesa efectiva. A ANMP rejeitou, por isso, os sucessivos cortes financeiros nas transferências do Orçamento de Estado. Os esforços deveriam, inevitavelmente, de ser feitos pelos subsectores responsáveis pela derrapagem das contas públicas.

A ANMP defendeu uma política de consistência e rigor na gestão das finanças públicas, concertada com uma estratégia de desenvolvimento económico que defendesse os portugueses e Portugal.

Paralelamente, a ANMP formulou propostas para a revisão da Lei das Finanças Locais, acordo com os seguintes princípios:

- Autonomia financeira na gestão municipal;
- Justa repartição dos recursos públicos, que assegure a qualidade de serviços e o bem-estar das populações;

- Poderes tributários que permitam a gestão dos impostos que são receitas municipais;
- Solidariedade e proporcionalidade no acompanhamento das variações das receitas do Estado, qualquer que seja o sentido dessas variações;
- Definição de mecanismos de redistribuição que garantam a coesão territorial, minorando assimetrias;
- Solidariedade no controle do défice público, respeitando a proporção do contributo das diversas administrações para esse mesmo défice;
- Mecanismos que assegurem os maiores rigor e transparência na gestão.

A ANMP envidou também esforços e propôs medidas tendo em vista o acesso a informação actualizada relativa aos impostos que constituem receitas municipais. Com efeito, nos termos do previsto na Lei de Finanças Locais, os Municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito.

Entre outros aspectos, tal significa que os Municípios devam ter acesso à informação actualizada dos impostos municipais e da derrama, liquidados e cobrados, quando a liquidação e cobrança seja assegurada pelos serviços do Estado. Ora, a operacionalização desta norma passa por a administração fiscal informar os municípios:

- a) Dos sujeitos passivos dos impostos em causa (IMI) e da derrama;
- b) Das liquidações efectuadas;
- c) Das cobranças efectivas;
- d) Da instauração de processos de cobrança coerciva de impostos.

Para além deste ser um direito dos Municípios, tal como decorre da Lei das Finanças Locais, as informações em causa são indispensáveis para a tomada de um conjunto de decisões importantíssimas (valor das taxas, definição de zonas, etc.)

Não prestando administração fiscal qualquer informação aos Municípios, a ANMP salientou ao Governo a necessidade de acesso a tais dados.

Paralelamente, a ANMP insistiu com o Governo na conclusão da avaliação dos prédios urbanos ainda não avaliados nos termos do CIMI, assegurando a adequada participação dos Municípios e permitindo no futuro o ajustamento das taxas a aplicar.

2.3 IRS dos Municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A Lei de Finanças Locais redefiniu a forma de cálculo da participação dos Municípios nos impostos do Estado, passando esta participação a englobar 4 parcelas a transferir por duodécimos: o Fundo Geral Municipal (FGM), o Fundo de Coesão Municipal (FCM), o Fundo Social Municipal (FSM) e uma verba de até 5% do IRS cobrado na respectiva área territorial.

Em 2007, 2008 e em Janeiro e Fevereiro de 2009 a parcela relativa ao IRS foi normalmente processada. Contudo, em Março de 2009 e até Dezembro do mesmo ano, o Ministério das Finanças deixou de transferir, para 30 Municípios dos Açores e da Madeira, a parcela de IRS (cerca de 12 milhões de euros).

A Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2010 veio aprovar a transferência das verbas em causa para aqueles Municípios em 2010, bem como a transferência dos montantes relativos aos meses de Março a Dezembro de 2009. Na sequência da publicação da Lei do OE, o Ministério das Finanças transferiu os duodécimos de IRS correspondentes aos meses de Janeiro a Novembro de 2010, para os 30 Municípios dos Açores e da Madeira.

Porém, nunca foram transferidos os duodécimos correspondentes ao período de Março a Dezembro de 2009. Em Dezembro de 2010, não foram também transferidos os duodécimos correspondentes àquele mês, no valor de cerca de 1,2 milhões de euros. Em 2011 (já em incumprimento da Lei do OE para 2011), não houve quaisquer transferências.

Esta inacreditável situação criada aos 30 Municípios dos Açores e da Madeira veio introduzir problemas não só legais mas mesmo constitucionais, de desigualdade no tratamento daqueles em relação aos restantes Municípios, na sua qualidade de Municípios portugueses.

A ANMP envidou esforços no sentido da resolução de uma situação que tão gravemente afecta os Municípios dos Açores e da Madeira, tendo sobre tal temática realizado reuniões com o Presidente da República, com os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, e com o Governo.

Registe-se que as informações que foram sendo transmitidas à ANMP, sempre no sentido da resolução do problema, não corresponderam à realidade. Por isso, a questão será agora também debatida nos Tribunais.

2.4. Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN 2007-2013.

Conforme referimos anteriormente, o QREN 2007/2013 tem tido taxas de execução muito abaixo do que poderia ser considerado razoável. A complexa estrutura de gestão que foi criada tem vindo a revelar-se muito pesada no seu funcionamento, agravada para uma teia de



regulamentação específica muito densa que se revela um autêntico “quebra-cabeças” para os seus utilizadores.

De registar, neste período, a intervenção da ANMP no acompanhamento aos desenvolvimentos da implementação do QREN, registando-se o importante contributo dos seus representantes nas estruturas de gestão dos Programas Operacionais Regionais, sem cuja acção, os atrasos que se verificam na execução seriam ainda muito maiores e mais graves.

Atendendo a tal situação, e face aos constrangimentos existentes, no ano de 2010 celebrou-se entre a ANMP e o Ministério da Economia, da Inovação e Desenvolvimento o primeiro Memorando de Entendimento para promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do QREN 2007-2013. Tal instrumento teve por objectivos principais:

- a) Acelerar, a curto prazo, a execução dos projectos de iniciativa municipal no âmbito do QREN. Nesse sentido, o Governo e a ANMP comprometeram-se a envidar os seus melhores esforços para que a implementação do Plano de Iniciativas se traduza na viabilização de cerca de 600 milhões de euros de novos investimentos de iniciativa municipal, contribuindo para 500 milhões de euros na execução de fundos em 2010;
- b) Reforçar o reconhecimento dos municípios, nomeadamente através das CIM, enquanto parceiros estratégicos das políticas públicas de desenvolvimento, crescimento e emprego.

De forma a assegurar a plena eficácia dos objectivos prosseguidos, o Governo e a ANMP acordaram quanto à necessidade de tomar em consideração os resultados da implementação do Plano de Iniciativas aquando da realização da avaliação intercalar prevista nos contratos celebrados entre autoridades de gestão dos programas operacionais regionais e CIM.

No ano de 2011 foi celebrado o segundo Memorando de Entendimento entre a ANMP e o Ministério da Economia, da Inovação e Desenvolvimento. Tal documento tem por pressuposto a importância central do QREN para a modernização estrutural do país, para o crescimento, para o investimento e o para o emprego, considerando-se a meta ambiciosa estabelecida pelo Governo de atingir uma execução do QREN de 40% no final de 2011, assegurando o maior ano de sempre em matéria de execução de fundos comunitários.

A aceleração do investimento de iniciativa municipal é essencial para a execução global do QREN e para o esforço de modernização estrutural do país, importando atingir em 2011 um contributo de execução por parte dos Municípios de 500 milhões de euros de Fundos Comunitários, correspondentes a 600 milhões de euros de investimento total. Por outro lado, tem-se em conta a necessidade de articular os trabalhos de reprogramação do QREN com a melhoria de resposta dos Programas Operacionais ao investimento de iniciativa municipal.

Este segundo Memorando de Entendimento, que se materializa num conjunto adicional de iniciativas tendentes a dar continuidade à promoção da execução dos investimentos de iniciativa municipal (Plano Adicional de Iniciativas), é norteado pelos seguintes objectivos específicos:

- a) Assegurar aos Municípios adequadas condições à execução dos projectos no âmbito do QREN, nomeadamente em matéria de condições financeiras e de acesso às verbas disponíveis;
- b) Estimular e facilitar a execução dos projectos de iniciativa municipal em todo o território, nomeadamente através da constituição de uma “Bolsa de Mérito à Execução” e da eliminação de compromissos sem execução ou com baixa probabilidade de execução;
- c) Melhorar as condições globais de gestão dos Programas Operacionais, promovendo o melhor acesso por parte dos Municípios, nomeadamente através do reforço das garantias de execução em todo o ciclo de gestão das candidaturas.

Neste documento estão previstas diversas iniciativas:

1. INICIATIVA 1 – Aplicar em 2011 o aumento das taxas de co-financiamento para 80% no âmbito dos POR;
2. INICIATIVA 2 – Aplicar em 2011 o aumento das taxas de co-financiamento para 80% no Ciclo Urbano da Água no Programa Operacional Valorização do Território e outras tipologias específicas de investimento municipal;
3. INICIATIVA 3 – Bonificar, para 85%, a taxa de co-financiamento das despesas executadas e apresentadas em 2011;
4. INICIATIVA 4 – Apoiar o financiamento da contrapartida pública nacional dos projectos de iniciativa municipal, através do Empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), no âmbito do QREN;
5. INICIATIVA 5 - Utilização do conceito de Investimento Total na aferição do excepcionamento dos limites de endividamento dos projectos co-financiados;
6. INICIATIVA 6 – Criar no âmbito de cada POR, uma “Bolsa de mérito à execução” acessível Municípios de CIM's com melhor capacidade de execução;
7. INICIATIVA 7 – Promover a execução das iniciativas da Política de Cidades;
8. INICIATIVA 8 – Eliminar compromissos sem capacidade de execução;
9. INICIATIVA 9 – Promover / substituir compromissos com baixa capacidade de execução nos POR;
10. INICIATIVA 10 – Assegurar adequadas condições de admissibilidade e aprovação dos novos projectos nos POR;
11. INICIATIVA 11 – Assegurar adequadas condições de aprovação, execução e gestão dos projectos aprovados nos POR;

12. INICIATIVA 12 – Passagem das tipologias de projecto enquadrados no *simplex* autárquico e de expansão das lojas de cidadão e da empresa (Modernização Administrativa) dos Programas Operacionais Regionais das regiões Convergência para o Programa Operacional Factores de Competitividade;
13. INICIATIVA 13 – Medidas específicas para as Regiões de Lisboa e Algarve: Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar e Parcerias para a Regeneração Urbana;
14. INICIATIVA 14 – Utilização da modalidade de acesso de “balcão permanente”;
15. INICIATIVA 15 – Revisão de procedimentos entre AG POR, CIM e AM;
16. INICIATIVA 16 – Encontros regulares de coordenação do QREN, ANMP, Dirigentes das CIM e AM.

O trabalho desenvolvido pela ANMP revelou-se assim fundamental para que este processo tivesse os avanços significativos que inegavelmente foram alcançados.

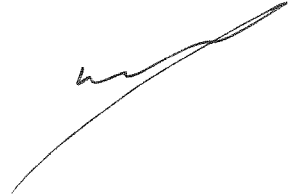
2.5 Medidas para viabilizar o acesso dos municípios ao crédito bancário.

Os Municípios têm vindo a sentir, como a generalidade das instituições, empresas e famílias, dificuldades crescentes no acesso ao crédito bancário. Por um lado, tem havido dificuldades de carácter geral, resultantes de condicionalismos legais, normativos ou administrativos diversos, introduzidos quer pela Lei de Finanças Locais, quer pelas Leis dos Orçamentos de Estado, quer mesmo por Despachos do Secretário de Estado do Orçamento.

Mas, por outro lado, nos últimos meses, tem-se verificado um novo tipo de problemas, que se caracterizam por ausência de apresentação de propostas, por parte dos bancos, face às solicitações concretas dos Municípios. Em alternativa a estas situações, verifica-se por vezes a apresentação de propostas com taxas de juro proibitivas, resultantes de “spreads” muito altos, e, simultaneamente, para apenas uma parte dos montantes globais pretendidos pelos Municípios.

Este tipo de problemas tem tido especial relevância em relação aos Municípios em situação de saneamento financeiro ou de reequilíbrio financeiro.

Perante esta situação a ANMP realizou um conjunto de reuniões com as Instituições Financeiras com eventual capacidade para a concessão de crédito aos Municípios, tendo-se alcançado resultados relevantes, com as Instituições a associarem-se e a garantirem o crédito aos Municípios. Na sequência de tais encontros foram formuladas aos Municípios pela ANMP diversas sugestões, tendo por objectivo proporcionar as condições adequadas para que os Municípios pudessem aceder ao crédito.



2.6 Energia.

Continuando o trabalho desenvolvido em anos anteriores, a ANMP tem acompanhado as alterações efectuadas ao nível do sector eléctrico nacional, ciente da importância de que tal matéria tem para os Municípios.

Desde logo no que respeita à ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), em que se colaborou activamente na elaboração de um “Documento de Referência para a Eficiência Energética na Iluminação Pública”, que tem como objectivo estabelecer, como referência, uma série de parâmetros técnicos que deve seguir um projecto de IP de modo a se obter uma maior eficiência energética desta tipologia de instalações.

A iluminação pública representa cerca de 3% do consumo energético nacional e perto de 60% da facturação energética dos Municípios, tendo um crescimento médio anual da facturação sido de 4 a 5%. Salienta-se, também, que existem actualmente na IP cerca de 4 milhões de pontos luminosos, sendo verificável que os projectos luminotécnicos são na esmagadora maioria dos casos mal concebidos (são maus projectos), e, conseqüentemente, as instalações de IP são, também, mal executadas. Estima-se que mais de 50% não resulte em luz útil.

Visa-se, assim, no âmbito da eficiência energética na IP, propiciar uma redução do consumo energético destas instalações, estabelecendo-se, como referência, uma série de parâmetros técnicos que um projecto de iluminação pública deve seguir, de modo a obter-se uma maior eficiência energética desta tipologia de instalações e, conseqüentemente, conduzir a uma diminuição das emissões CO₂ durante o período de utilização dessa futura instalação.

Pretende-se, em suma, potenciar a eficiência energética na IP, independentemente da solução encontrada do ponto de vista tecnológico. Não se aponta para a utilização de uma tecnologia específica, em detrimento de qualquer outra. Estima-se que se possa alcançar uma redução do consumo energético de cerca de 30% na IP, bem como a diminuição dos custos de conservação e manutenção dos equipamentos da iluminação pública.

Paralelamente, equacionou-se um financiamento através QREN, no quadro dos Programas Operacionais Regionais.

Relativamente à problemática dos CENTROS ELECTROPRODUTORES, há já alguns anos que a ANMP tem vindo a trabalhar no sentido de se conseguir para os Municípios em cuja área de influência se localizam centros electroprodutores, formas mais justas de cálculo e de distribuição da renda anual a pagar pelas entidades que, em cada momento, realizam a respectiva exploração industrial. Pretende-se, sobretudo, compensar as populações pelo impacto e pelos aspectos negativos causados pela actividade industrial.

Também as alterações legislativas verificadas nos últimos anos, entre outras, as que se prendem com as tarifas eléctricas a aplicar e as resultantes da entrada no mercado de electricidade de novos operadores de produção, determinam a necessidade de promover a adaptação do regime legal instituído pelo Decreto-Lei n.º 424/83 de 6 de Dezembro.

Um complexo trabalho técnico foi realizado no âmbito da ANMP, com resultados significativos. Com efeito, com base nos princípios aprovados pelos órgãos competentes, articulou-se com a EDP um projecto de diploma que prevê uma nova fórmula de cálculo do montante global da renda a distribuir pelos Municípios, determinada em função dos resultados operacionais dos operadores relacionados com a exploração dos centros electroprodutores. Dessa nova fórmula resulta um aumento global do montante a distribuir na ordem dos 1000%.

Também com base nos princípios aprovados pelos órgãos competentes, a ANMP desenvolveu uma nova fórmula para distribuição desse novo montante – embora ainda sujeita a acertos dada a complexidade técnica de que a mesma se reveste. A nova fórmula de distribuição adopta, além de alguns factores correctivos, elementos mais objectivos como o tipo de centro electroprodutor, a potência instalada de cada centro electroprodutor, a riqueza produzida e a área de influência das instalações; esta nova fórmula de distribuição permite antever significativos aumentos para todos os Municípios afectados pelas instalações electroprodutoras.

Relativamente à Derrama foi encontrada uma nova fórmula de repartição do montante global assente em critérios mais justos e dando corpo ao previsto no artigo 14.º da Lei das Finanças Locais. O actual modelo, assente na massa salarial, não considera o impacto que a instalação de um aproveitamento hidroeléctrico tem na área onde o mesmo tem influência. Pretende-se que a nova distribuição tenha em consideração os efeitos de tal implantação, os rendimentos gerados nos Municípios pelos quais a albufeira se expande e a incidência negativa que intransmissibilidade dos terrenos afectos aos aproveitamentos representa para cada Município.

Saliente-se que no caso da Derrama, que depende, naturalmente, da decisão municipal sobre o seu lançamento, em causa está uma nova distribuição do valor global pelos Municípios e não um aumento do desse valor global arrecadado.

A concretização dos trabalhos desenvolvidos carece agora de decisão política e iniciativa legislativa por parte do Governo, o que lamentavelmente ainda não aconteceu, estando a ANMP fortemente empenhada e a desenvolver todos os esforços para que os resultados previstos venham a ser alcançados.

No que concerne ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA, com a entrada em vigor do Decreto-Lei 104/2010 de 29 de Setembro, as tarifas reguladas de venda de energia eléctrica a clientes com consumos em muito alta tensão (MAT), alta tensão (AT), média tensão (MT) e

baixa tensão especial (BTE) foram extintas, ficando a respectiva venda submetida ao regime de preços livres.

Significa tal que, até 31 de Dezembro de 2011, os clientes com consumos em MAT, AT, MT e BTE, devem passar a ser abastecidos no mercado liberalizado. Desta situação decorre a necessidade dos Municípios (apenas do território continental) estabelecerem novos contratos para o fornecimento de energia eléctrica, estando o estabelecimento desse contrato sujeito às normas da contratação pública.

Tendo por objectivo propiciar aos Municípios as bases para o lançamento de tais concursos, a ANMP elaborou e disponibilizou aos Municípios um modelo do caderno de encargos, em cuja formulação contou com a colaboração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Ainda no domínio da energia – e na sequência de convite formulado pela Comissão Europeia, a Associação Nacional de Municípios Portugueses estabeleceu um acordo de parceria com a Direção Geral da Energia e dos Transportes da UE, através do qual a ANMP se assumiu com estrutura de apoio da Comissão para implementação do Pacto de Autarcas para o Clima em Portugal. A Comissão Europeia reconhecia assim publicamente a ANMP como seu interlocutor e parceiro principal nesta matéria.

Dando execução às tarefas de que foi incumbida ao assumir-se como estrutura de apoio, a ANMP tem vindo a promover acesso dos Municípios ao Pacto e a acompanhar a sua implementação, a funcionar como elo de ligação entre membros, a servir de intermediária entre Municípios e Gabinete do Pacto em Bruxelas, a disponibilizar informação sobre linhas de financiamento, elaboração de planos de ação, divulgação de projetos, etc.

Assim, até ao dia 5 de Dezembro de 2009 (data em que a ANMP se assumiu como estrutura de apoio) apenas 8 Municípios tinham subscrito o Pacto de Autarcas para o Clima. Hoje são 58 (3.871.526 portugueses). Até aquela data apenas 2 planos de ação tinham sido entregues em Bruxelas; hoje são já 8 os Municípios com planos entregues, estado a generalidade dos restantes em processo de elaboração e dentro do prazo para apresentação em Bruxelas destes documentos obrigatórios.

Dado o seu trabalho neste domínio, a ANMP foi recentemente convidada pelo IEFE - Centre for Research on Energy and Environmental Economics and Policy da Università Commerciale Luigi Bocconi (Itália) para se associar a um projeto europeu financiado pelo programa Energia Inteligente para a Europa (Projeto City-to-city cooperation for the efficient development and implementation of SEAPs" (C2C)).

2.7 Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

A ANMP tem acompanhado e participado nas discussões mais relevantes relativas a estas temáticas.

Relativamente ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007 — 2013 — (PEAASAR II), a ANMP debateu, oportunamente, este processo que é fundamental para os portugueses, defendendo que Administração Central deveria assumir a sua co-responsabilidade no quadro das carências estruturais existentes, sem colocar em causa as responsabilidades das Autarquias Locais enquanto garantes locais pela prestação de serviços de qualidade, pelo que não deveria ser posta em causa o núcleo essencial das atribuições autárquicas nesta matéria.

O (PEAASAR II) prevê a possibilidade de criação de mecanismos de perequação tarifária, enquanto contributos para o estabelecimento de um tratamento equitativo das diferentes regiões do território nacional, atentas as suas diferenças socioeconómicas e a acção dos fundos estruturais.

Desde há anos que a ANMP está empenhada na criação de tal mecanismo que permita corrigir a disparidade tarifária resultante não de opções políticas locais, mas sim de um conjunto de condicionalismos associados à prestação destes serviços, como, por exemplo, condições geomorfológicas do território, dispersão e densidade populacional, diferentes taxas de comparticipação de projectos apoiados por fundos comunitários, entre outros.

A correcção de tais assimetrias, se baseada apenas na actualização tarifária, poderia conduzir à elevação das tarifas para níveis socialmente inoportáveis, sobretudo nas regiões do país economicamente mais desfavorecidas pelo que a criação de um fundo de perequação será a metodologia mais indicada.

Neste sentido, a ANMP, em colaboração com a ERSAR, deu início a uma série de estudos que lhe permitiram apresentar uma proposta de solução de perequação tarifária em baixa, concebida de forma a não incentivar a prática de tarifas artificialmente baixas, que não incutem uma utilização racional do recurso e, em consequência, geram gravíssimos problemas de sustentabilidade económica e ambiental.

Em Janeiro de 2011 o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território informou a Associação Nacional de Municípios Portugueses de que estaria a trabalhar numa outra solução de perequação tarifária mas apenas ao nível dos sistemas de titularidade estatal de abastecimento de águas e recolha e tratamento de águas residuais, isto é, nível dos sistemas em alta.

A solução proposta pelo Ministério, que se baseia num modelo de perequação em alta e apenas para os sistemas de titularidade estatal, no entendimento da ANMP, é apenas um primeiro passo para a solução do problema de fundo que se prende com a enorme disparidade de encargos com os serviços de águas decorrentes, entre outros, das diferentes orografias que o território nacional apresenta. As tarifas actuais encontram-se desajustadas das indicações previstas na Lei da Água e na própria Lei das Finanças Locais, contribuindo para uma situação de insustentabilidade económica e ambiental.

Neste sentido, defendeu esta Associação que é fundamental que as tarifas praticadas ao consumidor final reflectam, pelo menos, a componente em alta do serviço. A ANMP introduziu assim no documento de trabalho a sugestão que os municípios adoptem prioritariamente, no prazo de três anos, tarifas finais equivalentes, no mínimo, à respectiva tarifa do serviço prestado em alta, de forma a conseguir-se o necessário equilíbrio tarifário também na baixa.

Os mais recentes contributos da literatura económica sobre gestão sustentável da água e da própria OCDE apontam para a crescente necessidade de garantir a sustentabilidade dos serviços de águas, focando, nos critérios que devem estar reflectidos num tarifário de abastecimento e saneamento de águas residuais, aspectos que a ANMP considera de máxima relevância: recuperação de custos, eficiência, equidade, transparência. Em coerência com os princípios referidos, a ANMP manifestou o seu acordo à introdução dos critérios adicionais de elegibilidade, que garantem que os beneficiários serão os municípios em estrito cumprimento das regras de gestão (ambiental, económica, contabilística e financeira) preconizadas pela ERSAR.

A possível implementação de uma solução de perequação tarifária (deste ou qualquer outro género) não inviabiliza o importante papel desempenhado pelos Municípios Portugueses enquanto agentes empenhados na diluição das carências económicas e sociais, cada vez mais patentes em Portugal. A introdução de um tarifário diferenciado, por exemplo de natureza social, será sempre uma possibilidade para os Municípios, sendo a sua implementação adequada às respectivas necessidades e opções locais. O recurso água, antes de ser um bem económico, é uma necessidade humana básica e um bem de mérito, e para o conjunto dessas necessidades serão sempre os Municípios a providenciar a respectiva acessibilidade ao recurso, quer em termos de quantidade, quer em termos de preço. Um fundo de perequação tarifária é sempre concebido (para os beneficiários e contribuintes) atendendo a tarifas e/ou custos médios com os serviços de águas;

Um dos critérios apresentados para não excluir os Municípios da condição de beneficiários é a regularização das suas dívidas à Águas de Portugal (AdP). No entanto, a ANMP conseguiu garantir, para que os Municípios não ficassem ainda mais “estrangulados”, que o plano de regularização poderá ter, no limite, a duração de um contrato de concessão, o que significa poder executar o plano de regularização de dívida à AdP num horizonte de até 50 anos;

À semelhança do que sucede com o sector da electricidade, a ANMP não descarta a possibilidade de ser adoptado um tarifário compreendido numa banda tarifária estreita, ou, que se aproxime do conceito de tarifário único. No entanto, é fundamental continuarem os estudos de enquadramento destas possibilidades para que a opção a tomar seja a que mais se adequa às necessidades do País e às opções locais no quadro da autonomia local.

É essencial que, a curto/médio prazo, a solução de perequação em seja complementada com um fundo de perequação em baixa.

Por outro lado, a receita de Taxa de Recursos Hídricos (TRH) que o documento de trabalho – acolhendo a proposta da ANMP - prevê afectar ao fundo de equilíbrio tarifário em alta, é manifestamente insuficiente, sendo que a ANMP, por princípio, é favorável a um aumento do financiamento do fundo por via de maior afectação de TRH do que por via de contribuição do utilizador final, ao qual já é cobrada TRH. Desta forma, a aplicação das verbas provenientes da cobrança da taxa de recursos hídricos, que hoje é feita de forma casuística, passará a reverter, de forma clara e transparente, em benefício do cidadão contribuinte, pagador dessa mesma taxa.

A ANMP, também neste domínio, pretende estar na vanguarda da introdução de práticas de gestão tarifária sustentáveis, capitalizando os Municípios Portugueses como actores de excelência na liderança e inovação num domínio de reconhecida importância para o futuro da Humanidade.

No que respeita ao Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2006-2016 (PERSU II), a ANMP tem também acompanhado a execução deste Plano, salientando, sempre, que o mesmo deverá ter em conta o País, não ignorando as enormes dificuldades financeiras do Estado, dos Municípios e dos cidadãos.

A ANMP participou também nas principais discussões relativas ao ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, nomeadamente ao nível da elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento do Território, dando os seus contributos e envolvendo os Municípios abrangidos. Fruto de tal trabalho, foi possível identificar inúmeros aspectos das propostas iniciais que se revelavam desajustadas, merecendo por isso severas críticas e justificando a apreensão dos Municípios.

No que se refere especificamente ao PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO, e à semelhança da metodologia adoptada no caso do PROT-Norte, a ANMP deu início a um processo de análise / debate da proposta de PROT do Centro, tendo daí resultado um documento no qual foram identificados inúmeras aspectos da proposta de PROT que mereciam severas críticas e apreensões por parte dos Municípios. Muitas das questões identificadas foram apresentadas à CCDRC em sede de Comissão Mista de Acompanhamento sem que tenham tido, na altura, acolhimento por parte daquela entidade.

Constituído um grupo de trabalho, foi mandatada a ANMP para junto do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território diligenciar no sentido de virem a ser contempladas as soluções que fossem de encontro às estratégias de desenvolvimento dos Municípios, dando-se início a um trabalho de articulação de posições.

A ANMP e o grupo de trabalho atrás referido encetaram um conjunto de reuniões com a CCDR Centro, bem como encontros sectoriais com todas as CIM da Região.

Foi, sem dúvida, uma metodologia de trabalho inovadora que permitiu ultrapassar os principais constrangimentos inicialmente identificados e que permitiu chegar-se a uma proposta de plano consensual e merecedora do parecer favorável dos Municípios. Saliente-se que, por se tratar de um complexo instrumento de planeamento, com interesses diversos e até antagónicos presentes, seria utópico pensar que se chegaria a um documento que fosse de encontro à totalidade dos interesses locais. Ainda assim, e após to o trabalho desenvolvido pela ANMP a proposta de PROTC foi aprovada em Conselho de Região com apenas uma abstenção e um voto contra.

Como ponto de acordo que importa destacar, refira-se o acolhimento da proposta apresentada pela ANMP no sentido de ser criada uma comissão de acompanhamento no âmbito do conselho regional, não só para definir critérios para enquadramento dos territórios de baixa densidade mas indo mais longe nas suas competências, assumindo o acompanhamento da implementação do PROT ao longo da sua vigência.

Para além de outros aspectos relevantes, muito importante e sobretudo inovador acordo foi o conseguido ao nível da fixação da área mínima da parcela para construção da habitação em solo rural: inicialmente fixada em 4ha (igual para todo o território nacional sem atender às especificidades espaciais regionais) acordou-se no quadro das negociações ANMP / CCDRC numa metodologia que entra em linha de conta com o valor nacional da área mínima da parcela estabelecido noutros PROT (os tais 4ha) mas a esse valor é aplicada uma fórmula escalonada, elaborada a partir das áreas médias da exploração municipal.

De destacar, também, o acolhimento da CCDRC à proposta da ANMP relativa ao processo de adaptação dos PMOT ao PROT, particularmente no que se refere à necessidade de agilização da possibilidade de delimitação de espaços para actividades económicas.

Em suma, importa realçar em todo este processo, o frutuoso trabalho levado a efeito e a estreita colaboração entre a CCDRC, a ANMP e os Municípios.

No que concerne à área do URBANISMO, a ANMP tem acompanhado de perto as alterações legais que têm sido introduzidas no ordenamento jurídico, discutindo e analisando os respectivos diplomas, no sentido da sua adequação aos problemas específicos dos Municípios.

Salienta-se, nesta temática, o regime jurídico do “licenciamento zero”, que contou com participação crítica da ANMP, tendo por objectivo a melhoria da sua redacção final.

2.8 Educação

Durante o ano 2010 procedeu-se ao acompanhamento dos contratos de execução celebrados com 113 Câmaras Municipais, evidenciando-se um conjunto de alterações absolutamente necessárias para que o exercício destas competências passe a ser universal e, consequentemente, alargadas a todos os Municípios.

Não obstante o levantamento efectuado pela ANMP ter coincidido em geral com os constrangimentos apontados também pelo Ministério da Educação, as propostas de alteração aos contratos de execução feitas por esta Associação não tiveram, por parte do Ministério da Educação, acolhimento, subsistindo, assim, a generalidade das questões reiteradamente apontadas pela ANMP.

Referimo-nos fundamentalmente à ausência de regulamentação que enquadre as funções do responsável pela escola e as funções da Câmara Municipal, com respeito pela autonomia das duas entidades em causa e em prol de uma verdadeira gestão integrada de pessoal.

Mantêm-se os conflitos de competências sobre quem autoriza férias, quem nomeia funcionários, quem aceita justificações de faltas ou ainda quem procede à mobilidade destes trabalhadores. A estes problemas acresce o facto do Ministério das Finanças entender que as despesas de saúde com estes trabalhadores transferidos da administração central para as Câmaras Municipais tem que ficar a cargo destas últimas, violando, assim, quer o princípio acordado entre o Ministério da Educação e a ANMP, quer o estabelecido no contrato de execução.

Quanto à gestão do parque escolar, o valor atribuído tem-se revelado manifestamente insuficiente, tornando-se indispensável que se diferencie verbas para o apetrechamento e para a manutenção, não esquecendo naturalmente as obrigações ambientais relativas à substituição de materiais constantes das coberturas das actuais escolas, ou as advenientes do Regulamento das Condições Térmicas dos Edifícios, as quais, vão trazer, a curto prazo, grandes encargos. Salienta-se, também, que recentemente essa insuficiência de meios foi reconhecida pelo Ministério da Educação, que aumentou em 500% o valor atribuído a um Município, impondo-se, agora, a generalização de tal comportamento, nivelando os montantes e estabelecendo regras a todos aplicáveis.

Constata-se ainda ausência de financiamento para cumprimento das adendas aos contratos, relativamente à construção/reconstrução de edifícios escolares do 2º e 3º ciclo.

No que toca às actividades de enriquecimento curricular — matéria que é promovida dentro ou fora do contrato de execução — reafirma-se todos os aspectos já por diversas vezes assinalados e que têm a ver com a curricularização do «inglês», factor que poderia contribuir para a verdadeira universalização da aprendizagem da língua e simultaneamente para a estabilização do quadro de docentes nesta área.

Do que ficou dito ressalta um importante trabalho desenvolvido pela ANMP e a constatação da necessidade de se continuar a insistir com as alterações ao modelo de contratualização hoje em vigor, de forma a corrigir as múltiplas situações assinaladas.

O trabalho desenvolvido assentou também no entendimento que antes de se efectivarem quaisquer outras transferências de competências, deveria a ANMP empenhar-se na consolidação das actuais matérias constantes dos contratos de execução, promovendo as alterações que se mostrem adequadas a um melhor exercício destas novas competências. Simultaneamente, a ANMP pugnou, junto do Ministério da Educação, pelo cumprimento de diversos compromissos financeiros que têm sido assumidos com os Municípios e que não têm sido cumpridos.

Referimo-nos em particular aos transportes escolares resultantes do encerramento de escolas, do Programa de Expansão da Rede Pré-Escolar, do Programa de Generalização das Refeições do 1º ciclo e ainda da compensação financeira pela alteração das regras no âmbito da acção social escolar do 1º ciclo.

Uma nota final para a necessidade, que a ANMP tem presente, de se equacionarem os efeitos do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, bem como este se vai reflectir nas competências municipais, designadamente nos transportes escolares e na sua articulação com o passe escolar.

2.9. Campanha Nacional para o Direito à Alimentação

Com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República, a ANMP subscreveu a «Carta do Direito à Alimentação». Num momento particularmente difícil de carência e exclusão social, a Campanha Nacional para o Direito à Alimentação tem como específica missão fornecer refeições aos cidadãos e famílias carenciadas de alimentação através, designadamente, do aproveitamento dos excessos de produção.

Sustentando-se nos recursos já existentes, o projecto prevê criar uma rede, aproveitando os bens já existentes nas várias instituições. A participação dos Municípios passa essencialmente pela sinalização das famílias e cidadão carenciadas.

A estes, serão facultados ou tickets refeições (cedidos às Câmaras pelos restaurantes aderentes à Campanha) ou indicados restaurantes onde poderão ser levantadas refeições.

A ANMP estimulou e potenciou o envolvimento dos Municípios neste projecto de inegável interesse social.

2.10 Protecção Civil

Na área da Protecção Civil, a ANMP promoveu a criação da Secção de Municípios com Corpos de Bombeiros da Administração Local (sapadores e municipais), tendo em consideração as especificidades e particularidades que os Municípios detentores deste tipo de estruturas de protecção civil têm de enfrentar -- designadamente, ao nível dos recursos humanos, equipamentos e infra-estruturas --, atendendo a que não usufruem de qualquer mecanismo de financiamento proporcionado pelo Estado

Ainda nesta área, a ANMP disponibilizou aos seus associados uma matriz de Regulamento Municipal para cobrança da taxa municipal pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil (TMPC) -- conforme expresso nas linhas gerais de actuação desta Associação, aprovadas no XVIII Congresso --, o qual inclui todas as actividades e infra-estruturas geradoras de risco e nas quais intervêm as estruturas municipais de protecção civil em missões de prevenção e de socorro.

Saliente-se, ainda, que a ANMP, em sede da proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2011, tomou a iniciativa de apresentar, ao Governo, um conjunto de sugestões que visavam o financiamento das estruturas municipais de protecção civil, com especialmente relevância para a que preconizava que a receita proveniente dos prémios de seguros contra fogo, transporte de mercadorias perigosas, agrícolas e pecuários, passasse a constituir receita dos Municípios (à semelhança do que já aconteceu no passado). No entanto, apesar das sugestões de financiamento apresentadas não resultar qualquer aumento da despesa pública, o legislador não foi, incompreensivelmente, sensível às propostas da ANMP.

2.11. Transferências das autarquias locais para o Serviço Nacional de Saúde

O artigo 154.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (aprova o Orçamento do Estado para 2010), refere que «as autarquias locais transferem directamente para o orçamento do serviço nacional de saúde os valores correspondentes aos encargos suportados pelos respectivos orçamentos próprios com despesas pagas à ADSE em 2009 respeitantes a serviços prestados por estabelecimentos do SNS».

Por sua vez, o artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, que estabelece a execução orçamental para 2010, publica, em anexo, o montante a transferir por cada entidade para o SNS e refere que tal montante é retido nas transferências do orçamento do Estado para os municípios.

No ano de 2011, que o Orçamento do Estado quer o diploma de execução orçamental mantiveram regras idênticas. Verifica-se, assim, que em vez de pagamentos à factura, que têm em conta os serviços efectivamente prestados, existem retenções de igual montante às despesas que cada município teve em determinado ano, independentemente da utilização que os seus trabalhadores façam dos serviços de saúde.

Para além de ter manifestado o seu total desacordo relativamente às transferências (retenções) de receitas municipais para o Serviço Nacional de Saúde, por considerar inaceitável que o custo suportado pelas Autarquias, pela prestação de serviços de saúde, seja calculado com base em valores presumidos que não correspondem aos serviços efectivamente prestados nesse âmbito, a ANMP solicitou a um reputado jurista um enquadramento da matéria, que, a par de outras questões, considerou não estar o Governo investido da legitimação jurídico-constitucional indispensável para regular através de Decreto-Lei simples (Decreto-Lei de Execução Orçamental) matéria reservada pela Constituição, ainda que apenas em termos relativos, à Assembleia da República (art.º 165.º, n.º 1, alínea q)), conforme é o caso das finanças locais, o que o torna sofredor de inconstitucionalidade orgânica.

Para além disso, seria possível às Autarquias Locais impugnar, através de acção administrativa especial a intentar para o efeito, os actos administrativos sob forma de lei constantes do Decreto-Lei de Execução Orçamental, requerendo a respectiva anulação/declaração de nulidade por consubstanciarem a aplicação de normas legais inconstitucionais. A ANMP, face a tal entendimento, sugeriu aos Municípios que interpusessem as acções administrativas correspondentes.

2.12 Comunicações electrónicas

O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, que estabelece o regime aplicável à construção de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas, à instalação de redes de comunicações electrónicas e à construção de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios.

Trata-se de diploma com enormes repercussões ao nível actividade das Câmaras Municipais, razão pela qual mereceu uma atenção particular da ANMP. Com efeito, o Decreto-Lei n.º 123/2009 consigna que pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público municipal, pela utilização e aproveitamento das infra-estruturas do Município e pela utilização das ITUR públicas (transmitidas ao Município nas operações urbanísticas) apenas é devida a taxa municipal de direitos de passagem, sendo proibida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações, e atribui ao ICP-ANACOM determinadas competências, relativamente aos municípios, que excedem aquilo que constitucionalmente nos parece admissível (poderes sancionatórios e de emissão de decisões vinculativas sobre determinadas matérias).

Tratando-se de matéria que prejudica os interesses municipais e o interesse público, em favor dos interesses empresariais, situação que se reputa de incompreensível, a ANMP formulou várias propostas no sentido da alteração do diploma, intenção que tem esbarrado no desinteresse absoluto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações para a resolução desta questão.

2.13 Planos de prevenção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas

Na sequência da aprovação pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de uma Recomendação sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”, nos termos da qual as entidades públicas deveriam elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas, a ANMP procedeu à elaboração de um plano-tipo de prevenção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, que foi posteriormente distribuído aos municípios, servindo-lhes de base aos seus próprios planos.

Os Municípios foram as entidades públicas que de forma mais eficaz corresponderam ao desafio da elaboração de tais Planos de Gestão de Riscos, tanto mais que os mesmos se revelam um auxiliar precioso de uma gestão rigorosa. Com efeito, trata-se de uma actividade que tem por objectivo salvaguardar aspectos indispensáveis na tomada de decisões, para que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

Sendo o Plano um instrumento que se pretende dinâmico e em permanente actualização, devendo haver um relatório anual sobre a sua execução, a ANMP empenhou-se e estimulou a apreciação/avaliação de tais instrumentos.

2.14 Código dos contratos públicos

O ano de 2008 foi marcado pela publicação e entrada em funcionamento do novo Código dos Contratos Públicos e respectiva regulamentação. Tratou-se, portanto, de um ano pioneiro na implementação do novo regime de contratação pública, a qual tem sido acompanhada pela Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos (CACCP).

A ANMP participa, activamente, na aludida Comissão, não só através do debate e discussão centrado nalguns normativos cuja redacção ou aplicabilidade colocam múltiplas dificuldades, mas também da detecção de vários constrangimentos decorrentes do novo quadro legal e apresentação de propostas de resolução dos mesmos.

Esta Associação tem proposto as alterações que se revelam adequadas à agilização dos procedimentos de contratação, mantendo-se a transparência, sem no entanto ter de se recorrer

a absurdos burocráticos que têm como resultado final retirar ao regime legal todo o equilíbrio e equidade.

2.15 Baldios

A ANMP tem vindo a trabalhar activamente no processo de elaboração do Programa Nacional de Valorização dos Territórios Comunitários, integrando a Comissão de Acompanhamento da Comissão Nacional para a Valorização dos Territórios Comunitários – CNVTC.

Neste âmbito, a ANMP efectuou um conjunto de propostas e tem envidado esforços no sentido da sua implementação, estruturando-se as mesmas, sumariamente, nos seguintes objectivos:

- I. O levantamento da situação dos baldios, no que respeita a situações: a) em que estes são geridos há muitos anos pelos mesmos compartes, sendo a renovação dos mandatos dos respectivos órgãos praticamente automática; b) de ausência de gestão técnica administrativa e financeira adequada; c) de não publicação das deliberações e de documentos contabilísticos de síntese sobre os custos e receitas correntes e a evolução da situação patrimonial e financeira;
- II. (Re)definir o conceito de “comparte” no actual contexto histórico em associação com todo o processo de elaboração do cadastro dos baldios, a concluir, no limite, até 2012;
- III. Assegurar que as instituições gestoras dos baldios dispõem de contabilidade organizada e que, desta forma, prestam contas sobre os recursos financeiros que obtêm durante a sua gestão;
- IV. Assegurar a reprodução da capital natural, salvaguardando níveis adequados de (re)investimento na florestação/reflorestação e nos melhoramentos fundiários associados à actividade florestal. Estabelecer, para este efeito, os princípios da monitorização da gestão e do parecer consultivo das Autarquias sobre os investimentos e as acções de gestão;
- V. Acautelar a gestão económica, social e ambiental sustentáveis através da elaboração dos Planos de Gestão Florestal (PGF) e Planos de Utilização dos Baldios (PUB), em conformidade com os PROF, salvaguardando as funções de protecção dos solos e da rede hidrográfica, a sivopastorícia, a conservação dos valores naturais e a promoção da biodiversidade nas áreas protegidas.

2.16 Reuniões Descentralizados do Conselho Directivo.

No período correspondente à primeira parte deste mandato realizaram-se várias reuniões descentralizadas do Conselho Directivo, que decorreram, não como é habitual na sede da ANMP, em Coimbra, mas antes em diversas regiões do País.

Tais reuniões pelo País procuraram enfatizar e alertar para os problemas críticos porque passam tais zonas, exigindo-se a criação das condições que possam inverter o quadro existente.

2.17 Pareceres Jurídicos.

Paralelamente foram solicitados pareceres a consultores jurídicos sobre questões candentes, tendo os mesmos sido disponibilizados aos associados. Salientam-se:

- ▶ David Duarte – Projectos de especialidades;
- ▶ David Duarte - acumulação dos cargos de autarca municipal em regime de permanência e de membro não executivo e conselho de administração de uma empresa meramente participada por um município ou associação de municípios;
- ▶ Filipe Figueiredo – Enquadramento das empresas municipais como sujeitos passivos de IVA.
- ▶ Lobo Xavier – Transferências das autarquias para o Serviço Nacional de Saúde;
- ▶ Paulo Veiga e Moura – Alteração da posição remuneratória por opção gestionária.

2.18 Inquéritos formulados aos Municípios

No actual mandato a ANMP solicitou aos municípios o preenchimento de diversos inquéritos, que foram sendo actualizados, e que serviram, em grande parte, de suporte e de fundamento para as conversações e negociações com o Governo. Salientam-se:

- ▶ **Acompanhamento da actividade do poder local nos domínios social e financeiro;**
- ▶ **Desenvolvimento das instituições e grupos de acção social;**
- ▶ Criação de uma **linha de rede fixa crítica e prioritária;**
- ▶ **Áreas Protegidas de âmbito Regional ou Local;**
- ▶ Iluminação da Rede Nacional de Rodovias.
- ▶ **Política Cultural Local.**

2.19 Projectos disponibilizados aos municípios

A ANMP produziu documentos-tipo, sobre matérias relevantes para os municípios, que foram remetidos às Câmaras Municipais. Destacamos:

- ▶ Taxa municipal de protecção civil;
- ▶ Peças de procedimento de formação de contratos – aquisição de combustíveis;

- ▶ **Aquisição de energia eléctrica** - modelo de caderno de encargos.

2.20 Protocolos e Acordos celebrados:

Tendo em vista o enquadramento de algumas matérias com inegável interesse para os municípios, a ANMP celebrou protocolos com várias entidades. Referiremos, de seguida, alguns deles, que pela sua importância, merecem destaque:

2.20.1 Protocolo de colaboração entre a ANMP e o Exército.

Visa estabelecer o quadro de uma colaboração profícua entre a ANMP/Câmaras Municipais e o Exército, no âmbito de acções de divulgação da prestação de Serviço Militar em regime de voluntariado e de contrato, pelos municípios, bem como da prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar.

2.20.2 Carta do Direito à Alimentação

Num momento particularmente difícil de carência e exclusão social, a Campanha Nacional para o Direito à Alimentação tem como específica missão fornecer refeições aos cidadãos e famílias carenciadas de alimentação através, designadamente, do aproveitamento dos excessos de produção.

2.20.3 Protocolo entre o Governo e a ANMP para a elaboração do Livro Branco do Sector Empresarial Local.

Realização de um estudo com vista à caracterização do universo empresarial local e avaliar o seu impacto na economia e finanças locais.

2.20.4 Protocolo Bosque do Centenário, estabelecido entre: CNCCR - Comissão Nacional Comemorações do Centenário da República; AFN – Autoridade Florestal Nacional; ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses; Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza; Iniciativa “Limpar Portugal”.

A recuperação da floresta original, potenciando as diversas valências que estas encerram, nomeadamente a conservação do solo, a regulação do clima e do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, o sequestro de CO₂ - constituem mais um contributo para reduzir o efeito de estufa e as alterações climáticas que lhe estão associadas – são objectivos comuns, e uma oportunidade única e pioneira de envolvimento destas instituições no Projecto Bosques do Centenário, criando uma cultura de conhecimento e protecção em torno dos valores da floresta original portuguesa.

2.20.5 Protocolo de colaboração entre o Ministério da Cultura e a ANMP – Museus.

Visa estabelecer uma colaboração relativa ao reenquadramento dos Museus, bem como a sua promoção e dinamização.

2.20.6 Acordo relativo à reorganização da rede escolar estabelecido entre o Governo e a ANMP

Enquadramento do reordenamento da rede escolar, fixando os respectivos princípios.

2.20.7 Protocolo entre a Fundação Oriente e a ANMP

Tem por objectivo criar as condições para uma adequada divulgação do Museu do Oriente junto das populações.

2.20.8 Protocolo de Cooperação ente ANMP, a Liga de Bombeiros Portugueses e o Instituto Politécnico de Leiria.

Visa, em essência, promover a realização de um conjunto de estudos no âmbito da **Protecção Civil**.

2.20.9 Protocolo de Cooperação entre o Provedor de Justiça e a ANMP

Visa divulgar junto das populações, o conhecimento da missão e atribuições do Provedor de Justiça, como órgão de defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos.

2.21 Europa

Quer no âmbito da União Europeia (27 países) quer no quadro do Conselho da Europa (47 países), a ANMP tem prosseguido a sua actividade no seio de ambas as Instituições, assegurando e coordenando a actividade dos Eleitos Locais Portugueses nas Delegações Nacionais ao *Comité das Regiões da União Europeia*, sediado em Bruxelas, e, ao *Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa* (CPLRE), do Conselho da Europa, sediado em Estrasburgo.

Das iniciativas e realizações que a ANMP organizou ou participou, salientam-se:

- ▶ 19.ª e 20.ª Sessões Plenárias do CPLRE;
- ▶ 24.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, em Londres;
- ▶ 3.º Congresso Mundial das Cidades e Governos Locais Unidos, no México;

Enquanto Secção Nacional do *Conselho dos Municípios e Regiões da Europa* (CMRE/CCRE) e membro da *Cidades e Governos Locais Unidos* (CGLU), manteve-se a regular cooperação político-institucional com essas Organizações e com as respectivas congéneres nelas filiadas, tendo os membros portugueses assumido duas vice-presidências no CCRE e duas na CGLU.

De salientar os pedidos regulares de Municípios, Cidades, Regiões e Associações Municipais e Intermunicipais estrangeiras – especialmente dos países recém aderentes à EU – em conhecer a realidade do Poder Local Português, situação em que a ANMP e o Conselho Directivo disponibilizam o seu apoio empenhado, dando os nossos Eleitos Locais aos Colegas respectivos um enquadramento profundo, especializado e contextualizado da nossa realidade.

De enfatizar, no decurso de 2010, a visita a Portugal de uma Delegação de 35 Eleitos Locais Luso-Franceses os quais quiseram conhecer a realidade autárquica portuguesa e, simultaneamente, testemunharem o seu profundo e contínuo sentimento de ligação ao nosso país, reafirmando os laços da Língua e da História e, na vertente política, acentuarem com esta visita de trabalho as mais-valias político-institucionais que podem advir da presença dinâmica dos Eleitos Luso-Descendentes na França, uma terceira geração já aí nascida mas que mantém com Portugal uma relação umbilical.

Esta emérita Delegação foi, a diligências da ANMP, recebida, nomeadamente, na Presidência da República e Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Salienta-se, ainda, o trabalho desenvolvido pela delegação portuguesa ao Conselho da Europa, que conseguiu que o Congresso rejeitasse um Relatório sobre a democracia local em Portugal, estando agendada para Outubro/Novembro a deslocação de uma missão de monitorização tendo em vista a equação e formulação de um novo documento.

2.22 África

Fruto de um relacionamento privilegiado, porque natural, que a História, a Língua e os Afectos impulsionam, a ANMP manteve com os Municípios dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e suas congéneres uma dinâmica assinalável que, pesem embora os constrangimentos financeiros, moldou – e seguramente, no futuro, continuará a caracterizar – a renovada dinâmica da Cooperação Descentralizada Intermunicipal com os nossos irmãos africanos, sendo, todavia, que o núcleo da Cooperação é agora canalizado e dinamizado pelo Foral CPLP.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Rendimentos

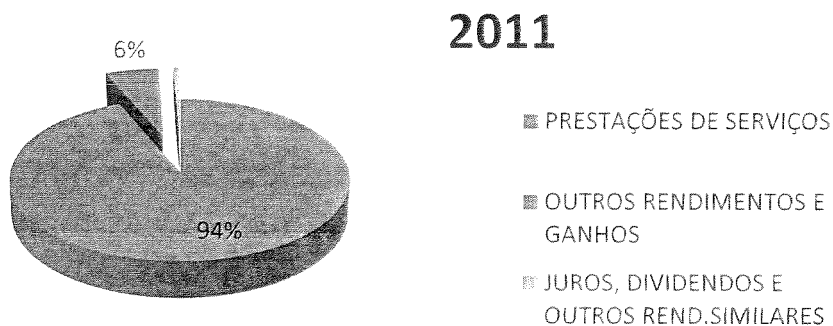
Euros

Rubricas	2011 (b)	2010 (a)
Prestações de Serviços	1.647.892,00	1.718.188,00
Outros rendimentos e ganhos	99.781,68	12.383,63
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	11.029,45	2.365,40
Total	1.758.703,13	1.732.937,03

Os rendimentos da ANMP incluem:

- Rendimentos de quotizações de associadas, inscrições em congressos, seminários e outras organizações da ANMP
- Rendimentos provenientes de estudos e projectos, de publicidade praticada no Boletim da ANMP e outros proveitos suplementares tais como patrocínios recebidos para a realização de eventos e outras iniciativas da ANMP
- Rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e a prazo e ainda de ganhos em outras aplicações de tesouraria, descontos de pronto pagamento, diferenças de câmbio favoráveis e de outros ganhos financeiros.
- Rendimentos de pequeno significado relacionados com exercícios findos

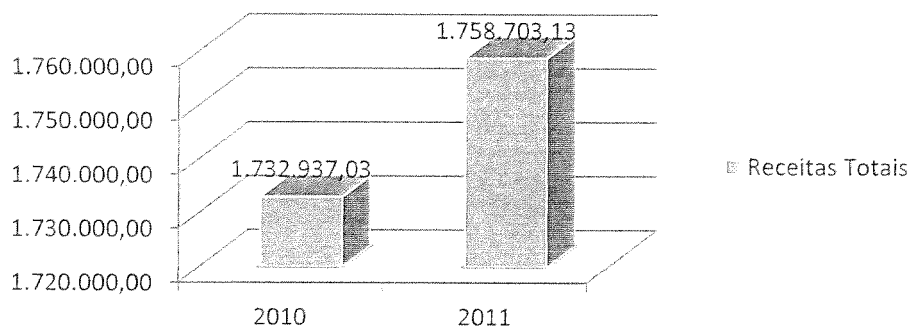
Estrutura dos Rendimentos em 2011



As quotizações dos associados representam quase a totalidade dos recursos que a ANMP dispõe para financiar a sua actividade. Os outros rendimentos e ganhos obtidos em 2011, referem-se essencialmente a patrocínios auferidos no âmbito do XIX Congresso da ANMP.

Evolução dos rendimentos e ganhos face a 2011

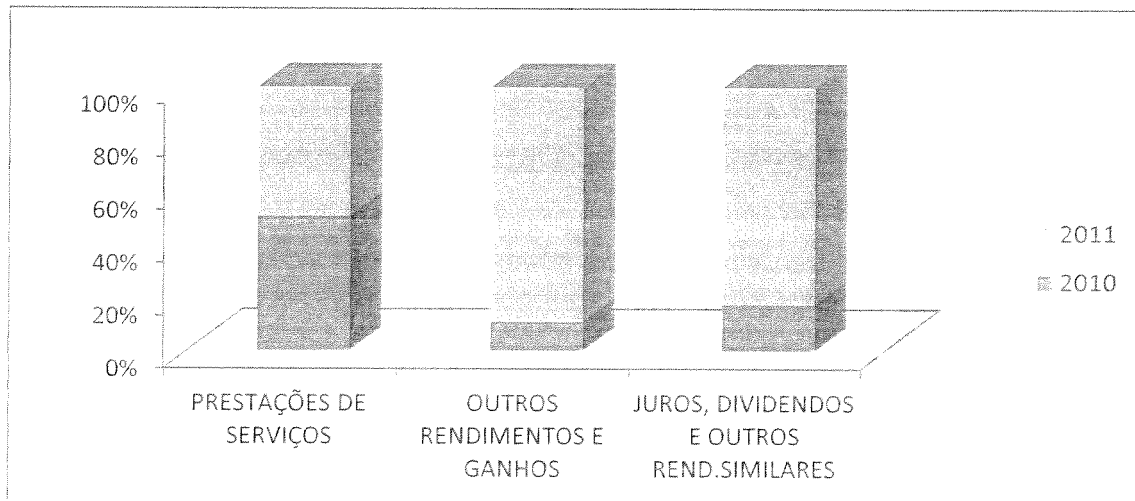
Receitas Totais



Os rendimentos e ganhos totais da ANMP sofreram um acréscimo de cerca de 1,5% relativamente ao ano de 2010. Esta variação foi provocada pelos ganhos auferidos provenientes das inscrições no XIX Congresso da ANMP e ainda pelos apoios financeiros auferidos no âmbito desta iniciativa, os quais no ano de 2010 não existiram. Este aumento de receita foi no entanto balanceado pela diminuição das quotizações recebidas no ano de 2011.

Consequentemente houve também alteração na composição das rubricas de redito, conforme o gráfico abaixo.

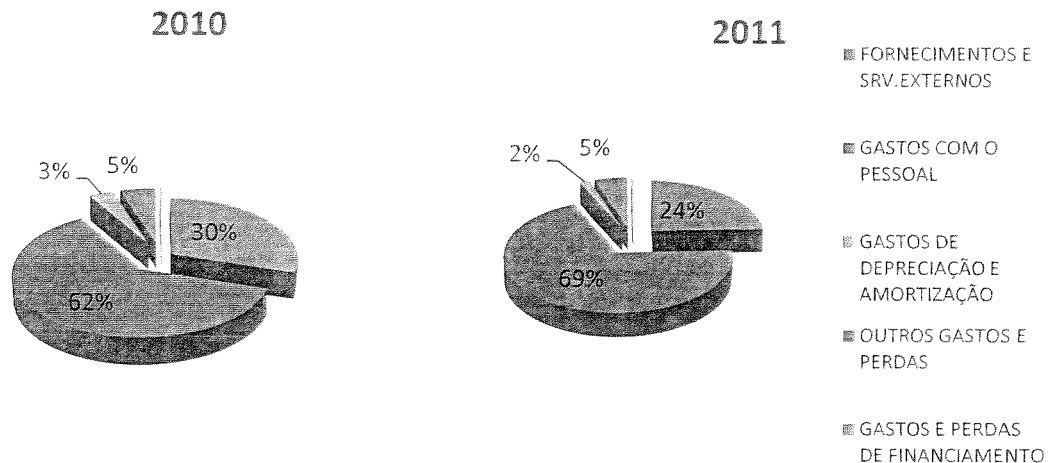
Alterações na composição dos rendimentos e ganhos face a 2010



ESTRUTURA DOS GASTOS

Em 2011 os Gastos Totais da ANMP cifraram-se em 1.377.403,68 euros sottreram um decréscimo de 16% face ao ano anterior.

Rubricas	2011 (b)	2010 (a)	Varição (b/a)
Fornecimentos e Serviços Externos	334.543,07	487.498,59	-31%
Gastos com o Pessoal	948.968,50	1.007.867,89	-6%
Gastos de Depreciação e Amortização	20.847,46	54.644,26	-62%
Outros Gastos e Perdas	69.587,80	80.759,95	-14%
Gastos e Perdas de Financiamento	1.742,85	3.331,41	-48%
Perdas por Imparidade	1.714,00	- -	N.A.
Total	1.377.403,68	1.634.102,10	16%



Recursos humanos

Para este montante contribuíram com maior peso os Custos com Pessoal que no final do ano somavam 948.968,50 Euros. Os custos com o pessoal diminuíram face ao ano anterior devido à aposentação de uma colaboradora, bem como, por eliminação do pagamento de horas extraordinárias e outras remunerações suplementares.

No ano de 2011 o número de postos de trabalho diminuiu relativamente ao ano anterior, conforme referido anteriormente.

No âmbito dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, foram realizados exames e consultas médicas aos funcionários da ANMP.

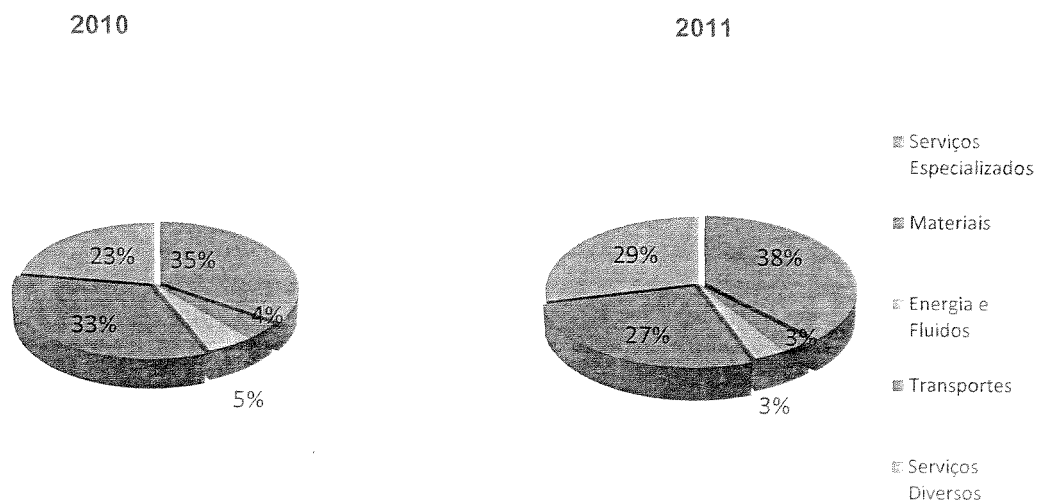
O trabalho desenvolvido pelos colaboradores da ANMP foi avaliado para efeitos de progressão de carreira.

Número de pessoas ao serviço em 2011

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO
Dirigentes	2
Chefias (Chefes de Divisão)	6
Técnicos Superiores	8
Administrativos	9
Auxiliares	2
TOTAL	27

Fornecimentos e Serviços Externos e Política de Aprovisionamentos

Composição da Rubrica Fornecimento e Serviços Externos



Os Fornecimentos e Serviços Externos, atingiram, em 2010, o valor de 334.543,07 Euros.

A rubrica com maior expressão, de cerca de 35% do total dos gastos, é a relativa aos Serviços Especializados que se espelham essencialmente nos honorários pagos a terceiros pela elaboração de estudos e emissão de pareceres relacionados no âmbito das actividades estatutárias desenvolvidas pela ANMP.

Os restantes custos de FSE referem-se:

- A gastos efectuados com reuniões com entidades oficiais nacionais e internacionais e que, de acordo com a nova classificação SNC, estão incluídos na rubrica Transportes.
- À aquisição de materiais, energia e fluidos (combustíveis) necessários para cobrir necessidades de funcionamento;
- Outros Serviços contratados na prossecução das actividades desta Associação.

Assim compostos, os Fornecimentos e Serviços Externos representam 24% do total dos compromissos assumidos pela ANMP em 2011.

Aprovisionamento

As compras efectuadas pela ANMP seguem as regras estabelecidas pelo Código da Contratação Pública.

Juros e Gastos Similares suportados

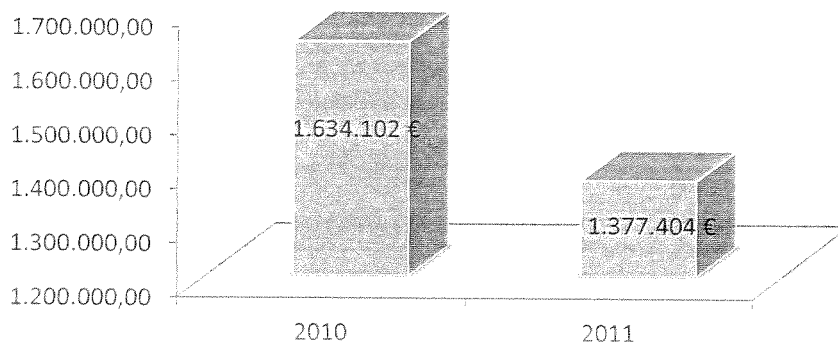
A ANMP não recorreu a qualquer empréstimo bancário, pelo que os custos financeiros, no valor de 1.742,85 euros, e assumidos por esta associação, referem-se nomeadamente a comissões e encargos de locação cobrados ao longo do ano.

Outros Gastos e Perdas

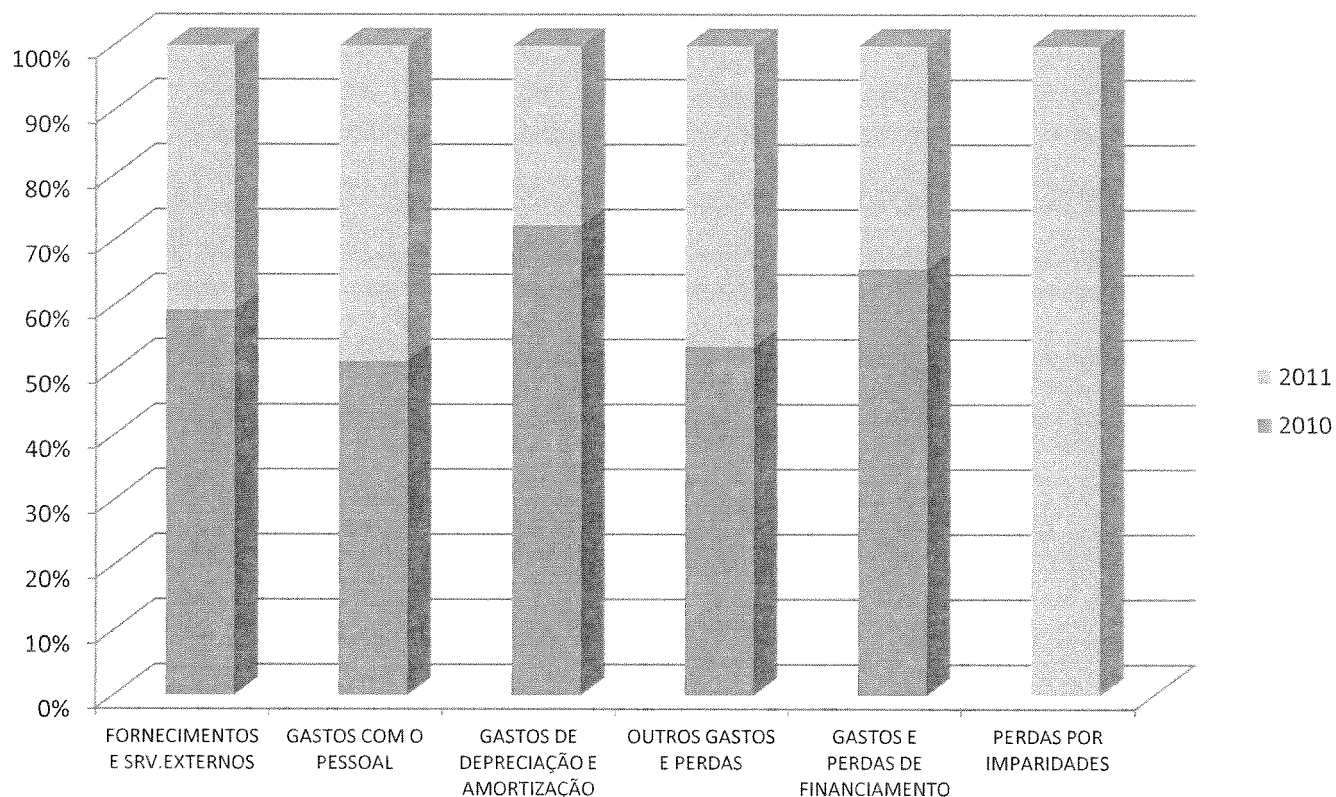
Cumpram ainda salientar que os Outros Gastos e Perdas estão relacionados com o pagamento de quotizações às congéneres internacionais CCRE, CGLU e OICI e ainda com projectos de cooperação com Municípios Africanos de diversos países, bem como com correcções relativas a anos anteriores, somando em 31 de Dezembro do passado ano 69.587,80 euros.

Evolução dos custos face a 2010 (euros)

GASTOS TOTAIS



Alterações na composição dos gastos face a 2010



Resultado

Do confronto de rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se um resultado positivo de 381.299,45 euros, conforme mapa abaixo.

Rubricas	2011	2010
Rendimentos	1.758.703,13	1.732.937,03
Gastos	1.377.403,68	1.634.102,10
Resultado antes do imposto	381.299,45	98.834,93

Da leitura dos gráficos que ilustram as variações ocorridas nos custos da ANMP, e também observadas no mapa de Demonstrações de Resultados, verifica-se que houve um decréscimo global do nível de gastos de cerca de 16% para um nível de receita que se manteve quase inalterado face ao ano anterior, apesar do decréscimo de quotizações exigidas aos associados da ANMP. Este resultado é justificado por uma política rigorosa de contenção da despesa corrente da ANMP.

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1. Designação da entidade

Associação Nacional de Municípios Portugueses

1.2. Sede

Rua Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra

1.3. NIPC

501 627 413

1.4. Natureza da Actividade

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de mera utilidade pública tendo sido constituída em 22 de Fevereiro de 1985. A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho de 2010, face ao previsto no n.º 2 do art.º 3.º desse diploma, no disposto das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro (NCFR) da ANMP.

1.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

1.3. **Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2010 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 2011;

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da ANMP, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à

propriedade do activo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transacção e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os activos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efectuada uma avaliação da existência objectiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os activos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade;

- A fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transacção.

À data de fecho é efectuada a actualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da ANMP de acordo com as regras fiscais em vigor. É apurado de acordo com a matéria colectável estimada tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos

(publicidade no boletim da ANMP, patrocínios e inscrições em iniciativas promovidas pró esta Associação).

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Benefícios de empregados

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Directivo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

4 – FLUXOS DE CAIXA

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

DESCRIÇÃO	CONTA	MONTANTE
CAIXA	11	7.221,04
TOTAL DE CAIXA		7.221,04
DEPÓSITOS À ORDEM	12	67.209,87
DEPÓSITOS A PRAZO	13	1.051.700,28
TOTAL DE DEPÓSITOS		1.118.910,15

5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

- Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas;
- As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, numa base anual, de acordo com as taxas aplicáveis por Lei
- Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas são as aplicáveis por Lei;
- Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2010	Adições	Abates	31/12/2011
Edifícios e outras construções	617.149,93			617.149,93
Equipamento de transporte	148.513,93			148.513,93
Equipamento Administrativo	284.659,39	85,80		284.745,19
Outros activos tangíveis	268.423,15	3.025,55		271.448,70
Activo Bruto Tangível	1.318.746,40	3.111,35		1.321.857,75
Depreciações Acumuladas	1.086.965,43			1.106.095,20
Activo Líquido Tangível	231.780,97			215.762,55

7 – RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rubricas	31/12/2011	31/12/2010	Variação
Prestações de Serviços	1.647.892,00	1.718.188,00	-70.296,00
Quotizações	1.489.492,00	1.718.188,00	-228.696,00
Inscrições	158.400,00		158.400,00
Outros Rendimentos e Ganhos			
Publicidade		6.653,97	-6.653,97
Patrocínios	86.000,00		86.000,00
Outros	8.606,13	123,96	8.482,17
Alienações		22.879,60	-22.879,60
Juros			
Depósitos Bancários	11.029,45	2.365,40	8.664,05

8 – Instrumentos Financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

8.1. – Fornecedores/Associados/Outras contas a receber e a pagar/pessoal

- Clientes/Associados – da qual fazem parte todas quotizações e demais operações relacionadas com as Câmaras Municipais que estão associadas à ANMP
- Outras Contas a Receber – Operações com juntas de freguesia e câmaras municipais relativas a seguros de eleitos locais e de bombeiros, bem como, operações com pessoal e com congéneres africanos no âmbito da cooperação com os mesmos.

Os saldos credores destas contas, originados por correcções de tesouraria e respectiva emissão de notas de crédito, encontram-se reflectidos no passivo mantendo assim o princípio contabilístico da não compensação de saldos.

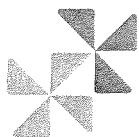
- Fornecedores
- Outras contas a pagar

O mesmo princípio é aplicado às contas do Passivo Corrente supra.

9 – Outras Informações

9.1. – Estado e outros entes públicos

Descrição	2011	2010
Activos		
Imposto sobre Rendimento		181,06
Total		181,06
Passivos		
Imposto sobre Rendimento	10.592,65	
Retenção de impostos sobre rendimentos	9.956,10	10.163,94
Imposto sobre Valor Acrescentado	105,71	568,54
Contribuições para a Segurança Social	11.175,45	13.378,72
Total	31.829,91	24.111,20



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



CENTENARIO
DA REPÚBLICA
1910-2010

AV. MARAOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

MAPAS

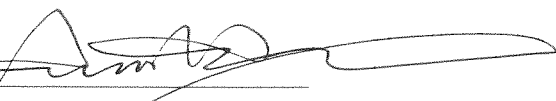
BALANÇO (Individual ou consolidado) em 15 de 2011

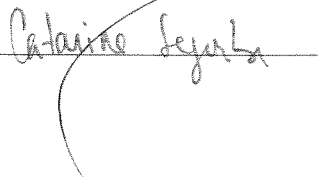
Rubricas	Notas	2011	2010
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		215.762,55	231.780,97
Activos Intangíveis		1.244,24	2.961,93
Participações financeiras (outros métodos)		2.494,00	2.494,00
Outros activos financeiros		-2.414,00	-700,00
Activos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Subtotal		217.086,79	236.536,90
Activo corrente			
Clientes		435.536,41	506.971,56
Estado e outros entes públicos		1.931,34	181,06
Outras contas a receber		35.991,45	30.392,00
Diferimentos		0,00	1.035,21
Caixa e depósitos bancários		1.126.131,19	643.234,49
Subtotal		1.599.590,39	1.181.814,32
Total do activo		1.816.677,18	1.418.351,22
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Resultados transitados		1.132.956,06	1.034.436,13
Outras variações de capital próprio		14.250,00	14.250,00
Subtotal		1.147.206,06	1.048.686,13
Resultado líquido do exercício		368.335,53	98.519,93
Total do capital próprio		1.515.541,59	1.147.206,06
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		37.178,42	44.142,06
Estado e outros entes públicos		33.761,30	24.111,20
Outras contas a pagar		230.195,87	202.891,90
Subtotal		301.135,59	271.145,16
Total do Passivo		301.135,59	271.145,16
Total do capital próprio e do passivo		1.816.677,18	1.418.351,22

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Técnico oficial de contas





Demonstração de resultados por naturezas em 15 de 2011

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2011	2010
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados		1.647.892,00	1.718.188,00
75		Subsídios à exploração		0,00	0,00
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimen		0,00	0,00
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-334.543,07	-487.498,59
	63	Gastos com pessoal		-948.968,50	-1.007.867,89
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/re		-1.714,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos		99.781,68	12.383,63
	69-685+69.	Outros gastos e perdas		-69.587,80	-80.759,95
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		392.860,31	154.445,20
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-20.847,46	-54.644,26
7624/6	654/6	Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		372.012,85	99.800,94
7911		Juros e rendimentos similares obtidos		11.029,45	2.365,40
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		-1.742,85	-3.331,41
		Resultado antes de impostos		381.299,45	98.834,93
	812	Impostos sobre o rendimento do periodo		-12.963,92	-315,00
		Resultado liquido do periodo		368.335,53	98.519,93
		Resultado das actividades descontinuadas (liquido de impostos) inc. no resultado liquido do periodo			
		Resultado liquido do periodo atribuível: (*)			
		Detentores do capital da casa mãe			
		Interesses minoritários			
		Subtotal			
		Resultado por acção básico			

Contabilidade - (c) Primavera BSS

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

A Administração/Gerência

O Técnico oficial de contas

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2011

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZações



IRC

MODELO **32**

MÉTODO UTILIZADO:

- NATUREZA DOS ACTIVOS:**
- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
 - ACTIVOS INTANGÍVEIS
 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

- MÉTODO UTILIZADO:**
- QUOTAS CONSTANTES
 - QUOTAS DECRESCENTES
 - OUTROS

(1) Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	(2) Descrição dos elementos do activo	(3) Data		(4) Ano	(5) Activos		(6) Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	(7) No de anos de utilidade esperada	(8) Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	(9) Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	(10) Gastos Fiscais			(11) Taxa corrigida %	(12)= [(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13) Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	(14) Taxas perdas acumuladas	(15)= (8)-[(12)+(13)]	(16) Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		(3) Mês	(4) Ano		(5) Valor contabilístico registado	(5) Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais					(10) Taxa %	(10) Limite fiscal do período							
	Transporte																		
2440	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5 Programas de computadores Totalmente depreciados em exercício			2008	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2009	1.421,17	1.421,17	1.421,17	473,71	473,71	947,36	33,33	0,00	473,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2010	3.732,00	3.732,00	3.732,00	1.244,00	1.244,00	1.243,88	33,33	0,00	1.243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
					6.233,17	6.233,17	6.233,17	1.717,71	1.717,71	3.271,24			1.717,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....				6.233,17	6.233,17	6.233,17	1.717,71	1.717,71	3.271,24			1.717,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2011

MAPA DE DEPRECIações E MORTIZações



IRC

MODELO

32

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
 ACTIVOS INTANGÍVEIS
 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES
 QUOTAS DECRESCENTES
 OUTROS

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	(1)	(2)	Data		(5)	Activos		(8)	(9)	Gastos Fiscais			(14)	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período		
			Início de utilização	Ano		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais			Taxa %	Taxa corrigida	Limite fiscal do período			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas
			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=[(8)-{(12)+(13)}]	(16)
			Elementos que entram em funcionamento até 31 de Dezembro de 1988													
2015		TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 1														
		Edifícios: Comerciais e administrativos		1987	322.314,00	322.314,00		6.446,28	157.447,17	2,00	0,00	6.446,28	0,00	0,00	0,00	0,00
					322.314,00	322.314,00		6.446,28	157.447,17			6.446,28	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR...			322.314,00	322.314,00		6.446,28	157.447,17			6.446,28	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2011

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZações



IRC

MÉTODo UTILIZADo:

- NATUREZA DOS ACTIVOS:**
- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
- ACTIVOS INTANGÍVEIS
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

- MÉTODo UTILIZADo:**
- QUOTAS CONSTANTES
- QUOTAS DECRESCENTES
- OUTROS

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos		Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações em períodos anteriores	Gastos Fiscais			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período	
		Início de utilização	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais			Taxa %	Depreciações e amortizações	Limite fiscal do período					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-(12)+(13)	(16)
	Transporte														
Elementos que entraram em funcionamento a partir 1 de Janeiro de 1989															
2130	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 2 Centrais telefónicas privadas														
	Totalmente depreciados em exercício	1998		897,34	897,34		89,73	897,34	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,73	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2000		398,54	398,54		39,85	398,54	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,85	0,00
		2006		2.278,43	2.278,43		227,84	1.139,20	10,00	0,00	227,84	0,00	0,00	0,00	0,00
2170	Radiofónicas, radiotelegráficas e de televisão (instalações privadas)														
		2007		304,99	304,99		38,12	152,48	12,50	0,00	38,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2175	Refeitórios e cozinhas privadas														
		2010		589,00	589,00		58,90	58,90	10,00	0,00	58,90	0,00	0,00	0,00	0,00
2195	Não especificadas														
		2008		2.482,37	2.482,37		248,23	744,72	10,00	0,00	248,24	0,00	0,00	0,00	0,00
				6.950,67	6.950,67		702,67	3.391,18			573,10	0,00	0,00	129,58	0,00
2200	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 3 Aparelhamentos e máquinas electrónicas														
	Totalmente depreciados em exercício	2006		2.302,86	2.302,86		460,58	2.302,86	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,58	0,00
		2010		214,06	214,06		42,81	42,81	20,00	0,00	42,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2205	Aparelhamentos de reprodução de som														
	Totalmente depreciados em exercício	2006		4.748,10	4.748,10		949,62	4.748,10	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,62	0,00
		2007		5.324,90	5.324,90		1.064,99	4.259,96	20,00	0,00	1.064,94	0,00	0,00	0,05	0,00
		2008		1.762,34	1.762,34		352,47	1.057,41	20,00	0,00	352,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2210	Aparelhos de ar condicionado														
		2007		2.660,60	2.660,60		332,57	1.330,32	12,50	0,00	332,58	0,00	0,00	0,00	0,00
		2010		18.264,95	18.264,95		2.283,12	2.283,12	12,50	0,00	2.283,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2215	Aparelhos de aquecimento (irradiadores e outros)														
		2011		171,60	171,60		21,46	21,46	12,50	0,00	21,46	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....	42.400,08	42.400,08	6.210,29	19.415,76			4.670,48	0,00	0,00	1.539,83	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2011

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZações

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
 ACTIVOS INTANGÍVEIS
 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES
 QUOTAS DECRESCENTES
 OUTROS



IRC

MODELO 32

Código de acordo com a tabela anexa ao CR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos		Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período	
		Início de utilização	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais			Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período					(14)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-(12)+(13)	(16)
2240	Computadores			42.400,08	42.400,08		6.210,29	19.415,76			4.670,48			1.539,83	
	Totalmente depreciados em exercício	2004		29.665,12	29.665,12		7.416,27	29.665,12	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.416,27	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2005		5.239,47	5.239,47		1.309,86	5.239,47	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,86	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2008		31.075,14	31.075,14		0,00	31.075,14	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2009		1.739,00	1.739,00		579,66	1.159,22	33,33	0,00	579,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	Aparelhos telemóveis			214,06	214,06		42,81	42,81	20,00	0,00	42,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2265	Ferramentas e utensílios			886,93	886,93		221,73	886,93	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,73	0,00
2275	Totalmente depreciados em exercício	2006		5.939,89	5.939,89		1.484,97	5.939,89	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,97	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2007		2.078,80	2.078,80		415,76	831,52	20,00	0,00	415,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Máquinas de escrever, calcular, de contabilidade e de fotocópiar: Máq.-ferramentas: Ligeiras	2009		3.025,55	3.025,55		605,11		20,00	0,00	605,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	Máquinas-ferramentas: Pesadas	2011		654,50	654,50		81,81	572,67	12,50	0,00	81,83	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	Máquinas não especificadas	2007		275,03	275,03		34,38	137,52	12,50	0,00	34,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2295	Totalmente depreciados em exercício	2004		1.060,00	1.060,00		132,50	1.060,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	132,50	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2008		776.698,66	776.698,66	100	7.845,44	776.698,66	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.845,44	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2004		1.076,95	1.076,95		134,62	942,34	12,50	0,00	134,61	0,00	0,00	0,01	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2007		169,40	169,40		21,17	84,72	12,50	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2008		43,44	43,44		5,43	16,29	12,50	0,00	5,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2009		191,81	191,81		23,98	47,96	12,50	0,00	23,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício	2010		599,00	599,00		74,87	74,88	12,50	0,00	74,88	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	Material de incêndio (extintores e outros)	2009		4.424,82	4.424,82		1.106,22	2.212,40	25,00	0,00	1.106,20	0,00	0,00	0,02	0,00
TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....													19.950,63	0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2011

MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
 ACTIVOS INTANGÍVEIS
 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES
 QUOTAS DECRESCENTES
 OUTROS

IRC

MODELO

32

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos		Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações em períodos anteriores	Depreciações e amortizações		Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período		
		Mês	Ano	Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais			No de anos de vida esperada	Taxa %					Limite fiscal do período	Taxa %
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=[(8)-(12)+(13)]	(16)
2315	Transporte			907.457,65	907.457,65		27.746,88	876.103,30			7.796,43	19.950,63			
	Televisores		2009	488,20	488,20		69,74	139,44	14,28	0,00	69,72	0,02			0,00
			2010	726,24	726,24		103,75	103,71	14,28	0,00	103,71	0,04			0,00
				901.721,42	901.721,42		27.217,70	872.955,27			7.396,76	19.821,11			0,00
2375	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 4 Veículos automóveis: Ligeiros e mistos Totalmente depreciados em exercício		2007	79.361,02	79.361,02		19.840,25	79.361,02	25,00	0,00	0,00	19.840,25			0,00
			2010	17.277,93	17.277,93		4.319,48	4.319,48	25,00	0,00	4.319,48	0,00			0,00
				96.638,95	96.638,95		24.159,73	83.680,50			4.319,48	19.840,25			0,00
2400	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5 Artigos de conforto e decoração: Alcatifas Totalmente depreciados em exercício		2005	545,00	545,00		136,25	545,00	25,00	0,00	0,00	136,25			0,00
2405	Artigos de conforto e decoração: Outros Totalmente depreciados em exercício		2003	7.741,91	7.741,91		967,74	7.741,91	12,50	0,00	0,00	967,74			0,00
			2005	251,96	251,96		31,49	189,00	12,50	0,00	31,50	0,00			0,00
			2008	120,00	120,00		15,00	45,00	12,50	0,00	15,00	0,00			0,00
			2004	1.000,00	1.000,00		250,00	1.000,00	25,00	0,00	0,00	250,00			0,00
2420	Filmes, discos e cassetes Totalmente depreciados em exercício		2000	869,75	869,75		108,72	869,75	12,50	0,00	0,00	108,72			0,00
2430	Mobiliário Totalmente depreciados em exercício		2002	1.045,33	1.045,33		130,66	1.045,33	12,50	0,00	0,00	130,66			0,00
			2006	928,91	928,91		116,12	618,70	12,50	0,00	116,12	0,00			0,00
			2008	186,90	186,90		23,36	70,08	12,50	0,00	23,36	0,00			0,00
			2009	1.185,40	1.185,40		148,18	296,36	12,50	0,00	148,18	0,00			0,00
			2010	479,89	479,89		59,99	59,99	12,50	0,00	59,99	0,00			0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR...			1.019.666,09	1.019.666,09		54.067,61	972.508,07			12.683,49	41.384,31			0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2011

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZações



IRC

MODELO

32

MÉTODOS UTILIZADOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ACTIVOS INTANGÍVEIS

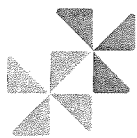
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

QUOTAS CONSTANTES

QUOTAS DECRESCENTES

OUTROS

(1) Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	(2) Descrição dos elementos do activo	(3) Data		(4) Ano	(5) Activos			(6) Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	(7) No de anos de vida esperada	(8) Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	(9) Depreciações e amortizações em períodos anteriores	(10) Gastos Fiscais			(11) Taxa % Comida	(12) Limite fiscal do período $(12) = \frac{(10) \times (6)}{[(6) - (9)] \times (11)}$	(13) Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	(14) Taxas perdidas acumuladas	(15) Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos $(15) = (8) - [(12) + (13)]$	(16) Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		(3) Mês	(4) Ano		(5) Valor contabilístico registado	(10) Taxa %	(10) Taxa %					(10) Taxa %								
	Transporte				1.019.666,09	1.019.666,09	1.019.666,09		54.067,61	972.508,07				(11)	12.683,49		(14)	41.384,31	(16)	
					14.355,05	14.355,05	14.355,05		1.987,51	12.481,12					394,15			1.593,37	0,00	
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....				1.019.666,09	1.019.666,09	1.019.666,09		54.067,61	972.508,07					12.683,49			41.384,31	0,00	



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES



CENTENARIO
DA REPÚBLICA
1910-2010

AV. MARAOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

BALANCETES

Balancete Razão (Período[Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Acumulado		Saldo
					Mov. Débito	Mov. Crédito	
11	CAIXA	2.987,17	0,00	2.987,17 D	2.987,17	0,00	2.987,17 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	181.434,05	0,00	181.434,05 D	181.434,05	0,00	181.434,05 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	458.813,27	0,00	458.813,27 D	458.813,27	0,00	458.813,27 D
21	ASSOCIADOS	506.897,04	14.243,87	492.653,17 D	506.897,04	14.243,87	492.653,17 D
22	FORNECEDORES	74,52	29.898,19	29.823,67 C	74,52	29.898,19	29.823,67 C
23	PESSOAL	0,10	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES	181,06	24.111,20	23.930,14 C	181,06	24.111,20	23.930,14 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	30.392,00	202.891,90	172.499,90 C	30.392,00	202.891,90	172.499,90 C
28	DIFERIMENTOS	1.035,21	0,00	1.035,21 D	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	2.494,00	700,00	1.794,00 D	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.318.746,40	1.086.965,43	231.780,97 D	1.318.746,40	1.086.965,43	231.780,97 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	98.519,93	98.519,93 C	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	2.889.451,04	2.889.451,04	0,00	2.889.451,04	2.889.451,04	0,00

Balancete Razão (Período [Janeiro - Janeiro] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Janeiro - Janeiro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	106.346,47	107.039,62	693,15 C	109.333,64	107.039,62	2.294,02 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	175.479,72	107.045,42	68.434,30 D	356.913,77	107.045,42	249.868,35 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	275,70	59,28	216,42 D	459.088,97	59,28	459.029,69 D
21	ASSOCIADOS	1.495.320,00	175.586,03	1.319.733,97 D	2.002.217,04	189.829,90	1.812.387,14 D
22	FORNECEDORES	23.102,69	16.491,24	6.611,45 D	23.177,21	46.389,43	23.212,22 C
23	PESSOAL	49.063,14	47.880,02	1.183,12 D	49.063,24	47.880,12	1.183,12 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	24.394,26	24.656,86	262,60 C	24.575,32	48.768,06	24.192,74 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	8.596,67	6.259,16	2.337,51 D	38.988,67	209.151,06	170.162,39 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	85,80	0,00	85,80 D	1.318.832,20	1.086.965,43	231.866,77 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. EX	17.810,28	0,00	17.810,28 D	17.810,28	0,00	17.810,28 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	73.514,49	0,00	73.514,49 D	73.514,49	0,00	73.514,49 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	697,93	0,00	697,93 D	697,93	0,00	697,93 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	184,65	0,00	184,65 D	184,65	0,00	184,65 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	6.366,00	1.495.320,00	1.488.954,00 C	6.366,00	1.495.320,00	1.488.954,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	555,26	555,26 C	0,00	555,26	555,26 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	344,91	344,91 C	0,00	344,91	344,91 C
81	Resultado Líquido do Perí	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	1.981.237,80	1.981.237,80	0,00	4.870.688,84	4.870.688,84	0,00

Balancete Razão (Período[Fevereiro - Fevereiro] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Moeda: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Fevereiro - Fevereiro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	200.540,84	196.363,24	4.177,60 D	309.874,48	303.402,86	6.471,62 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	286.320,72	102.079,89	184.240,83 D	643.234,49	209.125,31	434.109,18 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	459.088,97	59,28	459.029,69 D
21	ASSOCIADOS	5.756,00	294.693,50	288.937,50 C	2.007.973,04	484.523,40	1.523.449,64 D
22	FORNECEDORES	13.677,64	16.482,31	2.804,67 C	36.854,85	62.871,74	26.016,89 C
23	PESSOAL	45.497,10	45.491,99	5,11 D	94.560,34	93.372,11	1.188,23 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	25.926,79	23.510,67	2.416,12 D	50.502,11	72.278,73	21.776,62 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	7.056,12	1.000,00	6.056,12 D	46.044,79	210.151,06	164.106,27 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	258,05	0,00	258,05 D	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. EX	21.921,88	0,01	21.921,87 D	39.732,16	0,01	39.732,15 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	70.814,18	325,36	70.488,82 D	144.328,67	325,36	144.003,31 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	2.713,23	0,00	2.713,23 D	3.411,16	0,00	3.411,16 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	210,80	0,00	210,80 D	395,45	0,00	395,45 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4.218,00	4.756,00	538,00 C	10.584,00	1.500.076,00	1.489.492,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	145,16	145,16 C	0,00	700,42	700,42 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	63,22	63,22 C	0,00	408,13	408,13 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	684.911,35	684.911,35	0,00	5.555.600,19	5.555.600,19	0,00

Balancete Razão (Período[Março - Março] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Março - Março			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	89.849,38	107.821,88	17.972,50 C	399.723,86	411.224,74	11.500,88 C
12	DEPÓSITOS À ORDEM	212.433,62	107.475,61	104.958,01 D	855.668,11	316.600,92	539.067,19 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	125,38	26,95	98,43 D	459.214,35	86,23	459.128,12 D
21	ASSOCIADOS	0,00	193.976,00	193.976,00 C	2.007.973,04	678.499,40	1.329.473,64 D
22	FORNECEDORES	23.552,05	22.134,11	1.417,94 D	60.406,90	85.005,85	24.598,95 C
23	PESSOAL	46.706,82	47.184,17	477,35 C	141.267,16	140.556,28	710,88 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	23.066,05	24.257,36	1.191,31 C	73.568,16	96.536,09	22.967,93 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	6.403,52	421,21	5.982,31 D	52.448,31	210.572,27	158.123,96 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	28.433,76	0,00	28.433,76 D	68.165,92	0,01	68.165,91 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	72.173,96	0,00	72.173,96 D	216.502,63	325,36	216.177,27 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	700,00	0,00	700,00 D	4.111,16	0,00	4.111,16 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	66,54	0,00	66,54 D	461,99	0,00	461,99 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	10.584,00	1.500.076,00	1.489.492,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	700,42	700,42 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	213,79	213,79 C	0,00	621,92	621,92 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	503.511,08	503.511,08	0,00	6.059.111,27	6.059.111,27	0,00

Balancete Razão (Período[Abril - Abril] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Abril - Abril			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	45.746,14	32.073,94	13.672,20 D	445.470,00	443.298,68	2.171,32 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	90.736,27	459.514,51	368.778,24 C	946.404,38	776.115,43	170.288,95 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	365.175,60	30.037,75	335.137,85 D	824.389,95	30.123,98	794.265,97 D
21	ASSOCIADOS	0,00	74.346,00	74.346,00 C	2.007.973,04	752.845,40	1.255.127,64 D
22	FORNECEDORES	17.295,62	18.831,28	1.535,66 C	77.702,52	103.837,13	26.134,61 C
23	PESSOAL	44.699,00	43.200,68	1.498,32 D	185.966,16	183.756,96	2.209,20 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	24.201,50	22.388,73	1.812,77 D	97.769,66	118.924,82	21.155,16 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	6.938,90	761,25	6.177,65 D	59.387,21	211.333,52	151.946,31 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	21.797,01	0,00	21.797,01 D	89.962,93	0,01	89.962,92 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	65.673,88	0,00	65.673,88 D	282.176,51	325,36	281.851,15 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	2.100,00	0,00	2.100,00 D	6.211,16	0,00	6.211,16 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	177,46	0,00	177,46 D	639,45	0,00	639,45 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	10.584,00	1.500.076,00	1.489.492,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	3.100,00	3.100,00 C	0,00	3.800,42	3.800,42 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	287,24	287,24 C	0,00	909,16	909,16 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	684.541,38	684.541,38	0,00	6.743.652,65	6.743.652,65	0,00

Balancete Razão (Período[Maio - Maio] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Maio - Maio			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	187.219,38	111.073,81	76.145,57 D	632.689,38	554.372,49	78.316,89 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	387.813,16	158.622,14	229.191,02 D	1.334.217,54	934.737,57	399.479,97 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	456,07	55.098,06	54.641,99 C	824.846,02	85.222,04	739.623,98 D
21	ASSOCIADOS	55.200,00	223.188,50	167.988,50 C	2.063.173,04	976.033,90	1.087.139,14 D
22	FORNECEDORES	19.332,66	360.909,08	341.576,42 C	97.035,18	464.746,21	367.711,03 C
23	PESSOAL	44.739,07	43.448,52	1.290,55 D	230.705,23	227.205,48	3.499,75 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	22.531,32	31.115,89	8.584,57 C	120.300,98	150.040,71	29.739,73 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	403.186,64	136.246,73	266.939,91 D	462.573,85	347.580,25	114.993,60 D
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	22.038,14	0,00	22.038,14 D	112.001,07	0,01	112.001,06 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	65.990,43	0,00	65.990,43 D	348.166,94	325,36	347.841,58 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	979,94	0,00	979,94 D	7.191,10	0,00	7.191,10 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	124,08	0,00	124,08 D	763,53	0,00	763,53 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.800,00	55.200,00	53.400,00 C	12.384,00	1.555.276,00	1.542.892,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	36.000,00	36.000,00 C	0,00	39.800,42	39.800,42 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	508,16	508,16 C	0,00	1.417,32	1.417,32 C
81	Resultado Líquido do Perio	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	1.211.410,89	1.211.410,89	0,00	7.955.063,54	7.955.063,54	0,00

Balancete Razão (Período[Junho - Junho] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Junho - Junho			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	298.905,22	350.393,60	51.488,38 C	931.594,60	904.766,09	26.828,51 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	666.301,53	744.914,70	78.613,17 C	2.000.519,07	1.679.652,27	320.866,80 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	300.976,55	209,96	300.766,59 D	1.125.822,57	85.432,00	1.040.390,57 D
21	ASSOCIADOS	57.550,00	394.793,50	337.243,50 C	2.120.723,04	1.370.827,40	749.895,64 D
22	FORNECEDORES	316.849,50	28.774,30	288.075,20 D	413.884,68	493.520,51	79.635,83 C
23	PESSOAL	85.265,83	87.017,31	1.751,48 C	315.971,06	314.222,79	1.748,27 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	39.859,84	61.993,21	22.133,37 C	160.160,82	212.033,92	51.873,10 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	2.048,71	210.075,50	208.026,79 C	464.622,56	557.655,75	93.033,19 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. EX	21.430,87	0,00	21.430,87 D	133.431,94	0,01	133.431,93 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	140.383,17	0,00	140.383,17 D	488.550,11	325,36	488.224,75 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	469,50	0,00	469,50 D	7.660,60	0,00	7.660,60 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	207,55	0,00	207,55 D	971,08	0,00	971,08 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4.200,00	55.200,00	51.000,00 C	16.584,00	1.610.476,00	1.593.892,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	700,00	760,97	60,97 C	700,00	40.561,39	39.861,39 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	1.015,22	1.015,22 C	0,00	2.432,54	2.432,54 C
81	Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	1.935.148,27	1.935.148,27	0,00	9.890.211,81	9.890.211,81	0,00

Balancete Razão (Período[Julho - Julho] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Moeda: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Julho - Julho			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	147.139,00	171.575,56	24.436,56 C	1.078.733,60	1.076.341,65	2.391,95 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	266.903,43	253.118,60	13.784,83 D	2.267.422,50	1.932.770,87	334.651,63 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	1.125.822,57	85.432,00	1.040.390,57 D
21	ASSOCIADOS	27.018,00	204.540,00	177.522,00 C	2.147.741,04	1.575.367,40	572.373,64 D
22	FORNECEDORES	117.581,76	97.747,01	19.834,75 D	531.466,44	591.267,52	59.801,08 C
23	PESSOAL	45.688,89	45.731,68	42,79 C	361.659,95	359.954,47	1.705,48 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	64.338,33	27.211,28	37.127,05 D	224.499,15	239.245,20	14.746,05 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	70.623,09	40.117,65	30.505,44 D	535.245,65	597.773,40	62.527,75 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E	62.689,24	92,01	62.597,23 D	196.121,18	92,02	196.029,16 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	71.920,25	50,00	71.870,25 D	560.470,36	375,36	560.095,00 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	838,00	0,00	838,00 D	8.498,60	0,00	8.498,60 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	332,00	0,00	332,00 D	1.303,08	0,00	1.303,08 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2.400,00	22.200,00	19.800,00 C	18.984,00	1.632.676,00	1.613.692,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	15.000,00	15.000,00 C	700,00	55.561,39	54.861,39 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	88,20	88,20 C	0,00	2.520,74	2.520,74 C
81	Resultado Líquido do Perí	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	877.471,99	877.471,99	0,00	10.767.683,80	10.767.683,80	0,00

Balancete Razão (Período[Agosto - Agosto] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Encargamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Agosto - Agosto			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	34.159,42	34.268,26	108,84 C	1.112.893,02	1.110.609,91	2.283,11 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	52.590,91	59.220,77	6.629,86 C	2.320.013,41	1.991.991,64	328.021,77 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	1.896,07	407,65	1.488,42 D	1.127.718,64	85.839,65	1.041.878,99 D
21	ASSOCIADOS	8.400,00	13.112,00	4.712,00 C	2.156.141,04	1.588.479,40	567.661,64 D
22	FORNECEDORES	1.890,30	10.769,30	8.879,00 C	533.356,74	602.036,82	68.680,08 C
23	PESSOAL	42.224,87	41.920,38	304,49 D	403.884,82	401.874,85	2.009,97 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	14.356,44	29.250,31	14.893,87 C	238.855,59	268.495,51	29.639,92 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	43.638,67	40.163,08	3.475,59 D	578.884,32	637.936,48	59.052,16 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	11.554,55	0,00	11.554,55 D	207.675,73	92,02	207.583,71 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	63.777,28	0,00	63.777,28 D	624.247,64	375,36	623.872,28 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,05	0,00	0,05 D	8.498,65	0,00	8.498,65 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	6,00	0,00	6,00 D	1.309,08	0,00	1.309,08 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	8.400,00	8.400,00 C	18.984,00	1.641.076,00	1.622.092,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	35.000,00	35.000,00 C	700,00	90.561,39	89.861,39 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	1.982,81	1.982,81 C	0,00	4.503,55	4.503,55 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	274.494,56	274.494,56	0,00	11.042.178,36	11.042.178,36	0,00

Balancete Razão (Período[Setembro - Setembro] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Setembro - Setembro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	67.770,04	68.124,04	354,00 C	1.180.663,06	1.178.733,95	1.929,11 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	133.085,42	87.536,06	45.549,36 D	2.453.098,83	2.079.527,70	373.571,13 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	1.889,20	406,17	1.483,03 D	1.129.607,84	86.245,82	1.043.362,02 D
21	ASSOCIADOS	29.783,78	83.021,50	53.237,72 C	2.185.924,82	1.671.500,90	514.423,92 D
22	FORNECEDORES	19.698,46	22.279,31	2.580,85 C	553.055,20	624.316,13	71.260,93 C
23	PESSOAL	40.998,42	42.222,19	1.223,77 C	444.883,24	444.097,04	786,20 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	44.182,05	44.199,08	17,03 C	283.037,64	312.694,59	29.656,95 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	2.293,05	58.170,44	55.877,39 C	581.177,37	696.106,92	114.929,55 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E	29.185,18	602,46	28.582,72 D	236.860,91	694,48	236.166,43 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	63.822,44	0,00	63.822,44 D	688.070,08	375,36	687.694,72 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	1.326,00	0,00	1.326,00 D	9.824,65	0,00	9.824,65 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	83,10	0,00	83,10 D	1.392,18	0,00	1.392,18 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3.600,00	29.200,00	25.600,00 C	22.584,00	1.670.276,00	1.647.692,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	700,00	90.561,39	89.861,39 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	1.955,89	1.955,89 C	0,00	6.459,44	6.459,44 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	437.717,14	437.717,14	0,00	11.479.895,50	11.479.895,50	0,00

Balancete Razão (Período[Outubro - Outubro] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Outubro - Outubro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	45.899,31	45.602,10	297,21 D	1.226.562,37	1.224.336,05	2.226,32 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	73.254,06	95.734,98	22.480,92 C	2.526.352,89	2.175.262,68	351.090,21 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	1.222,38	262,81	959,57 D	1.130.830,22	86.508,63	1.044.321,59 D
21	ASSOCIADOS	200,00	54.736,00	54.536,00 C	2.186.124,82	1.726.236,90	459.887,92 D
22	FORNECEDORES	24.227,55	36.582,62	12.355,07 C	577.282,75	660.898,75	83.616,00 C
23	PESSOAL	44.058,00	43.236,69	821,31 D	488.941,24	487.333,73	1.607,51 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	21.475,04	22.734,45	1.259,41 C	304.512,68	335.429,04	30.916,36 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	3.162,73	21.979,05	18.816,32 C	584.340,10	718.085,97	133.745,87 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	41.714,29	143,57	41.570,72 D	278.575,20	838,05	277.737,15 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	66.627,30	0,00	66.627,30 D	754.697,38	375,36	754.322,02 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	0,00	0,00	0,00	9.824,65	0,00	9.824,65 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	55,37	0,00	55,37 D	1.447,55	0,00	1.447,55 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	600,00	200,00	400,00 D	23.184,00	1.670.476,00	1.647.292,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	700,00	90.561,39	89.861,39 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	1.283,76	1.283,76 C	0,00	7.743,20	7.743,20 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	322.496,03	322.496,03	0,00	11.802.391,53	11.802.391,53	0,00

Balancete Razão (Período[Novembro - Novembro] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Novembro - Novembro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	16.202,03	16.998,63	796,60 C	1.242.764,40	1.241.334,68	1.429,72 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	65.805,52	175.915,90	110.110,38 C	2.592.158,41	2.351.178,58	240.979,83 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	334,10	45.071,84	44.737,74 C	1.131.164,32	131.580,47	999.583,85 D
21	ASSOCIADOS	0,00	19.287,00	19.287,00 C	2.186.124,82	1.745.523,90	440.600,92 D
22	FORNECEDORES	35.226,26	18.972,06	16.254,20 D	612.509,01	679.870,81	67.361,80 C
23	PESSOAL	71.831,92	71.601,18	230,74 D	560.773,16	558.934,91	1.838,25 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	59.850,66	51.593,00	8.257,66 D	364.363,34	387.022,04	22.658,70 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	353,49	1.450,72	1.097,23 C	584.693,59	719.536,69	134.843,10 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	0,00	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.319.090,25	1.086.965,43	232.124,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.391.704,95	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	25.207,60	0,00	25.207,60 D	303.782,80	838,05	302.944,75 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	124.124,31	0,00	124.124,31 D	878.821,69	375,36	878.446,33 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	2.146,55	0,00	2.146,55 D	11.971,20	0,00	11.971,20 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	209,80	0,00	209,80 D	1.657,35	0,00	1.657,35 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	23.184,00	1.670.476,00	1.647.292,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,01	0,01 C	700,00	90.561,40	89.861,40 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	401,90	401,90 C	0,00	8.145,10	8.145,10 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93 C
	Soma Líquida	401.292,24	401.292,24	0,00	12.203.683,77	12.203.683,77	0,00

Balancete Razão (Período[Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Dezembro - Dezembro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	17.454,95	11.663,63	5.791,32 D	1.260.219,35	1.252.998,31	7.221,04 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	118.547,94	292.317,90	173.769,96 C	2.710.706,35	2.643.496,48	67.209,87 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	122.828,07	70.711,64	52.116,43 D	1.253.992,39	202.292,11	1.051.700,28 D
21	ASSOCIADOS	1.600,00	20.247,40	18.647,40 C	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
22	FORNECEDORES	61.677,61	31.141,21	30.536,40 D	674.186,62	711.012,02	36.825,40 C
23	PESSOAL	47.226,60	48.930,91	1.704,31 C	607.999,76	607.865,82	133,94 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	33.541,62	29.748,96	3.792,66 D	397.904,96	416.771,00	18.866,04 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	11.737,40	58.002,79	46.265,39 C	596.430,99	777.539,48	181.108,49 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	1.035,21	1.035,21 C	1.035,21	1.035,21	0,00
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	1.714,00	1.714,00 C	2.494,00	2.414,00	80,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	2.767,50	0,00	2.767,50 D	1.321.857,75	1.086.965,43	234.892,32 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	98.519,93	98.519,93 C	357.268,82	1.490.224,88	1.132.956,06 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	31.954,05	355,73	31.598,32 D	335.736,85	1.193,78	334.543,07 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	70.522,17	0,00	70.522,17 D	949.343,86	375,36	948.968,50 D
65	PERDAS POR IMPARIDADE	1.714,00	0,00	1.714,00 D	1.714,00	0,00	1.714,00 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	57.616,60	0,00	57.616,60 D	69.587,80	0,00	69.587,80 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	85,50	0,00	85,50 D	1.742,85	0,00	1.742,85 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	600,00	600,00 C	23.184,00	1.671.076,00	1.647.892,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	9.920,28	9.920,28 C	700,00	100.481,68	99.781,68 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU	0,00	2.884,35	2.884,35 C	0,00	11.029,45	11.029,45 C
81	Resultado Líquido do Perío	98.519,93	0,00	98.519,93 D	98.519,93	98.519,93	0,00
	Soma Líquida	677.793,94	677.793,94	0,00	12.881.477,71	12.881.477,71	0,00

Balancete Razão (Período[Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Orçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Regularizações - Regularizações			Acumulado			Saldo
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.260.219,35	1.252.998,31	7.221,04 D	
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00	2.710.706,35	2.643.496,48	67.209,87 D	
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	1.253.992,39	202.292,11	1.051.700,28 D	
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D	
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	674.186,62	711.012,02	36.825,40 C	
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	607.999,76	607.865,82	133,94 D	
24	ESTADO E OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	397.904,96	416.771,00	18.866,04 C	
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	0,00	0,00	0,00	596.430,99	777.539,48	181.108,49 C	
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00	
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	2.414,00	80,00 D	
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	19.129,77	19.129,77 C	1.321.857,75	1.106.095,20	215.762,55 D	
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	1.717,69	1.717,69 C	29.127,40	27.883,16	1.244,24 D	
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.490.224,88	1.132.956,06 C	
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C	
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	0,00	0,00	0,00	335.736,85	1.193,78	334.543,07 D	
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	949.343,86	375,36	948.968,50 D	
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO	20.847,46	0,00	20.847,46 D	20.847,46	0,00	20.847,46 D	
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00	0,00	1.714,00	0,00	1.714,00 D	
68	OUTROS GASTOS E PERDA	0,00	0,00	0,00	69.587,80	0,00	69.587,80 D	
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	0,00	0,00	1.742,85	0,00	1.742,85 D	
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	23.184,00	1.671.076,00	1.647.892,00 C	
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	700,00	100.481,68	99.781,68 C	
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	11.029,45	11.029,45 C	
81	Resultado Líquido do Perí	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93	0,00	
	Soma Líquida	20.847,46	20.847,46	0,00	12.902.325,17	12.902.325,17	0,00	

Balancete Razão (Período[Apuramento - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Encargamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Apuramento - Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.260.219,35	1.252.998,31	7.221,04 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00	2.710.706,35	2.643.496,48	67.209,87 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	1.253.992,39	202.292,11	1.051.700,28 D
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	674.186,62	711.012,02	36.825,40 C
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	607.999,76	607.865,82	133,94 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	397.904,96	416.771,00	18.866,04 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	0,00	0,00	0,00	596.430,99	777.539,48	181.108,49 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	2.414,00	80,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.321.857,75	1.106.095,20	215.762,55 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	27.883,16	1.244,24 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.490.224,88	1.132.956,06 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	0,00	0,00	0,00	335.736,85	1.193,78	334.543,07 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	949.343,86	375,36	948.968,50 D
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO	0,00	0,00	0,00	20.847,46	0,00	20.847,46 D
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00	0,00	1.714,00	0,00	1.714,00 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	0,00	0,00	0,00	69.587,80	0,00	69.587,80 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	0,00	0,00	1.742,85	0,00	1.742,85 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	23.184,00	1.671.076,00	1.647.892,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	700,00	100.481,68	99.781,68 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	11.029,45	11.029,45 C
81	Resultado Líquido do Perí	0,00	0,00	0,00	98.519,93	98.519,93	0,00
	Soma Líquida	0,00	0,00	0,00	12.902.325,17	12.902.325,17	0,00

Balancete Razão (Período[Fim - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Inçamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2011

Conta	Descrição	Fim - Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.260.219,35	1.252.998,31	7.221,04 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00	2.710.706,35	2.643.496,48	67.209,87 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	1.253.992,39	202.292,11	1.051.700,28 D
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	674.186,62	711.012,02	36.825,40 C
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	607.999,76	607.865,82	133,94 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	23.556,57	36.520,49	12.963,92 C	421.461,53	453.291,49	31.829,96 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	0,00	0,00	0,00	596.430,99	777.539,48	181.108,49 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	2.414,00	80,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.321.857,75	1.106.095,20	215.762,55 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	27.883,16	1.244,24 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	1.490.224,88	1.132.956,06 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	0,00	334.543,07	334.543,07 C	335.736,85	335.736,85	0,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	948.968,50	948.968,50 C	949.343,86	949.343,86	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO	0,00	20.847,46	20.847,46 C	20.847,46	20.847,46	0,00
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	1.714,00	1.714,00 C	1.714,00	1.714,00	0,00
68	OUTROS GASTOS E PERDA	0,00	69.587,80	69.587,80 C	69.587,80	69.587,80	0,00
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	1.742,85	1.742,85 C	1.742,85	1.742,85	0,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.647.892,00	0,00	1.647.892,00 D	1.671.076,00	1.671.076,00	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E	99.781,68	0,00	99.781,68 D	100.481,68	100.481,68	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	11.029,45	0,00	11.029,45 D	11.029,45	11.029,45	0,00
81	Resultado Líquido do Perío	394.263,37	762.598,90	368.335,53 C	492.783,30	861.118,83	368.335,53 C
	Soma Líquida	2.176.523,07	2.176.523,07	0,00	15.078.848,24	15.078.848,24	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
	CAIXA	1.260.219,35	1.252.998,31	7.221,04 D	1.260.219,35	1.252.998,31	7.221,04 D
1	Caixa Da Sede	11.927,44	10.723,76	1.203,68 D	11.927,44	10.723,76	1.203,68 D
2	Caixa Da Delegação	4.590,99	3.738,95	852,04 D	4.590,99	3.738,95	852,04 D
3	CAIXA DA DELEGAÇÃO - TIMO	7,36	7,36	0,00	7,36	7,36	0,00
9	CAIXA RECEBIMENTO	1.243.693,56	1.238.528,24	5.165,32 D	1.243.693,56	1.238.528,24	5.165,32 D
	DEPÓSITOS À ORDEM	2.710.706,35	2.643.496,48	67.209,87 D	2.710.706,35	2.643.496,48	67.209,87 D
01	BANCO BPI - CONTA PROPRI	1.992.142,60	1.974.235,77	17.906,83 D	1.992.142,60	1.974.235,77	17.906,83 D
04	BANCO BPI - SEGURO BOMBI	350.884,41	340.110,92	10.773,49 D	350.884,41	340.110,92	10.773,49 D
08	BANCO CGD - 02551416524E	46.016,08	40.814,71	5.201,37 D	46.016,08	40.814,71	5.201,37 D
11	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	211.023,99	208.335,08	2.688,91 D	211.023,99	208.335,08	2.688,91 D
12	BANCO CGD - 20210553659E	83.786,62	80.000,00	3.786,62 D	83.786,62	80.000,00	3.786,62 D
13	BANCO BPI - MAREMOTO NA	20.345,37	0,00	20.345,37 D	20.345,37	0,00	20.345,37 D
14	BANCO-CGD - 20210577353E	6.507,28	0,00	6.507,28 D	6.507,28	0,00	6.507,28 D
	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁI	1.253.992,39	202.292,11	1.051.700,28 D	1.253.992,39	202.292,11	1.051.700,28 D
101	BPI CONTA 161 065	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
104	BPI CONTA 161/071	101.560,25	283,25	101.277,00 D	101.560,25	283,25	101.277,00 D
105	CONTA BPI 161/069	203.043,72	35.550,01	167.493,71 D	203.043,72	35.550,01	167.493,71 D
107	BPI CONTA 161/075	65.131,97	65.131,97	0,00	65.131,97	65.131,97	0,00
112	CGD -	60.000,00	0,00	60.000,00 D	60.000,00	0,00	60.000,00 D
114	BPI CONTA 161 074	303.165,71	10.680,64	292.485,07 D	303.165,71	10.680,64	292.485,07 D
115	BPI CONTA 161.076	303.005,79	60.646,24	242.359,55 D	303.005,79	60.646,24	242.359,55 D
148	CGD - 0255141652620	68.084,95	0,00	68.084,95 D	68.084,95	0,00	68.084,95 D
149	CGD conta 0255141652620-	40.000,00	0,00	40.000,00 D	40.000,00	0,00	40.000,00 D
150	CGD conta 2021.055365.520	80.000,00	0,00	80.000,00 D	80.000,00	0,00	80.000,00 D
	ASSOCIADOS	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
1	Associados c/c	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
11	Câmaras Municipais	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
110001	C.M. DE AGUEDA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110003	C.M. DE ANADIA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110004	C.M. DE AROUCA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110005	MUNICIPIO DE AVEIRO	12.783,00	6.329,00	6.454,00 D	12.783,00	6.329,00	6.454,00 D
110006	C.M. DE CASTELO DE PAIVA	10.791,00	6.035,00	4.756,00 D	10.791,00	6.035,00	4.756,00 D
110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110008	C.M. DE ESTARREJA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110009	C.M. DE FEIRA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110010	MUNICIPIO DE ILHAVO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110011	C.M. DE MEALHADA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110012	MUNICIPIO DA MURTOSA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110014	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110015	C.M. DE OVAR	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MAD	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110018	MUNICIPIO DE VAGOS	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110019	MUNICIPIO DE VALE CAMBR.	5.956,00	1.200,00	4.756,00 D	5.956,00	1.200,00	4.756,00 D
110020	C.M. DE ALJUSTREL	7.374,50	2.556,50	4.818,00 D	7.374,50	2.556,50	4.818,00 D
110021	C.M. DE ALMODOVAR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110022	MUNICIPIO DE ALVITO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110023	C.M. DE BEJA	5.956,00	5.356,00	600,00 D	5.956,00	5.356,00	600,00 D
110024	C.M. DE CASTRO VERDE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110025	C.M. DE CUBA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110026	C.M. DE FERREIRA ALENTEJO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110027	C.M. DE MERTOLA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110028	C.M. DE MOURA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110029	MUNICIPIO DE ODEMIRA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110030	C.M. DE OURIQUE	9.931,00	3.100,00	6.831,00 D	9.931,00	3.100,00	6.831,00 D
110031	C.M. DE SERPA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	5.163,95	4.218,00	945,95 D	5.163,95	4.218,00	945,95 D
110033	C.M. DE AMARES	5.356,00	7.406,80	2.050,80 C	5.356,00	7.406,80	2.050,80 C

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110034	C.M. DE BARCELOS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110035	MUNICIPIO DE BRAGA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110036	C.M. DE CABECEIRAS DE BAS	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110038	MUNICIPIO DE ESPOSENDE	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110039	MUNICIPIO DE FAFE	7.054,00	7.054,00	0,00	7.054,00	7.054,00	0,00
110040	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110041	MUNICIPIO DE POVOA DO L	10.791,00	9.785,00	1.006,00 D	10.791,00	9.785,00	1.006,00 D
110042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110043	MUNICIPIO DE VIEIRA DO MI	11.391,00	6.035,00	5.356,00 D	11.391,00	6.035,00	5.356,00 D
110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110045	C.M. DE VILA VERDE	6.454,00	0,00	6.454,00 D	6.454,00	0,00	6.454,00 D
110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA I	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110047	C.M. DE BRAGANCA	5.939,78	5.939,78	0,00	5.939,78	5.939,78	0,00
110048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110049	C.M. DE FREIXO ESPADA-À-C	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110050	C.M. DE MACEDO CAVALEIRI	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110051	C.M. DE MIRANDA DO DOUR	20.157,00	15.939,00	4.218,00 D	20.157,00	15.939,00	4.218,00 D
110052	C.M. DE MIRANDELA	10.791,00	10.791,00	0,00	10.791,00	10.791,00	0,00
110053	C.M. DE MONCORVO	10.791,00	10.791,00	0,00	10.791,00	10.791,00	0,00
110054	C.M. DE MOGADOURO	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110055	C.M. DE VILA FLOR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110056	C.M. DE VIMIOSO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110057	C.M. DE VINHAIS	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110058	C.M. DE BELMONTE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110059	C.M. DE CASTELO BRANCO	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110060	C.M. DE COVILHA	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
110061	C.M. DE FUNDÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NC	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110063	C.M. DE OLEIROS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110064	MUNICIPIO DE PENAMACOR	4.818,00	6.512,47	1.694,47 C	4.818,00	6.512,47	1.694,47 C
110065	C.M. DE PROENÇA-A-NOVA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110066	C.M. DE SERTÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110068	C.M. DE VILA VELHA DE RÓD	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110069	C.M. DE ARGANIL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110070	MUNICIPIO DE CANTANHEDI	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110071	C.M. DE COIMBRA	6.611,00	5.854,00	757,00 D	6.611,00	5.854,00	757,00 D
110072	C.M. DE CONDEIXA-A-NOVA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110073	C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ	12.783,00	12.783,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
110074	C.M. DE GÓIS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110075	C.M. DE LOUSA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110076	MUNICIPIO DE MIRA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110077	MUNICIPIO DE MIRANDA DO	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELI	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110079	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110082	MUNICIPIO DE PENELA	4.818,00	4.218,00	600,00 D	4.818,00	4.218,00	600,00 D
110083	MUNICIPIO DE SOURE	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	4.756,00	0,00	4.756,00 D	4.756,00	0,00	4.756,00 D
110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIA	4.932,72	4.818,00	114,72 D	4.932,72	4.818,00	114,72 D
110086	MUNICIPIO DE ALANDROAL	4.818,00	0,00	4.818,00 D	4.818,00	0,00	4.818,00 D
110087	C.M. DE ARRAIOLOS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110088	MUNICIPIO DE BORBA	19.557,00	10.226,00	9.331,00 D	19.557,00	10.226,00	9.331,00 D
110089	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110090	MUNICIPIO DE EVORA	12.783,00	12.783,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110092	MUNICIPIO DE MORA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110093	C.M. DE MOURÃO	8.272,26	0,00	8.272,26 D	8.272,26	0,00	8.272,26 D
110094	C.M. DE PORTEL	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110095	C.M. DE REDONDO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110096	MUNICIPIO DE REGUENGOS	5.418,00	5.418,00	0,00	5.418,00	5.418,00	0,00
110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJ	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110099	C.M. DE VILA VICOSA	9.331,00	5.113,00	4.218,00 D	9.331,00	5.113,00	4.218,00 D
110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	5.531,00	5.356,00	175,00 D	5.531,00	5.356,00	175,00 D
110101	C.M. DE ALCOUTIM	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110103	MUNICIPIO DE CASTRO MAR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110104	MUNICIPIO DE FARO	12.783,00	6.454,00	6.329,00 D	12.783,00	6.454,00	6.329,00 D
110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110106	MUNICIPIO DE LAGOS	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110107	C.M. DE LOULÉ	6.454,00	6.907,67	453,67 C	6.454,00	6.907,67	453,67 C
110108	C.M. DE MONCHIQUE	9.931,00	5.713,00	4.218,00 D	9.931,00	5.713,00	4.218,00 D
110109	C.M. DE OLHÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110110	MUNICIPIO DE PORTIMÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110111	MUNICIPIO DE S. BRÁS DE AL	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110112	MUNICIPIO DE SILVES	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110113	MUNICIPIO DE TAVIRA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110114	C.M. DE VILA DO BISPO	6.344,00	600,00	5.744,00 D	6.344,00	600,00	5.744,00 D
110115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANT	16.226,00	0,00	16.226,00 D	16.226,00	0,00	16.226,00 D
110116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA B	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	4.818,00	4.218,00	600,00 D	4.818,00	4.218,00	600,00 D
110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	28.156,97	0,00	28.156,97 D	28.156,97	0,00	28.156,97 D
110119	C.M. DE FIG. DE CASTELO ROI	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110120	C.M. DE FORNOS DE ALGODE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110121	C.M. DE GOUVEIA	12.760,14	10.791,00	1.969,14 D	12.760,14	10.791,00	1.969,14 D
110122	C.M. DE GUARDA	11.391,00	6.635,00	4.756,00 D	11.391,00	6.635,00	4.756,00 D
110123	MUNICIPIO DE MANTEIGAS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110124	C.M. DE MEDA	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110125	MUNICIPIO DE SABUGAL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110126	MUNICIPIO DE SEIA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110127	MUNICIPIO DE TRANCOSO	10.791,00	600,00	10.191,00 D	10.791,00	600,00	10.191,00 D
110128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ C	9.036,00	9.036,00	0,00	9.036,00	9.036,00	0,00
110129	C.M. DE ALCOBACA	13.383,00	13.383,00	0,00	13.383,00	13.383,00	0,00
110130	C.M. DE ALVAIAZERE	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	11.041,00	6.035,00	5.006,00 D	11.041,00	6.035,00	5.006,00 D
110132	C.M. DE BATALHA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	10.990,51	6.035,00	4.955,51 D	10.990,51	6.035,00	4.955,51 D
110134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110135	MUNICIPIO DE CASTANHEIR/	10.931,00	5.713,00	5.218,00 D	10.931,00	5.713,00	5.218,00 D
110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	10.681,00	10.631,00	50,00 D	10.681,00	10.631,00	50,00 D
110137	C.M. DE LEIRIA	7.054,50	7.054,00	0,50 D	7.054,50	7.054,00	0,50 D
110138	MUNICIPIO DE MARINHA GR	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110139	C.M. DE NAZARE	10.702,21	0,00	10.702,21 D	10.702,21	0,00	10.702,21 D
110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	14.787,00	14.687,00	100,00 D	14.787,00	14.687,00	100,00 D
110141	C.M. DE PEDROGÃO GRANDE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110142	C.M. DE PENICHE	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110143	MUNICIPIO DE POMBAL	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110144	MUNICIPIO DE PORTO DE MI	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110145	C.M. DE ALENQUER	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110146	C.M. DE AMADORA	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
110147	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110148	C.M. DE AZAMBUJA	5.356,00	0,00	5.356,00 D	5.356,00	0,00	5.356,00 D
110149	MUNICIPIO DO CADAVAL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110150	MUNICIPIO DE CASCAIS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110151	C.M. DE LISBOA	7.605,19	7.566,00	39,19 D	7.605,19	7.566,00	39,19 D
110152	C.M. DE LOURES	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110153	MUNICIPIO DA LOURINHÃ	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110154	MUNICIPIO DE MAFRA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110155	C.M. DE OEIRAS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110156	C.M. DE SINTRA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110158	C.M. DE TORRES VEDRAS	6.454,00	600,00	5.854,00 D	6.454,00	600,00	5.854,00 D
110159	MUNICIPIO DE VILA FRANCA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110160	C.M. DE ALTER DO CHAO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110161	C.M. DE ARRONCHES	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110162	MUNICIPIO DE AVIS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110163	MUNICIPIO DE CAMPO MAIC	4.218,00	0,00	4.218,00 D	4.218,00	0,00	4.218,00 D
110164	C.M. DE CASTELO DE VIDE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110165	C.M. DE CRATO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110166	MUNICIPIO DE ELVAS	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110167	C.M. DE FRONTEIRA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110169	MUNICIPIO DE MARVÃO	4.218,00	4.250,03	32,03 C	4.218,00	4.250,03	32,03 C
110170	C.M. DE MONFORTE	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110171	C.M. DE NISA	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110172	MUNICIPIO DE PONTE DE SO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110173	C.M. DE PORTALEGRE	11.391,00	600,00	10.791,00 D	11.391,00	600,00	10.791,00 D
110174	MUNICIPIO DE SOUSEL	7.374,50	7.374,50	0,00	7.374,50	7.374,50	0,00
110175	C.M. DE AMARANTE	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110176	C.M. DE BAIÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110178	C.M. DE GONDOMAR	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110179	C.M. DE LOUSADA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110180	C.M. DE MAIA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110181	MUNICIPIO DE MARCO DE C	6.454,00	7.074,66	620,66 C	6.454,00	7.074,66	620,66 C
110182	C.M. DE MATOSINHOS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEI	13.483,00	7.529,00	5.954,00 D	13.483,00	7.529,00	5.954,00 D
110184	MUNICIPIO DE PAREDES	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110185	C.M. DE PENAFIEL	12.783,00	12.783,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
110186	C.M. DE PORTO	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00
110187	MUNICIPIO DE POVOA DO V	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110188	C.M. DE SANTO TIRSO	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110189	C.M. DE VALONGO	12.183,00	12.183,00	0,00	12.183,00	12.183,00	0,00
110190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	12.852,66	600,00	12.252,66 D	12.852,66	600,00	12.252,66 D
110192	MUNICIPIO DE ABRANTES	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	5.356,00	6.106,00	750,00 C	5.356,00	6.106,00	750,00 C
110195	C.M. DE ALPIARCA	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110196	C.M. DE BENAVENTE	5.405,88	5.356,00	49,88 D	5.405,88	5.356,00	49,88 D
110197	C.M. DE CARTAXO	21.661,00	0,00	21.661,00 D	21.661,00	0,00	21.661,00 D
110198	C.M. DE CHAMUSCA	7.377,47	3.156,50	4.220,97 D	7.377,47	3.156,50	4.220,97 D
110199	C.M. DE CONSTANCIA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110200	MUNICIPIO DE CORUCHE	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAM	8.347,84	5.695,50	2.652,34 D	8.347,84	5.695,50	2.652,34 D
110202	MUNICIPIO DE FERREIRA DI	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110203	MUNICIPIO DA GOLEGÃ	7.318,00	3.100,00	4.218,00 D	7.318,00	3.100,00	4.218,00 D
110204	C.M. DE MAÇÃO	4.418,00	4.218,00	200,00 D	4.418,00	4.218,00	200,00 D
110205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110206	C.M. DE SALVATERRA DE MA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110207	C.M. DE SANTARÉM	12.783,00	600,00	12.183,00 D	12.783,00	600,00	12.183,00 D
110208	C.M. DE SARDOAL	14.444,00	0,00	14.444,00 D	14.444,00	0,00	14.444,00 D
110209	MUNICIPIO DE TOMAR	10.191,00	0,00	10.191,00 D	10.191,00	0,00	10.191,00 D
110210	MUNICIPIO DE TORRES NOV	5.549,11	5.356,00	193,11 D	5.549,11	5.356,00	193,11 D
110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA D	15.044,00	10.226,00	4.818,00 D	15.044,00	10.226,00	4.818,00 D
110212	C.M. DE OURÉM	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110213	C.M. DE ALCACER DO SAL	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110214	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	10.791,00	10.791,00	0,00	10.791,00	10.791,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110215	C.M. DE ALMADA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110216	C.M. DE BARREIRO	6.454,00	5.856,60	597,40 D	6.454,00	5.856,60	597,40 D
110217	MUNICIPIO DE GRANDOLA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110218	MUNICIPIO DA MOITA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110219	C.M. DE MONTIJO	5.356,00	5.990,32	634,32 C	5.356,00	5.990,32	634,32 C
110220	MUNICIPIO DE PALMELA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110221	C.M. DE SANTIAGO DO CACÉ	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	14.602,45	13.213,00	1.389,45 D	14.602,45	13.213,00	1.389,45 D
110223	C.M. DE SESIMBRA	12.041,00	12.041,00	0,00	12.041,00	12.041,00	0,00
110224	C.M. DE SETUBAL	6.693,82	6.454,00	239,82 D	6.693,82	6.454,00	239,82 D
110225	C.M. DE SINES	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110226	C.M. DE ARCOS DE VALDEVE	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110227	MUNICIPIO DE CAMINHA	5.356,00	6.089,26	733,26 C	5.356,00	6.089,26	733,26 C
110228	C.M. DE MELGACO	10.791,00	6.035,00	4.756,00 D	10.791,00	6.035,00	4.756,00 D
110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110230	C.M. DE PAREDES DE COURA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110232	MUNICIPIO DE PONTE DE LIN	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	12.783,00	12.183,00	600,00 D	12.783,00	12.183,00	600,00 D
110234	C.M. DE VILA NOVA DE CERV	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110235	MUNICIPIO DE ALIJO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110236	MUNICIPIO DE BOTICAS	5.418,00	7.091,68	1.673,68 C	5.418,00	7.091,68	1.673,68 C
110237	MUNICIPIO DE CHAVES	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
110238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	11.131,00	11.131,00	0,00	11.131,00	11.131,00	0,00
110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110240	C.M. DE MONTALEGRE	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110241	C.M. DE MURCA	10.531,00	10.531,00	0,00	10.531,00	10.531,00	0,00
110242	MUNICIPIO DE PESO DA REG	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110243	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PI	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110244	C.M. DE SABROSA	10.931,00	6.713,00	4.218,00 D	10.931,00	6.713,00	4.218,00 D
110245	MUNICIPIO DE SANTA MART	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110246	MUNICIPIO DE VALPACOS	12.311,00	2.311,00	10.000,00 D	12.311,00	2.311,00	10.000,00 D
110247	MUNICIPIO DE VILA POUCA (5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110248	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110249	MUNICIPIO DE ARMAMAR	9.931,00	6.931,00	3.000,00 D	9.931,00	6.931,00	3.000,00 D
110250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO	4.818,00	5.818,00	1.000,00 C	4.818,00	5.818,00	1.000,00 C
110251	MUNICIPIO DE CASTRO DAIR	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110252	MUNICIPIO DE CINFAES	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110253	MUNICIPIO DE LAMEGO	8.075,50	8.075,50	0,00	8.075,50	8.075,50	0,00
110254	C.M. DE MANGUALDE	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIR	16.226,00	6.035,00	10.191,00 D	16.226,00	6.035,00	10.191,00 D
110256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110257	MUNICIPIO DE NELAS	4.756,00	8.696,00	3.940,00 C	4.756,00	8.696,00	3.940,00 C
110258	C.M. DE OLIVEIRA DE FRADE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110259	C.M. DE PENALVA DO CASTE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110260	C.M. DE RESENDE	5.356,00	5.256,00	100,00 D	5.356,00	5.256,00	100,00 D
110261	MUNICIPIO DE SANTA COME	10.791,00	0,00	10.791,00 D	10.791,00	0,00	10.791,00 D
110262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PES	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110263	C.M. DE S. PEDRO DO SUL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110264	C.M. DE SATÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110265	C.M. DE TABUACO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110266	MUNICIPIO DE TAROUCA	16.157,00	6.826,00	9.331,00 D	16.157,00	6.826,00	9.331,00 D
110267	MUNICIPIO DE TONDELA	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	9.931,00	5.113,00	4.818,00 D	9.931,00	5.113,00	4.818,00 D
110269	C.M. DE VISEU	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110270	MUNICIPIO DE VOUZELA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110271	C.M. DE ANGRA DO HEROISM	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110272	MUNICIPIO DE CALHETA (AÇ	22.625,73	4.218,00	18.407,73 D	22.625,73	4.218,00	18.407,73 D
110273	C.M. DO CORVO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110274	C.M. DE HORTA	7.356,00	7.356,00	0,00	7.356,00	7.356,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110275	C.M. DE LAGOA (AÇORES)	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110276	C.M. DE LAGES DO PICO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110277	C.M. DE MADALENA	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110278	C.M. DE NORDESTE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110279	C.M. DE PONTA DELGADA	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
110280	C.M. DE POVOAÇÃO	12.149,53	2.818,53	9.331,00 D	12.149,53	2.818,53	9.331,00 D
110281	C.M. DE RIBEIRA GRANDE	6.006,00	6.006,00	0,00	6.006,00	6.006,00	0,00
110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110283	C.M. DE SANTA CRUZ DA GR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110284	MUNICIPIO DE VELAS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110285	C.M. DE VILA FRANCA DO CA	9.331,00	9.331,00	0,00	9.331,00	9.331,00	0,00
110286	C.M. DE VILA DO PORTO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110287	MUNICIPIO DE PRAIA DA VIT	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110288	MUNICIPIO DE CALHETA (M/	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110289	MUNICIPIO DE CAMARA DE I	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110290	C.M. DE FUNCHAL	12.783,00	12.783,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
110291	C.M. DE MACHICO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110293	MUNICIPIO DE PORTO MONI	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110294	MUNICIPIO DE PORTO SANTI	13.826,83	9.931,00	3.895,83 D	13.826,83	9.931,00	3.895,83 D
110295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110296	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110297	C.M. DE SANTANA	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110298	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110300	A.M. DISTRITO DE ÉVORA	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00
110301	CIM DO OESTE	6.366,00	0,00	6.366,00 D	6.366,00	0,00	6.366,00 D
110302	C.M. DE PENEDONO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110303	C.M. DE SERNANCELHE	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110305	C.M. DE VILA DE REI	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110306	C.M. DE PINHEL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110307	C.M. DE VALENÇA	11.791,00	11.791,00	0,00	11.791,00	11.791,00	0,00
110308	MUNICIPIO DE LAGES DAS FL	9.331,00	0,00	9.331,00 D	9.331,00	0,00	9.331,00 D
110309	ASSOC INFORMÁTICA REGIÃ	13.067,00	13.067,00	0,00	13.067,00	13.067,00	0,00
110310	A.M. DE LITORAL ALENTEJAN	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00
110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALEN	15.861,77	0,00	15.861,77 D	15.861,77	0,00	15.861,77 D
110317	MUNICIPIO DE ODIVELAS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110320	C.M. DA TROFA	5.356,00	600,00	4.756,00 D	5.356,00	600,00	4.756,00 D
110320	C.M. DE VIZELA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110321	A.M. DISTRITO SETUBAL	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00
	FORNECEDORES	674.186,62	711.012,02	36.825,40 C	674.186,62	711.012,02	36.825,40 C
11	Fornecedores c/c	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C
111	Fornecedores gerais	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C
111	Fornecedores nacionais	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C
11102968	CS VINTAGE LISBOA HOTEL	470,00	560,00	90,00 C	470,00	560,00	90,00 C
11102969	JOAQUIM BATISTA MATOS	901,93	901,93	0,00	901,93	901,93	0,00
11102971	AMERICANA - PAPELARIAS, L	467,83	467,83	0,00	467,83	467,83	0,00
11102973	S GALD AUTOMOTIVE	5.798,39	5.798,39	0,00	5.798,39	5.798,39	0,00
11102974	FLORÁLIA COMERCIO DE FLC	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00
11102975	PASSE AQUI	70,55	93,15	22,60 C	70,55	93,15	22,60 C
11102976	FALGI EQUIPAMENTOS E PRC	218,15	328,84	110,69 C	218,15	328,84	110,69 C
11102977	BLX LDA	2.952,00	3.007,72	55,72 C	2.952,00	3.007,72	55,72 C
11102978	GEOSTAR	1.130,87	1.130,87	0,00	1.130,87	1.130,87	0,00
11102979	LYRECO PORTUGAL S.A.	1.743,72	2.221,69	477,97 C	1.743,72	2.221,69	477,97 C
11102982	BIOARTESANATO- MÁRIO JO	1.881,00	1.881,00	0,00	1.881,00	1.881,00	0,00
11102983	VILA GALÉ COIMBRA	2.567,25	2.567,25	0,00	2.567,25	2.567,25	0,00
11102986	GOMAVAL - SERVIÇOS E EQU	1.088,55	3.856,05	2.767,50 C	1.088,55	3.856,05	2.767,50 C
11102987	JOAQUIM DA SILVA	1.700,00	1.865,00	165,00 C	1.700,00	1.865,00	165,00 C
112014	CTT - CORREIOS DE PORTUG	5.537,69	5.768,86	231,17 C	5.537,69	5.768,86	231,17 C
112024	CEFA-CENTRO ESTUDOS FOR	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
1112031	DIÁRIO DE COIMBRA	117,00	117,00	0,00	117,00	117,00	0,00
1112034	EDP	5.309,23	5.755,18	445,95 C	5.309,23	5.755,18	445,95 C
1112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LI	206,15	206,15	0,00	206,15	206,15	0,00
1112049	HOTEL ALTIS	4.083,85	4.553,25	469,40 C	4.083,85	4.553,25	469,40 C
1112051	HOTEL BRAGANCA	560,00	630,00	70,00 C	560,00	630,00	70,00 C
1112055	HOTEL SHERATON LISBOA	131,50	131,50	0,00	131,50	131,50	0,00
1112064	MARTHAS & Cª LDA	765,22	854,44	89,22 C	765,22	854,44	89,22 C
1112065	CISION	5.888,00	6.872,00	984,00 C	5.888,00	6.872,00	984,00 C
1112068	OMNITUR AGEN. VIAGENS TI	9.223,22	9.913,22	690,00 C	9.223,22	9.913,22	690,00 C
1112080	S.P.4 PROJ. SERV. ELECT. LDA	627,30	627,30	0,00	627,30	627,30	0,00
1112084	SERVILIMPE	2.252,63	2.252,63	0,00	2.252,63	2.252,63	0,00
1112097	HOTEL VIP ZURIQUE	0,00	204,00	204,00 C	0,00	204,00	204,00 C
1112139	SERVISAN-PRODUTOS DE HIC	819,80	819,80	0,00	819,80	819,80	0,00
1112167	COMPANHIA DE SEGUROS LI	359.046,99	361.002,75	1.955,76 C	359.046,99	361.002,75	1.955,76 C
1112212	CENTROQUIMICA, LDA	1.265,20	1.265,20	0,00	1.265,20	1.265,20	0,00
1112219	CMAI-CONS/MATERIAL APOI	211,16	211,16	0,00	211,16	211,16	0,00
1112225	LUIS CRUZ & CRUZ LDA.	646,00	646,00	0,00	646,00	646,00	0,00
1112226	COMERGESTE	1.059,71	1.099,73	40,02 C	1.059,71	1.099,73	40,02 C
1112251	IMPENSA NACIONAL CASA D.	1.403,00	1.403,00	0,00	1.403,00	1.403,00	0,00
1112303	ASS. PORT. DIREITO CONSUM	135,00	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00
1112382	HOTEL MONTEBELO	2.349,00	2.349,00	0,00	2.349,00	2.349,00	0,00
1112385	TV CABO	215,40	215,40	0,00	215,40	215,40	0,00
1112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBC	0,00	265,12	265,12 C	0,00	265,12	265,12 C
1112395	EPAL	158,68	182,61	23,93 C	158,68	182,61	23,93 C
1112401	EXPOVIAGENS	11.856,18	11.856,18	0,00	11.856,18	11.856,18	0,00
1112405	HOTEL NACIONAL	2.825,00	3.051,00	226,00 C	2.825,00	3.051,00	226,00 C
1112411	TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	15,34	15,34 C	0,00	15,34	15,34 C
1112413	DECOFLORÁLIA LDA.	300,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
1112423	TRANSPORTADORA CENTRAL	378,00	378,00	0,00	378,00	378,00	0,00
1112430	DOM GONÇALO	0,00	152,10	152,10 C	0,00	152,10	152,10 C
1112432	PT- COMUNICAÇÕES, SA	2.988,14	5.013,08	2.024,94 C	2.988,14	5.013,08	2.024,94 C
1112476	TMN - TELECOMUNICAÇÕES	13.281,93	14.290,97	1.009,04 C	13.281,93	14.290,97	1.009,04 C
1112493	BORGA & BORGA, LDA	74,52	0,00	74,52 D	74,52	0,00	74,52 D
1112498	FEB - INDUSTRIAS DO CAFÉ,	1.749,98	2.038,83	288,85 C	1.749,98	2.038,83	288,85 C
1112503	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	7.380,00	7.380,00	0,00	7.380,00	7.380,00	0,00
1112517	URGICENTRO SERVIÇOS MÉC	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00
1112549	VODAFONE	952,89	984,77	31,88 C	952,89	984,77	31,88 C
1112549	HOTEL AVENIDA	0,00	280,00	280,00 C	0,00	280,00	280,00 C
1112551	EUROSONDAGEM, ESTUDOS	2.214,00	2.214,00	0,00	2.214,00	2.214,00	0,00
1112564	RUI DOS LEITÕES ACTIVIDAD	97,35	1.527,35	1.430,00 C	97,35	1.527,35	1.430,00 C
1112575	COMPANHIA DE SEGUROS G	1.199,55	1.199,55	0,00	1.199,55	1.199,55	0,00
1112586	COMPANHIA DE SEGUROS AI	47.894,63	49.271,29	1.376,66 C	47.894,63	49.271,29	1.376,66 C
1112589	HORUS -PLANIFICAÇÃO DE TI	2.482,00	2.482,00	0,00	2.482,00	2.482,00	0,00
1112600	AGUAS DE COIMBRA	1.099,87	1.168,58	68,71 C	1.099,87	1.168,58	68,71 C
1112604	JOAQUIM MANUEL SANTOS	214,97	214,97	0,00	214,97	214,97	0,00
1112641	TIVOLI - MARINOTEL	335,25	335,25	0,00	335,25	335,25	0,00
1112667	CLIMABITUS - MANUTENÇAC	400,74	400,74	0,00	400,74	400,74	0,00
1112670	JOÃO PAULO GALVAO, UNIPI	57,17	57,17	0,00	57,17	57,17	0,00
1112671	ONITELECOM INFOCOMUNIK	8.794,62	9.548,78	754,16 C	8.794,62	9.548,78	754,16 C
1112679	XEROX PORTUGAL	958,52	1.164,27	205,75 C	958,52	1.164,27	205,75 C
1112689	CTT - EXPRESSO SERVIÇOS PC	30,90	30,90	0,00	30,90	30,90	0,00
1112695	TRYP COIMBRA	1.331,00	1.467,00	136,00 C	1.331,00	1.467,00	136,00 C
1112697	EL CORTE INGLES	1.236,75	2.425,00	1.188,25 C	1.236,75	2.425,00	1.188,25 C
1112706	INSTITUTO PORTUGUES DE M	1.835,30	1.835,30	0,00	1.835,30	1.835,30	0,00
1112707	BRUMA FERRO- SERRALHARI	145,20	145,20	0,00	145,20	145,20	0,00
1112710	VITORIA SEGUROS	183,01	203,01	20,00 C	183,01	203,01	20,00 C
1112721	FONTE VIVA - PINHEIRO DE M	128,32	128,32	0,00	128,32	128,32	0,00
1112781	EDP CORPORATE	5.920,52	7.062,52	1.142,00 C	5.920,52	7.062,52	1.142,00 C
1112793	MAGISTRADO HOTELARIA LD	875,00	875,00	0,00	875,00	875,00	0,00
1112849	ESPECTRO - SISTEMAS DE INI	2.779,94	2.779,94	0,00	2.779,94	2.779,94	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
1112851	ALVA LABOR LDA	1.469,01	1.665,11	196,10 C	1.469,01	1.665,11	196,10 C
1112856	CUNHA VAZ & ASSOCIADOS	56.827,10	61.525,70	4.698,60 C	56.827,10	61.525,70	4.698,60 C
1112857	Canon Portugal	916,69	998,62	81,93 C	916,69	998,62	81,93 C
1112859	BCP RENTING	2.267,23	3.055,92	788,69 C	2.267,23	3.055,92	788,69 C
1112862	3WD INFORMÁTICA	1.739,58	1.884,72	145,14 C	1.739,58	1.884,72	145,14 C
1112868	NOVA GAMA GOURMET SA	100,35	226,25	125,90 C	100,35	226,25	125,90 C
1112887	VILLA RICA HOTELS	476,00	476,00	0,00	476,00	476,00	0,00
1112888	BEIRAFOGO - EXTINTORES E	76,26	76,26	0,00	76,26	76,26	0,00
1112899	CEJUR - CENTRO DE ESTUDO	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
1112903	SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00
1112905	CARAVELATUR - VIAGENS E T	3.100,00	2.821,50	278,50 D	3.100,00	2.821,50	278,50 D
1112906	SUMOL + COMPAL DISTRIBU	83,44	83,44	0,00	83,44	83,44	0,00
1112926	MORAIS LEITÃO, GALVAO TEL	19.680,00	19.680,00	0,00	19.680,00	19.680,00	0,00
1112927	Hotel Altis Belém	7.353,30	7.716,60	363,30 C	7.353,30	7.716,60	363,30 C
1112928	COPIATA S.A.	0,00	666,05	666,05 C	0,00	666,05	666,05 C
1112951	BOMCAR	2.791,84	3.481,43	689,59 C	2.791,84	3.481,43	689,59 C
1112952	tons amarelos Soluções Grafi	0,45	0,45	0,00	0,45	0,45	0,00
1112953	GISPERT EQUIPAMENTOS E S	1.365,47	1.514,17	148,70 C	1.365,47	1.514,17	148,70 C
1112963	REBELO ARTES GRÁFICAS	1.524,60	1.524,60	0,00	1.524,60	1.524,60	0,00
1112980	ATS-Sistemas de Tecnologia	1.445,13	1.445,13	0,00	1.445,13	1.445,13	0,00
1112981	Fornecedores nacionais	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00
1112984	IRTEL	110,70	110,70	0,00	110,70	110,70	0,00
1112989	INSTITUTO POLITECN. LEIRIA	0,00	9.766,69	9.766,69 C	0,00	9.766,69	9.766,69 C
1113709	QUALIFICA	26.894,00	26.894,00	0,00	26.894,00	26.894,00	0,00
8	Adiantamentos a fornecedor	242,25	242,25	0,00	242,25	242,25	0,00
82977	BLX. LDA	242,25	242,25	0,00	242,25	242,25	0,00
	PESSOAL	607.999,76	607.865,82	133,94 D	607.999,76	607.865,82	133,94 D
1	Remunerações a pagar *	590.287,94	590.287,84	0,10 D	590.287,94	590.287,84	0,10 D
12	Ao pessoal	590.287,94	590.287,84	0,10 D	590.287,94	590.287,84	0,10 D
121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	590.287,94	590.287,84	0,10 D	590.287,94	590.287,84	0,10 D
2	Adiantamentos	6.120,98	5.987,14	133,84 D	6.120,98	5.987,14	133,84 D
22	Ao pessoal	6.120,98	5.987,14	133,84 D	6.120,98	5.987,14	133,84 D
220002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	793,18	793,28	0,10 C	793,18	793,28	0,10 C
220006	TERESA CUNHA	136,50	136,50	0,00	136,50	136,50	0,00
220010	SÓNIA FONSECA	1.507,36	1.507,36	0,00	1.507,36	1.507,36	0,00
220019	PAULO BRAGA	415,69	415,69	0,00	415,69	415,69	0,00
220027	CATARINA SEGORBE	2.956,05	2.822,11	133,94 D	2.956,05	2.822,11	133,94 D
220031	PAULA BARREIRA	1,58	1,58	0,00	1,58	1,58	0,00
220048	FILIPE CARVALHO	149,42	149,42	0,00	149,42	149,42	0,00
22050	FATIMA FEITEIRA	161,20	161,20	0,00	161,20	161,20	0,00
32	Outras operações com pesso	11.590,84	11.590,84	0,00	11.590,84	11.590,84	0,00
320002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	2.982,25	2.982,25	0,00	2.982,25	2.982,25	0,00
320017	AMÉLIA GIRÃO	4.540,11	4.540,11	0,00	4.540,11	4.540,11	0,00
320048	FILIPE CARVALHO	4.068,48	4.068,48	0,00	4.068,48	4.068,48	0,00
	ESTADO E OUTROS ENTES PL	397.904,96	416.771,00	18.866,04 C	397.904,96	416.771,00	18.866,04 C
1	Imposto sobre o rendimento	2.552,33	181,06	2.371,27 D	2.552,33	181,06	2.371,27 D
13	Irc - retenção na fonte	2.371,27	0,00	2.371,27 D	2.371,27	0,00	2.371,27 D
131	Irc - ret.fonte - juros bancáric	2.371,27	0,00	2.371,27 D	2.371,27	0,00	2.371,27 D
1311	Irc - ret.fonte - juros bancáric	2.285,94	0,00	2.285,94 D	2.285,94	0,00	2.285,94 D
1312	Irc - ret.fonte - juros bancáric	85,33	0,00	85,33 D	85,33	0,00	85,33 D
17	Irc - a recuperar	181,06	181,06	0,00	181,06	181,06	0,00
1	Retenção de impostos sobre	141.751,28	151.707,43	9.956,15 C	141.751,28	151.707,43	9.956,15 C
11	Rir-trabalho dependente	99.982,71	107.673,31	7.690,60 C	99.982,71	107.673,31	7.690,60 C
12	Rir-rendimentos profissionais	33.990,54	36.256,09	2.265,55 C	33.990,54	36.256,09	2.265,55 C
13	Sobretaxa extraordinária	7.778,03	7.778,03	0,00	7.778,03	7.778,03	0,00
17	Imposto sobre o valor acresc	65.741,03	65.846,74	105,71 C	65.741,03	65.846,74	105,71 C
2	IVA - Dedutível	2.178,02	2.178,02	0,00	2.178,02	2.178,02	0,00
23	Outros bens e serviços	2.178,02	2.178,02	0,00	2.178,02	2.178,02	0,00
231	Outros bens e serviços-conti	2.178,02	2.178,02	0,00	2.178,02	2.178,02	0,00
2313	Obs - taxa normal	2.178,02	2.178,02	0,00	2.178,02	2.178,02	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
33	IVA - Liquidado	21.759,40	21.759,40	0,00	21.759,40	21.759,40	0,00
331	Operacoes gerais	21.759,40	21.759,40	0,00	21.759,40	21.759,40	0,00
3312	Iva liq. - ps - taxa normal-tx.2	21.759,40	21.759,40	0,00	21.759,40	21.759,40	0,00
35	IVA - Apuramento	21.759,40	21.759,40	0,00	21.759,40	21.759,40	0,00
36	IVA - A pagar	20.044,21	20.149,92	105,71 C	20.044,21	20.149,92	105,71 C
5	Contribuições para a Segurar	187.860,32	199.035,77	11.175,45 C	187.860,32	199.035,77	11.175,45 C
51	Segurança social	185.928,98	199.035,77	13.106,79 C	185.928,98	199.035,77	13.106,79 C
52	Seg. Social - valores a regular	1.931,34	0,00	1.931,34 D	1.931,34	0,00	1.931,34 D
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	596.430,99	777.539,48	181.108,49 C	596.430,99	777.539,48	181.108,49 C
1	Fornec. de invest.	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
11	Fornec. de invest. - c/g	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
111	Fornec. de invest. - c/c- merc.	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
1111	Fornec. de invest. - c/c- merc.	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
11113081	BMW FINANCIAL SERVICES	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
2	Devedores e Credores por Ac	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C
22	Credores por acréscimos de i	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C
229	Outros acréscimos de custos	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C
5	Adiantamentos por conta de	1.428,96	1.428,96	0,00	1.428,96	1.428,96	0,00
51	Adiant. de Associados	1.428,96	1.428,96	0,00	1.428,96	1.428,96	0,00
510032	C.M Vidigueira	600,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
510051	Miranda do Douro	600,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
510181	CM Marco de Canaveses	228,96	228,96	0,00	228,96	228,96	0,00
3	Outros Devedores e Credore	573.267,54	752.151,43	178.883,89 C	573.267,54	752.151,43	178.883,89 C
31	Devedores e Credores divers	170.190,53	193.428,48	23.237,95 C	170.190,53	193.428,48	23.237,95 C
311	Devedores Diversos	145.190,53	112.404,48	32.786,05 D	145.190,53	112.404,48	32.786,05 D
3114046	SONDEX	49,88	0,00	49,88 D	49,88	0,00	49,88 D
3114051	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	18.450,00	18.450,00	0,00	18.450,00	18.450,00	0,00
3114059	EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA	43.050,00	43.050,00	0,00	43.050,00	43.050,00	0,00
3114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	117,15	0,00	117,15 D	117,15	0,00	117,15 D
3114098	MEGAMEIOS, A.C.E.	3.748,03	3.748,03	0,00	3.748,03	3.748,03	0,00
3114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORN	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D
3114108	DULCE MARIA APARICIO SILV	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D
3114118	FERNANDO CRUZ, DR.	440,00	0,00	440,00 D	440,00	0,00	440,00 D
3114129	MARIA JOÃO SALGADO LOPE	0,36	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00
3114150	EOLICA DA CABREIRA	1.599,00	1.599,00	0,00	1.599,00	1.599,00	0,00
3114187	BANCO BPI	598,67	0,00	598,67 D	598,67	0,00	598,67 D
3114199	ADP - AGUAS DE PORTUGAL,	12.300,00	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00
3114200	Maria Miguel Rocha Barros E	68,68	68,68	0,00	68,68	68,68	0,00
3114204	MOVENSIS	3.123,36	0,00	3.123,36 D	3.123,36	0,00	3.123,36 D
3114207	MEDIDATA	12.300,00	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00
3114209	ANO - SISTEMAS DE INFORM	18.000,00	0,00	18.000,00 D	18.000,00	0,00	18.000,00 D
3114213	IMPRENSA NACIONAL CASA I	555,26	555,26	0,00	555,26	555,26	0,00
3114215	OPERA - OPUSOPERA, MEIOS	2.082,24	2.082,24	0,00	2.082,24	2.082,24	0,00
3114217	PETRUS, LDA	74,99	0,00	74,99 D	74,99	0,00	74,99 D
3114218	CCDR - COMISSÃO DE COORI	10.332,00	0,00	10.332,00 D	10.332,00	0,00	10.332,00 D
3114459	COMPANHIA DE SEGUROS LL	13.530,00	13.530,00	0,00	13.530,00	13.530,00	0,00
3114464	ORDEM DOS NOTÁRIOS	94,92	94,92	0,00	94,92	94,92	0,00
3114466	Edílica de Montemuro,S.A.	369,00	369,00	0,00	369,00	369,00	0,00
3114467	Éolica da Arada - Empreend.	4.182,00	4.182,00	0,00	4.182,00	4.182,00	0,00
3114468	MVA ELECTROTÉCNIA LDA	74,99	74,99	0,00	74,99	74,99	0,00
12	Credores diversos	25.000,00	81.024,00	56.024,00 C	25.000,00	81.024,00	56.024,00 C
123087	CCRE / CGLU	25.000,00	81.006,00	56.006,00 C	25.000,00	81.006,00	56.006,00 C
123682	ARTUR TRINDADE, ENG	0,00	18,00	18,00 C	0,00	18,00	18,00 C
2	Consultores, assessores e int	8.921,63	8.921,63	0,00	8.921,63	8.921,63	0,00
24618	CASTANHEIRA NEVES	1.776,25	1.776,25	0,00	1.776,25	1.776,25	0,00
24619	MANUEL SANTIAGO RIBEIRO	1.502,19	1.502,19	0,00	1.502,19	1.502,19	0,00
24630	MARIA GRAÇA BORGES	1.722,00	1.722,00	0,00	1.722,00	1.722,00	0,00
24632	JORGE MIRANDA	761,25	761,25	0,00	761,25	761,25	0,00
24633	RUTE MARIA BERNARDO	1.520,00	1.520,00	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
24634	PAULA CUNHA MATTOS	581,24	581,24	0,00	581,24	581,24	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
824635	JOÃO MANUEL MOURA DA C	825,00	825,00	0,00	825,00	825,00	0,00
824637	MARIA EMILIA BESTEIRO VEL	233,70	233,70	0,00	233,70	233,70	0,00
83	Apólice Seguros	394.155,38	392.523,96	1.631,42 D	394.155,38	392.523,96	1.631,42 D
831	Seguros - Câmaras Municipai	388.242,52	387.182,36	1.060,16 D	388.242,52	387.182,36	1.060,16 D
8310002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-	5.010,58	5.010,58	0,00	5.010,58	5.010,58	0,00
8310003	C.M. DE ANADIA	4.806,87	4.806,87	0,00	4.806,87	4.806,87	0,00
8310004	C.M. DE AROUCA	5.079,43	5.079,43	0,00	5.079,43	5.079,43	0,00
8310007	MUNICIPIO DE ESPINHO	363,52	363,52	0,00	363,52	363,52	0,00
8310008	C.M. DE ESTARREJA	3.514,00	3.514,00	0,00	3.514,00	3.514,00	0,00
8310012	MUNICIPIO DA MURTOSA	576,93	576,93	0,00	576,93	576,93	0,00
8310013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE	11.689,00	11.689,00	0,00	11.689,00	11.689,00	0,00
8310017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	4.889,40	4.889,40	0,00	4.889,40	4.889,40	0,00
8310021	C.M. DE ALMODOVAR	2.434,20	2.434,20	0,00	2.434,20	2.434,20	0,00
8310022	MUNICIPIO DE ALVITO	2.005,22	2.005,22	0,00	2.005,22	2.005,22	0,00
8310023	C.M. DE BEJA	422,39	422,39	0,00	422,39	422,39	0,00
8310025	C.M. DE CUBA	410,31	410,31	0,00	410,31	410,31	0,00
8310027	C.M. DE MERTOLA	2.729,98	2.729,98	0,00	2.729,98	2.729,98	0,00
8310030	C.M. DE MOURA	4.862,97	4.862,97	0,00	4.862,97	4.862,97	0,00
8310031	C.M. DE SERPA	2.379,81	2.379,81	0,00	2.379,81	2.379,81	0,00
8310032	C.M. DE VIDIGUEIRA	3.446,44	3.446,44	0,00	3.446,44	3.446,44	0,00
8310033	C.M. DE AMARES	1.025,40	0,00	1.025,40 D	1.025,40	0,00	1.025,40 D
8310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	5.978,00	5.978,00	0,00	5.978,00	5.978,00	0,00
8310042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	5.058,68	5.058,68	0,00	5.058,68	5.058,68	0,00
8310046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA I	5.170,65	5.150,08	20,57 D	5.170,65	5.150,08	20,57 D
8310047	C.M. DE BRAGANCA	631,48	631,48	0,00	631,48	631,48	0,00
8310048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	407,34	407,34	0,00	407,34	407,34	0,00
8310050	C.M. DE MACEDO CAVALEIRI	5.966,51	5.966,51	0,00	5.966,51	5.966,51	0,00
8310053	C.M. DE MONCORVO	651,90	651,90	0,00	651,90	651,90	0,00
8310054	C.M. DE MOGADOURO	1.405,47	1.405,47	0,00	1.405,47	1.405,47	0,00
8310055	C.M. DE VILA FLOR	150,17	150,17	0,00	150,17	150,17	0,00
8310056	C.M. DE VIMIOSO	2.587,66	2.587,66	0,00	2.587,66	2.587,66	0,00
8310059	C.M. DE CASTELO BRANCO	841,57	841,57	0,00	841,57	841,57	0,00
8310061	C.M. DE FUNDÃO	707,80	707,80	0,00	707,80	707,80	0,00
8310062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NO	518,26	518,26	0,00	518,26	518,26	0,00
8310068	MUNICIPIO DE VILA VELHA I	380,66	380,66	0,00	380,66	380,66	0,00
8310075	C.M. DE LOUSA	7.432,21	7.432,21	0,00	7.432,21	7.432,21	0,00
8310076	MUNICIPIO DE MIRA	3.494,64	3.494,64	0,00	3.494,64	3.494,64	0,00
8310080	C.M. DE MONTEMOR-O-VELI	5.713,19	5.713,19	0,00	5.713,19	5.713,19	0,00
8310081	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	256,11	256,11	0,00	256,11	256,11	0,00
8310082	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.642,00	5.642,00	0,00	5.642,00	5.642,00	0,00
8310084	MUNICIPIO DE PENELA	4.473,81	4.473,81	0,00	4.473,81	4.473,81	0,00
8310085	MUNICIPIO DE TÁBUA	7.663,45	7.663,45	0,00	7.663,45	7.663,45	0,00
8310085	C.M. DE VILA NOVA DE POIA	3.527,36	3.527,36	0,00	3.527,36	3.527,36	0,00
8310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	279,06	265,16	13,90 D	279,06	265,16	13,90 D
8310092	MUNICIPIO DE MORA	3.732,05	3.732,05	0,00	3.732,05	3.732,05	0,00
8310097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV	3.929,98	3.929,98	0,00	3.929,98	3.929,98	0,00
8310098	MUNICIPIO DE VIANA DO ALI	2.232,06	2.232,06	0,00	2.232,06	2.232,06	0,00
8310099	C.M. DE VILA VICOSA	2.701,39	2.701,39	0,00	2.701,39	2.701,39	0,00
8310102	MUNICIPIO DE ALIEZUR	3.992,11	3.992,11	0,00	3.992,11	3.992,11	0,00
8310105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	460,90	460,90	0,00	460,90	460,90	0,00
8310106	MUNICIPIO DE LAGOS	2.866,09	2.866,09	0,00	2.866,09	2.866,09	0,00
8310109	C.M. DE OLHÃO	4.449,05	4.449,05	0,00	4.449,05	4.449,05	0,00
8310114	C.M. DE VILA DO BISPO	2.315,68	2.315,68	0,00	2.315,68	2.315,68	0,00
8310115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANTI	4.708,35	4.708,35	0,00	4.708,35	4.708,35	0,00
8310117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	3.775,22	3.775,22	0,00	3.775,22	3.775,22	0,00
8310118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	3.892,83	3.892,83	0,00	3.892,83	3.892,83	0,00
8310121	C.M. DE GOUVEIA	11.517,37	11.517,37	0,00	11.517,37	11.517,37	0,00
8310122	C.M. DE GUARDA	11.473,79	11.473,79	0,00	11.473,79	11.473,79	0,00
8310124	C.M. DE MEDA	3.295,63	3.295,63	0,00	3.295,63	3.295,63	0,00
8310128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ C	3.189,02	3.189,02	0,00	3.189,02	3.189,02	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8310130	C.M. DE ALVAIAZERE	158,73	158,73	0,00	158,73	158,73	0,00
8310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	5.695,97	5.695,97	0,00	5.695,97	5.695,97	0,00
8310134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	423,90	423,90	0,00	423,90	423,90	0,00
8310135	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	4.228,00	4.228,00	0,00	4.228,00	4.228,00	0,00
8310136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	5.153,57	5.153,57	0,00	5.153,57	5.153,57	0,00
8310137	C.M. DE LEIRIA	769,32	769,32	0,00	769,32	769,32	0,00
8310142	C.M. DE PENICHE	597,52	597,52	0,00	597,52	597,52	0,00
8310144	MUNICIPIO DE PORTO DE M	407,83	407,83	0,00	407,83	407,83	0,00
8310151	C.M. DE LISBOA	957,84	957,84	0,00	957,84	957,84	0,00
8310157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	3.743,19	3.743,19	0,00	3.743,19	3.743,19	0,00
8310162	MUNICIPIO DE AVIS	2.136,97	2.136,97	0,00	2.136,97	2.136,97	0,00
8310168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	383,68	383,68	0,00	383,68	383,68	0,00
8310169	MUNICIPIO DE MARVÃO	382,17	382,17	0,00	382,17	382,17	0,00
8310170	C.M. DE MONFORTE	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	2.240,00	0,00
8310173	C.M. DE PORTALEGRE	7.607,33	7.607,33	0,00	7.607,33	7.607,33	0,00
8310176	C.M. DE BAIÃO	9.808,42	9.808,42	0,00	9.808,42	9.808,42	0,00
8310179	C.M. DE LOUSADA	5.849,85	5.849,85	0,00	5.849,85	5.849,85	0,00
8310181	MUNICIPIO DE MARCO DE C	8.274,00	8.274,00	0,00	8.274,00	8.274,00	0,00
8310182	C.M. DE MATOSINHOS	17.092,51	17.092,51	0,00	17.092,51	17.092,51	0,00
8310183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEI	1.182,45	1.182,45	0,00	1.182,45	1.182,45	0,00
8310187	MUNICIPIO DE POVOA DO V	5.555,11	5.555,11	0,00	5.555,11	5.555,11	0,00
8310190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	6.834,68	6.834,39	0,29 D	6.834,68	6.834,39	0,29 D
8310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	3.200,66	3.200,66	0,00	3.200,66	3.200,66	0,00
8310198	C.M. DE CHAMUSCA	3.189,72	3.189,72	0,00	3.189,72	3.189,72	0,00
8310205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	3.850,00	3.850,00	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
8310207	C.M. DE SANTARÉM	12.672,97	12.672,97	0,00	12.672,97	12.672,97	0,00
8310208	C.M. DE SARDOAL	2.310,00	2.310,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00
8310218	MUNICIPIO DA MOITA	615,11	615,11	0,00	615,11	615,11	0,00
8310219	C.M. DE MONTIJO	6.821,89	6.821,89	0,00	6.821,89	6.821,89	0,00
8310220	MUNICIPIO DE PALMELA	795,30	795,30	0,00	795,30	795,30	0,00
8310230	C.M. DE PAREDES DE COURA	2.726,32	2.726,32	0,00	2.726,32	2.726,32	0,00
8310235	MUNICIPIO DE ALIJO	11.782,82	11.782,82	0,00	11.782,82	11.782,82	0,00
8310236	MUNICIPIO DE BOTICAS	500,68	500,68	0,00	500,68	500,68	0,00
8310237	MUNICIPIO DE CHAVES	12.327,25	12.327,25	0,00	12.327,25	12.327,25	0,00
8310238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	292,34	292,34	0,00	292,34	292,34	0,00
8310241	C.M. DE MURÇA	2.253,33	2.253,33	0,00	2.253,33	2.253,33	0,00
8310247	MUNICIPIO DE VALPACOS	4.270,00	4.270,00	0,00	4.270,00	4.270,00	0,00
8310247	MUNICIPIO DE VILA POUCA I	3.776,00	3.776,00	0,00	3.776,00	3.776,00	0,00
8310250	MUNICIPIO DE CARREGAL DE	211,02	211,02	0,00	211,02	211,02	0,00
8310252	MUNICIPIO DE CINFAES	319,99	319,99	0,00	319,99	319,99	0,00
8310253	MUNICIPIO DE LAMEGO	3.598,00	3.598,00	0,00	3.598,00	3.598,00	0,00
8310256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	3.784,14	3.784,14	0,00	3.784,14	3.784,14	0,00
8310262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PES	494,64	494,64	0,00	494,64	494,64	0,00
8310264	C.M. DE SATÃO	4.382,69	4.382,69	0,00	4.382,69	4.382,69	0,00
8310265	C.M. DE TABUACO	3.682,00	3.682,00	0,00	3.682,00	3.682,00	0,00
8310268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	3.094,00	3.094,00	0,00	3.094,00	3.094,00	0,00
8310284	MUNICIPIO DE VELAS	241,05	241,05	0,00	241,05	241,05	0,00
8310290	MUNICIPIO DO FUNCHAL	1.065,25	1.065,25	0,00	1.065,25	1.065,25	0,00
8310292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	138,65	138,65	0,00	138,65	138,65	0,00
8310295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	393,71	393,71	0,00	393,71	393,71	0,00
8310299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	2.016,00	2.016,00	0,00	2.016,00	2.016,00	0,00
8310303	C.M. DE SERNANCELHE	2.325,88	2.325,88	0,00	2.325,88	2.325,88	0,00
8310306	C.M. DE PINHEL	5.136,85	5.136,85	0,00	5.136,85	5.136,85	0,00
8310307	C.M. DE VALENÇA	3.375,27	3.375,27	0,00	3.375,27	3.375,27	0,00
832	Seguros - Juntas de Freguesi	5.912,86	5.341,60	571,26 D	5.912,86	5.341,60	571,26 D
8321001	J.F. DE ALCobaça	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	66,75	0,00	66,75 D	66,75	0,00	66,75 D
8321003	J.F. DE ALPEDRIZ	10,03	10,03	0,00	10,03	10,03	0,00
8321004	J.F. DE BARRIO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321006	J.F. DE CELA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8321007	J.F. DE COS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321008	J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA	43,32	0,00	43,32 D	43,32	0,00	43,32 D
8321010	J.F. DE MARTINGANÇA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321011	J.F. DE PATAIAS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321012	J.F. DE PRAZERES ALJUBARRC	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321013	J.F. DE S. MARTINHO DO POF	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321014	J.F. DE S. VICENTE (ALCOBAÇ	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321016	FREGUESIA DE S. FRANCISCO	30,14	30,14	0,00	30,14	30,14	0,00
8321036	J.F. DE CACILHAS	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321037	J.F. DE CHARNECA DA CAPAR	12,07	12,07	0,00	12,07	12,07	0,00
8321093	J.F. DE ALVORNINHA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321094	J.F. DE A DOS FRANCOS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321095	J.F. DE N.S.POPULO-CALD.RA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321096	J.F. DE CARVALHAL BENFEITC	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321097	J.F. DE COTO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321098	J.F. DE LANDAL	15,05	0,00	15,05 D	15,05	0,00	15,05 D
8321099	FREGUESIA DE SALIR DO POF	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATAF	16,55	16,55	0,00	16,55	16,55	0,00
8321101	J.F. DE SERRA DO BOURO	77,62	77,62	0,00	77,62	77,62	0,00
8321102	J.F. DE CAMARA DE LOBOS	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321122	J.F. DE VILE	36,16	0,00	36,16 D	36,16	0,00	36,16 D
8321123	J.F. DE BELIÓS	73,80	73,80	0,00	73,80	73,80	0,00
8321124	J.F. DE OLIVEIRA DO CONDE	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321125	J.F. DE PAPIZIOS	28,91	28,63	0,28 D	28,91	28,63	0,28 D
8321126	J.F. DE PARADA (CARREGAL S	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321127	J.F. DE CARREGUEIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321128	J.F. DE CHAMUSCA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321129	J.F. DE CHOUTO	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321130	J.F. DE PINHEIRO GRANDE	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321131	J.F. DE ULME	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321132	FREGUESIA DE VALE DE CAVI	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321133	J.F. DE ALHOES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52 D
8321137	J.F. DE FORNELOS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321140	J.F. DE NESPEREIRA (CINFAES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321141	J.F. DE OLIVEIRA DO DOURO	15,05	15,77	0,72 C	15,05	15,77	0,72 C
8321142	J.F. DE RAMIRES	80,31	0,00	80,31 D	80,31	0,00	80,31 D
8321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52 D
8321144	J.F. DE SOUSELO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321145	J.F. DE S. CRISTOVÃO NOGUE	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321148	J.F. DE TRAVANCA (CINFÃES)	5,01	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00
8321149	J.F. DE CUBA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321150	J.F. DE FARO ALENTEJO	25,61	126,89	101,28 C	25,61	126,89	101,28 C
8321151	J.F. DE VILA RUIVA	200,33	0,00	200,33 D	200,33	0,00	200,33 D
8321152	J.F. DE VILA ALVA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321153	J.F. DE S. MIGUEL MACHEDE	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321154	J.F. DE BUARCOS	43,20	43,20	0,00	43,20	43,20	0,00
8321157	J.F. DE S. JULIÃO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321158	J.F. DE TAVAREDE	44,71	193,68	148,97 C	44,71	193,68	148,97 C
8321159	J.F. DE MONTE	191,82	191,82	0,00	191,82	191,82	0,00
8321160	J.F. DE SANTA LUZIA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321161	J.F. DE SANTA MARIA MAIOR	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	60,30	60,30	0,00	60,30	60,30	0,00
8321163	J.F. DE S. GONÇALO	190,21	44,71	145,50 D	190,21	44,71	145,50 D
8321164	J.F. DE S. MARTINHO	65,31	65,31	0,00	65,31	65,31	0,00
8321165	J.F. DE S. ROQUE	142,09	142,09	0,00	142,09	142,09	0,00
8321197	J.F. DE S. PEDRO (GOUVEIA)	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINH	15,35	15,06	0,29 D	15,35	15,06	0,29 D
8321239	J.F. DE S. VICENTE (GUARDA)	25,09	25,09	0,00	25,09	25,09	0,00
8321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05 D
8321254	J.F. DE BENSAFRIM	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	45,21	44,71	0,50 D	45,21	44,71	0,50 D
8321261	J.F. DE SANTO CONDESTAVEL	0,00	75,60	75,60 C	0,00	75,60	75,60 C
8321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	62,57	0,00	62,57 D	62,57	0,00	62,57 D
8321263	J.F. DE S. FRANCISCO XAVIER	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321264	J.F. DE SACA VEM	46,71	46,71	0,00	46,71	46,71	0,00
8321293	J.F. DE PRAIA DE MIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321295	J.F. DE MOITA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321296	J.F. DE GATÕES	15,05	0,00	15,05 D	15,05	0,00	15,05 D
8321297	J.F. DE SEIXO DE GATOES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321298	J.F. DE CANDEDO	76,73	15,05	61,68 D	76,73	15,05	61,68 D
8321299	J.F. DE CARVA	20,07	20,07	0,00	20,07	20,07	0,00
8321300	J.F. DE FIO LHOSO	15,05	15,01	0,04 D	15,05	15,01	0,04 D
8321301	J.F. DE JOU	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321302	J.F. DE MURCA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321303	J.F. DE NOURA	76,73	15,05	61,68 D	76,73	15,05	61,68 D
8321304	J.F. DE PALHEIROS	0,00	236,09	236,09 C	0,00	236,09	236,09 C
8321305	J.F. DE VALONGO MILHAIS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321306	J.F. DE VILARES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321363	J.F. DE ABUIL	0,00	33,33	33,33 C	0,00	33,33	33,33 C
8321364	J.F. DE ALBERGARIA DOS DO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321365	J.F. DE ALMAGREIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321366	J.F. DE CARNIDE	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321367	J.F. DE CARRICO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321368	J.F. DE GUIA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321369	J.F. DE LOURICAL	22,59	22,59	0,00	22,59	22,59	0,00
8321370	J.F. DE MATA MOURISCA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321371	J.F. DE MEIRINHAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321372	J.F. DE PELARIGA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321373	J.F. DE POMBAL (POMBAL)	46,22	46,22	0,00	46,22	46,22	0,00
8321374	J.F. DE REDINHA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321375	J.F. DE SANTIAGO LITÉM	27,12	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00
8321376	J.F. DE S. SIMÃO DE LITEM	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00
8321377	J.F. DE VERMOIL	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00
8321378	J.F. DE VILA CHÃ	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321379	J.F. DE CAMPINHO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321380	J.F. DE CAMPO	24,10	27,12	3,02 C	24,10	27,12	3,02 C
8321381	J.F. DE MONSARAZ	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321382	J.F. DE REGUENGOS DE MON	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321383	J.F. DE CORVAL	25,12	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00
8321385	J.F. DE RIBEIRA BRAVA	0,00	11,71	11,71 C	0,00	11,71	11,71 C
8321386	J.F. DE SERRA AGUA	185,93	0,00	185,93 D	185,93	0,00	185,93 D
8321387	J.F. DE SANTANA	32,14	32,14	0,00	32,14	32,14	0,00
8321405	J.F. DE ARRENTELA	156,16	156,16	0,00	156,16	156,16	0,00
8321406	J.F. DE CORROIOS	63,80	63,80	0,00	63,80	63,80	0,00
8321407	J.F. DE ALDEIA DE PAIO PIRE	44,71	274,76	230,05 C	44,71	274,76	230,05 C
8321410	J.F. DE COUTO ESTEVES	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321412	J.F. DE PESSEGUEIRO DO VOI	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321413	J.F. DE ROCAS DO VOUGA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	137,18	0,00	137,18 D	137,18	0,00	137,18 D
8321416	J.F. DE TALHADAS	207,81	207,81	0,00	207,81	207,81	0,00
8321419	J.F. DE N/ SENHORA CONCEI	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321421	J.F. DE S. PEDRO (V. REAL)	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00
8321422	J.F. DE FRATEL	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321423	J.F. DE PERAIS	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321428	J.F. DE CINFAES	52,34	15,05	37,29 D	52,34	15,05	37,29 D
8321432	J.F. DE MELRES	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321433	J.F. DE MEDAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321434	J.F. DE ILHA	16,55	16,55	0,00	16,55	16,55	0,00
8321435	J.F. DE PORTIMÃO	146,01	0,00	146,01 D	146,01	0,00	146,01 D
8321436	J.F. DE SÉ (PORTO)	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8321437	J.F. DE S. VICENTE PAUL	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321438	J.F. DE VENDAS NOVAS	46,22	46,22	0,00	46,22	46,22	0,00
8321444	J.F. DE S. DINIS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321453	J.F. DE CASTELO BRANCO	5,01	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00
8321479	J.F. DE FOZ DO ARELHO	25,12	0,00	25,12 D	25,12	0,00	25,12 D
8321480	J.F. DE PARREIRA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321481	J.F. DE VALES	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321484	J.F. IMACULADO CORAÇÃO N	49,24	49,24	0,00	49,24	49,24	0,00
8321488	J.F. DE SANTO QUINTINO	28,63	34,63	6,00 C	28,63	34,63	6,00 C
8321489	J.F. DE SOBRAL MONTE AGRV	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321490	J.F. DE MARATECA	28,63	91,58	62,95 C	28,63	91,58	62,95 C
8321491	J.F. DE SAPATARIA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321492	J.F. DE PALMELA	0,00	23,42	23,42 C	0,00	23,42	23,42 C
8321493	J.F. DE PINHAL NOVO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321494	J.F. DE POCEIRÃO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321498	J.F. DE FOZ DO DOURO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321500	J.F. DE BUDENS	28,63	182,41	153,78 C	28,63	182,41	153,78 C
8321502	J.F. DE VILARINHO SAMARDÁ	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321505	FREGUESIA DA LOUSÁ	21,58	21,58	0,00	21,58	21,58	0,00
8321506	J.F. DE SÃO GREGÓRIO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321507	J.F. DE BOBADELA	58,79	58,79	0,00	58,79	58,79	0,00
8321508	J.F. GÂNDARAS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321509	J.F. DE CURRELOS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321510	JUNTA DE FREGUESIA DE LEI	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
35	Apoio às Intempéries na Mac	0,00	49.777,36	49.777,36 C	0,00	49.777,36	49.777,36 C
36	Apoio a Timor-Leste	0,00	107.500,00	107.500,00 C	0,00	107.500,00	107.500,00 C
	DIFERIMENTOS	1.035,21	1.035,21	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00
1	Gastos a reconhecer	1.035,21	1.035,21	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00
19	Outros gastos diferidos	1.035,21	1.035,21	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00
	INVESTIMENTOS FINANCEIRO	2.494,00	2.414,00	80,00 D	2.494,00	2.414,00	80,00 D
4	Investimentos noutras empre	2.494,00	0,00	2.494,00 D	2.494,00	0,00	2.494,00 D
11	Participações de capital	2.494,00	0,00	2.494,00 D	2.494,00	0,00	2.494,00 D
9	Ajustamentos de Investimen	0,00	2.414,00	2.414,00 C	0,00	2.414,00	2.414,00 C
95	Outras aplicações de tesoura	0,00	2.414,00	2.414,00 C	0,00	2.414,00	2.414,00 C
	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.321.857,75	1.106.095,20	215.762,55 D	1.321.857,75	1.106.095,20	215.762,55 D
2	Edifícios e outras construções	617.149,93	0,00	617.149,93 D	617.149,93	0,00	617.149,93 D
21	Edifícios e outras construções	322.314,26	0,00	322.314,26 D	322.314,26	0,00	322.314,26 D
22	Ampliações e Conservação de	294.835,67	0,00	294.835,67 D	294.835,67	0,00	294.835,67 D
1	Equipamento de transporte	148.513,93	0,00	148.513,93 D	148.513,93	0,00	148.513,93 D
11	Viatura da Sede	51.874,98	0,00	51.874,98 D	51.874,98	0,00	51.874,98 D
13	Viatura Pickup Timor	17.277,93	0,00	17.277,93 D	17.277,93	0,00	17.277,93 D
15	Viatura da Sede - BMW X5	79.361,02	0,00	79.361,02 D	79.361,02	0,00	79.361,02 D
1	Equipamento administrativo	284.745,19	0,00	284.745,19 D	284.745,19	0,00	284.745,19 D
11	Equip. admin. - Sede	251.099,82	0,00	251.099,82 D	251.099,82	0,00	251.099,82 D
12	Equip. admin. - Delegação de	31.375,45	0,00	31.375,45 D	31.375,45	0,00	31.375,45 D
13	Equipamento Administrativo	2.269,92	0,00	2.269,92 D	2.269,92	0,00	2.269,92 D
1	Outros activos fixos tangíveis	271.448,70	0,00	271.448,70 D	271.448,70	0,00	271.448,70 D
1	biblioteca	1.369,42	0,00	1.369,42 D	1.369,42	0,00	1.369,42 D
2	rouparia e outros	2.372,31	0,00	2.372,31 D	2.372,31	0,00	2.372,31 D
3	equipamento informático	199.346,04	0,00	199.346,04 D	199.346,04	0,00	199.346,04 D
4	Equipamento de Projectão e	29.905,95	0,00	29.905,95 D	29.905,95	0,00	29.905,95 D
5	Ferr. e Utens. - Mercado Nac	1.560,18	0,00	1.560,18 D	1.560,18	0,00	1.560,18 D
6	Outros activos fixos tangíveis	35,38	0,00	35,38 D	35,38	0,00	35,38 D
9	Outras imobilizações	36.859,42	0,00	36.859,42 D	36.859,42	0,00	36.859,42 D
	Depreciações acumuladas	0,00	1.106.095,20	1.106.095,20 C	0,00	1.106.095,20	1.106.095,20 C
2	Edifícios e outras construções	0,00	458.729,25	458.729,25 C	0,00	458.729,25	458.729,25 C
21	Edifícios e outras construções	0,00	163.893,58	163.893,58 C	0,00	163.893,58	163.893,58 C
22	Ampliações e Conservação de	0,00	294.835,67	294.835,67 C	0,00	294.835,67	294.835,67 C
4	Equipamento de transporte	0,00	139.874,96	139.874,96 C	0,00	139.874,96	139.874,96 C
41	Viatura da Sede	0,00	51.874,98	51.874,98 C	0,00	51.874,98	51.874,98 C

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
843	Viatura da Sede - BMW X5	0,00	79.361,02	79.361,02 C	0,00	79.361,02	79.361,02 C
844	Viatura Pick Up Timor	0,00	8.638,96	8.638,96 C	0,00	8.638,96	8.638,96 C
85	Equipamento administrativo	0,00	257.383,05	257.383,05 C	0,00	257.383,05	257.383,05 C
851	Equip. admin. - Sede	0,00	225.147,42	225.147,42 C	0,00	225.147,42	225.147,42 C
852	Equip. admin. - Delegação de	0,00	29.995,71	29.995,71 C	0,00	29.995,71	29.995,71 C
853	Equipamento Administrativo	0,00	2.239,92	2.239,92 C	0,00	2.239,92	2.239,92 C
87	Outros Activos Tangíveis	0,00	250.107,94	250.107,94 C	0,00	250.107,94	250.107,94 C
871	Ferramentas e utensílios	0,00	1.552,57	1.552,57 C	0,00	1.552,57	1.552,57 C
872	Taras e vasilhame	0,00	35,38	35,38 C	0,00	35,38	35,38 C
879	Outras Imobilizações Corpórat	0,00	248.519,99	248.519,99 C	0,00	248.519,99	248.519,99 C
8791	biblioteca	0,00	1.369,42	1.369,42 C	0,00	1.369,42	1.369,42 C
8792	rouparia e outros	0,00	2.340,85	2.340,85 C	0,00	2.340,85	2.340,85 C
8793	equipamento informático	0,00	194.868,98	194.868,98 C	0,00	194.868,98	194.868,98 C
8794	Equipamento de Projectão e	0,00	24.713,53	24.713,53 C	0,00	24.713,53	24.713,53 C
8795	Outras Imobilizações	0,00	25.227,21	25.227,21 C	0,00	25.227,21	25.227,21 C
	ACTIVOS INTANGÍVEIS	29.127,40	27.883,16	1.244,24 D	29.127,40	27.883,16	1.244,24 D
4	Propriedade industrial	29.127,40	0,00	29.127,40 D	29.127,40	0,00	29.127,40 D
41	Propriedade industrial - merc	29.127,40	0,00	29.127,40 D	29.127,40	0,00	29.127,40 D
8	Amortizações acumuladas	0,00	27.883,16	27.883,16 C	0,00	27.883,16	27.883,16 C
83	Programas de Computador	0,00	2.487,76	2.487,76 C	0,00	2.487,76	2.487,76 C
84	Propriedade industrial	0,00	25.395,40	25.395,40 C	0,00	25.395,40	25.395,40 C
	RESULTADOS TRANSITADOS	357.268,82	1.490.224,88	1.132.956,06 C	357.268,82	1.490.224,88	1.132.956,06 C
1	Resultados transitados do an	0,00	1.023.686,83	1.023.686,83 C	0,00	1.023.686,83	1.023.686,83 C
2	Proveitos de exercicios anter	0,00	466.538,05	466.538,05 C	0,00	466.538,05	466.538,05 C
3	Custos de exercicios anterior	330.962,32	0,00	330.962,32 D	330.962,32	0,00	330.962,32 D
4	Outras regularizações	26.306,50	0,00	26.306,50 D	26.306,50	0,00	26.306,50 D
	OUTRAS VARIACÕES NO CAP	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
4	Doações	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
	FORNECIMENTOS E SRV.EXTI	335.736,85	1.193,78	334.543,07 D	335.736,85	1.193,78	334.543,07 D
2	Serviços Especializados	122.346,19	0,00	122.346,19 D	122.346,19	0,00	122.346,19 D
21	Trabalhos Especializados	68.665,10	0,00	68.665,10 D	68.665,10	0,00	68.665,10 D
212	Estudos, Pareceres e Outros	3.382,97	0,00	3.382,97 D	3.382,97	0,00	3.382,97 D
213	Serviços de Informática	2.994,93	0,00	2.994,93 D	2.994,93	0,00	2.994,93 D
214	Consultoria e Trabalhos de Ir	56.383,20	0,00	56.383,20 D	56.383,20	0,00	56.383,20 D
215	Clipping Diversos	5.904,00	0,00	5.904,00 D	5.904,00	0,00	5.904,00 D
23	Vigilância e Segurança	206,15	0,00	206,15 D	206,15	0,00	206,15 D
24	Honorários	46.917,16	0,00	46.917,16 D	46.917,16	0,00	46.917,16 D
241	Traduções/Retroversões	2.524,76	0,00	2.524,76 D	2.524,76	0,00	2.524,76 D
242	Estudos, Pareceres e Outros	40.289,40	0,00	40.289,40 D	40.289,40	0,00	40.289,40 D
243	Outros Trabalhos	4.103,00	0,00	4.103,00 D	4.103,00	0,00	4.103,00 D
26	Conservação e Reparação	6.557,78	0,00	6.557,78 D	6.557,78	0,00	6.557,78 D
3	Materiais	10.902,85	0,00	10.902,85 D	10.902,85	0,00	10.902,85 D
31	Ferramentas e Utensílios de	41,02	0,00	41,02 D	41,02	0,00	41,02 D
32	Livros e Documentação Técn	101,62	0,00	101,62 D	101,62	0,00	101,62 D
33	Material de Escritório	5.883,53	0,00	5.883,53 D	5.883,53	0,00	5.883,53 D
331	Artigos diversos de Expedien	1.250,11	0,00	1.250,11 D	1.250,11	0,00	1.250,11 D
332	Ofícios envelopes e outros	961,25	0,00	961,25 D	961,25	0,00	961,25 D
333	Outros Trabalhos de Tipograf	8,40	0,00	8,40 D	8,40	0,00	8,40 D
334	Encargos com Fotocopiadora	2.509,69	0,00	2.509,69 D	2.509,69	0,00	2.509,69 D
335	Aquisições para fax e outros	53,68	0,00	53,68 D	53,68	0,00	53,68 D
336	Material Informático	1.050,30	0,00	1.050,30 D	1.050,30	0,00	1.050,30 D
337	Impressos Oficiais	0,20	0,00	0,20 D	0,20	0,00	0,20 D
338	Outras Aquisições	49,90	0,00	49,90 D	49,90	0,00	49,90 D
4	Artigos para Oferta	4.876,68	0,00	4.876,68 D	4.876,68	0,00	4.876,68 D
	Energia e Fluidos	21.319,83	0,00	21.319,83 D	21.319,83	0,00	21.319,83 D
1	Electricidade	10.002,66	0,00	10.002,66 D	10.002,66	0,00	10.002,66 D
2	Combustíveis	10.174,74	0,00	10.174,74 D	10.174,74	0,00	10.174,74 D
21	Combustíveis	7.585,49	0,00	7.585,49 D	7.585,49	0,00	7.585,49 D
22	Combustíveis-Carro de Servir	2.589,25	0,00	2.589,25 D	2.589,25	0,00	2.589,25 D
3	Água	1.142,43	0,00	1.142,43 D	1.142,43	0,00	1.142,43 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
5	Transportes	87.031,71	776,34	86.255,37 D	87.031,71	776,34	86.255,37 D
51	Deslocações e estadas	68.512,03	693,74	67.818,29 D	68.512,03	693,74	67.818,29 D
511	Deslocações e Estadas de Pe	21.973,51	0,01	21.973,50 D	21.973,51	0,01	21.973,50 D
5111	Táxis	177,10	0,00	177,10 D	177,10	0,00	177,10 D
5112	Transportes Colectivos	2.136,00	0,00	2.136,00 D	2.136,00	0,00	2.136,00 D
5113	Viatura Própria	5.297,04	0,00	5.297,04 D	5.297,04	0,00	5.297,04 D
5114	Alojamento e Alimentação	742,30	0,00	742,30 D	742,30	0,00	742,30 D
5115	Portagens e Recolha de Viatu	5.770,18	0,00	5.770,18 D	5.770,18	0,00	5.770,18 D
5116	Outros Custos de Deslocação	784,32	0,00	784,32 D	784,32	0,00	784,32 D
5117	Viatura de Serviço	7.066,57	0,01	7.066,56 D	7.066,57	0,01	7.066,56 D
512	Deslocações e Estadas dos O	37.964,89	629,50	37.335,39 D	37.964,89	629,50	37.335,39 D
5121	Reuniões com entidades ofic	17.692,95	67,00	17.625,95 D	17.692,95	67,00	17.625,95 D
5122	Reuniões Conselho Directivo	17.410,61	562,50	16.848,11 D	17.410,61	562,50	16.848,11 D
5123	Ajudas de Custo	2.861,33	0,00	2.861,33 D	2.861,33	0,00	2.861,33 D
513	Alimentação e outros encarg	8.573,63	64,23	8.509,40 D	8.573,63	64,23	8.509,40 D
54	Relações Externas	18.519,68	82,60	18.437,08 D	18.519,68	82,60	18.437,08 D
541	Transportes	13.303,27	0,00	13.303,27 D	13.303,27	0,00	13.303,27 D
542	Alimentação, Alojamento e C	3.090,46	82,60	3.007,86 D	3.090,46	82,60	3.007,86 D
543	Ajudas de Custo	1.635,35	0,00	1.635,35 D	1.635,35	0,00	1.635,35 D
544	Seguros de Viagem	163,00	0,00	163,00 D	163,00	0,00	163,00 D
545	Outros Encargos	327,60	0,00	327,60 D	327,60	0,00	327,60 D
5	Serviços Diversos	94.136,27	417,44	93.718,83 D	94.136,27	417,44	93.718,83 D
51	Rendas e alugueres	742,92	0,00	742,92 D	742,92	0,00	742,92 D
52	Comunicação	27.183,06	143,57	27.039,49 D	27.183,06	143,57	27.039,49 D
521	Avenças e Franquias	4.567,42	0,00	4.567,42 D	4.567,42	0,00	4.567,42 D
522	Comunicação-telefones e ou	14.991,90	143,57	14.848,33 D	14.991,90	143,57	14.848,33 D
523	Telegramas, Express Mail e C	15,73	0,00	15,73 D	15,73	0,00	15,73 D
524	Internet	7.608,01	0,00	7.608,01 D	7.608,01	0,00	7.608,01 D
53	Seguros	5.418,12	92,01	5.326,11 D	5.418,12	92,01	5.326,11 D
531	Multi-riscos	1.199,55	0,00	1.199,55 D	1.199,55	0,00	1.199,55 D
532	Ramo Viaturas	2.262,29	92,01	2.170,28 D	2.262,29	92,01	2.170,28 D
533	Acidentes Pessoais e Outros	1.956,28	0,00	1.956,28 D	1.956,28	0,00	1.956,28 D
55	Contencioso e notariado	995,43	0,00	995,43 D	995,43	0,00	995,43 D
57	Limpeza, higiene e conforto	2.165,65	32,96	2.132,69 D	2.165,65	32,96	2.132,69 D
58	Outros Fornecimentos e Serv	57.631,09	148,90	57.482,19 D	57.631,09	148,90	57.482,19 D
581	Outros Encargos da Sede	8.461,71	0,00	8.461,71 D	8.461,71	0,00	8.461,71 D
5811	Jornais, Revistas e Outros	1.492,08	0,00	1.492,08 D	1.492,08	0,00	1.492,08 D
5812	Publicações Oficiais	1.418,34	0,00	1.418,34 D	1.418,34	0,00	1.418,34 D
5813	Decorações/Ornamentações	28,50	0,00	28,50 D	28,50	0,00	28,50 D
5814	Comemorações e Convívios	1.555,90	0,00	1.555,90 D	1.555,90	0,00	1.555,90 D
5815	Aquisições para o Bar	3.121,49	0,00	3.121,49 D	3.121,49	0,00	3.121,49 D
5817	Preitos/Homenagens	630,00	0,00	630,00 D	630,00	0,00	630,00 D
5818	Serviços de TV Cabo	215,40	0,00	215,40 D	215,40	0,00	215,40 D
582	Recepção a Entidades Divers.	2.048,05	0,00	2.048,05 D	2.048,05	0,00	2.048,05 D
584	Congressos, Seminários e Ou	36.990,96	0,00	36.990,96 D	36.990,96	0,00	36.990,96 D
5841	XIX Congresso	36.990,96	0,00	36.990,96 D	36.990,96	0,00	36.990,96 D
585	Iniciativas CPLP	56,58	0,00	56,58 D	56,58	0,00	56,58 D
5851	FORAL CPLP	56,58	0,00	56,58 D	56,58	0,00	56,58 D
588	Encargos da Delegação de Li	10.073,79	148,90	9.924,89 D	10.073,79	148,90	9.924,89 D
58801	Material de Escritório - Lx	1.503,91	148,90	1.355,01 D	1.503,91	148,90	1.355,01 D
58802	Comunicação - Lx	2.439,16	0,00	2.439,16 D	2.439,16	0,00	2.439,16 D
58803	Transportes - Lx	260,70	0,00	260,70 D	260,70	0,00	260,70 D
58804	Alimentação e Outros Encarg	8,85	0,00	8,85 D	8,85	0,00	8,85 D
58806	Conservação e Reparação - L	104,19	0,00	104,19 D	104,19	0,00	104,19 D
58807	Limpeza, higiene e conforto -	1.135,37	0,00	1.135,37 D	1.135,37	0,00	1.135,37 D
58808	Jornais, Revistas e Outros - L	639,25	0,00	639,25 D	639,25	0,00	639,25 D
58809	Aquisições para o bar - Lx	302,86	0,00	302,86 D	302,86	0,00	302,86 D
58810	Outros Encargos - Lx	120,00	0,00	120,00 D	120,00	0,00	120,00 D
58811	Electricidade - Lx	1.371,55	0,00	1.371,55 D	1.371,55	0,00	1.371,55 D
58812	Água - Lx	170,24	0,00	170,24 D	170,24	0,00	170,24 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
68813	Encargos com Fotocopiadora	1.062,91	0,00	1.062,91 D	1.062,91	0,00	1.062,91 D
68814	Rendas e Alugueres - Lx	954,80	0,00	954,80 D	954,80	0,00	954,80 D
	GASTOS COM O PESSOAL	949.343,86	375,36	948.968,50 D	949.343,86	375,36	948.968,50 D
2	Remunerações do pessoal	770.787,52	0,00	770.787,52 D	770.787,52	0,00	770.787,52 D
21	Remunerações do pessoal - v	587.564,41	0,00	587.564,41 D	587.564,41	0,00	587.564,41 D
22	Remunerações do Pessoal-Al	1.401,96	0,00	1.401,96 D	1.401,96	0,00	1.401,96 D
23	Remunerações do pessoal - s	95.965,48	0,00	95.965,48 D	95.965,48	0,00	95.965,48 D
24	Remunerações do pessoal - s.	37.331,84	0,00	37.331,84 D	37.331,84	0,00	37.331,84 D
25	Remunerações do pessoal - f	225,48	0,00	225,48 D	225,48	0,00	225,48 D
26	Remunerações do pessoal - g	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00	0,00	2.700,00 D
27	Abonos de Assessoria	16.333,11	0,00	16.333,11 D	16.333,11	0,00	16.333,11 D
29	Rem. do pessoal - abono che	29.265,24	0,00	29.265,24 D	29.265,24	0,00	29.265,24 D
5	Encargos sobre remunerações	156.668,23	0,00	156.668,23 D	156.668,23	0,00	156.668,23 D
51	Segurança Social	121.507,05	0,00	121.507,05 D	121.507,05	0,00	121.507,05 D
52	IVA - Independentes	35.161,18	0,00	35.161,18 D	35.161,18	0,00	35.161,18 D
6	Seguros de acidentes no trab	14.472,82	325,36	14.147,46 D	14.472,82	325,36	14.147,46 D
61	Acidentes de Trabalho	3.787,28	325,36	3.461,92 D	3.787,28	325,36	3.461,92 D
62	Seguro de Saúde	8.023,20	0,00	8.023,20 D	8.023,20	0,00	8.023,20 D
64	Acidentes Pessoais/Trabalho	2.662,34	0,00	2.662,34 D	2.662,34	0,00	2.662,34 D
7	Gastos de acção social	2.820,55	0,00	2.820,55 D	2.820,55	0,00	2.820,55 D
71	Serviços Clínicos	1.734,20	0,00	1.734,20 D	1.734,20	0,00	1.734,20 D
72	Medicamentos	78,09	0,00	78,09 D	78,09	0,00	78,09 D
73	Outros custos com a saúde	1.008,26	0,00	1.008,26 D	1.008,26	0,00	1.008,26 D
8	Outros gastos com o pessoal	4.594,74	50,00	4.544,74 D	4.594,74	50,00	4.544,74 D
81	Formação de Pessoal	1.685,70	50,00	1.635,70 D	1.685,70	50,00	1.635,70 D
82	Encargos com alojamento	2.909,04	0,00	2.909,04 D	2.909,04	0,00	2.909,04 D
	GASTOS DE DEPRECIACÃO E	20.847,46	0,00	20.847,46 D	20.847,46	0,00	20.847,46 D
2	Activos fixos tangíveis	19.129,77	0,00	19.129,77 D	19.129,77	0,00	19.129,77 D
21	Activos fixos tangíveis-própri	19.129,77	0,00	19.129,77 D	19.129,77	0,00	19.129,77 D
212	Deprec-edifícios outras const	6.446,28	0,00	6.446,28 D	6.446,28	0,00	6.446,28 D
2121	Deprec-edifícios outras const	6.446,28	0,00	6.446,28 D	6.446,28	0,00	6.446,28 D
214	Deprec-equipamento de trar	4.319,48	0,00	4.319,48 D	4.319,48	0,00	4.319,48 D
2144	Viatura Pick Up Timor	4.319,48	0,00	4.319,48 D	4.319,48	0,00	4.319,48 D
215	Deprec-equipamento admini	1.307,96	0,00	1.307,96 D	1.307,96	0,00	1.307,96 D
2151	Equipamento da Sede	955,53	0,00	955,53 D	955,53	0,00	955,53 D
2152	Equipamento da Delegação c	352,43	0,00	352,43 D	352,43	0,00	352,43 D
217	Deprec-outras imob. corpóre	7.056,05	0,00	7.056,05 D	7.056,05	0,00	7.056,05 D
2172	Rouparia e Outros	31,50	0,00	31,50 D	31,50	0,00	31,50 D
2173	Equipamento informático	1.765,20	0,00	1.765,20 D	1.765,20	0,00	1.765,20 D
2174	Equipamento de Projecção e	1.323,99	0,00	1.323,99 D	1.323,99	0,00	1.323,99 D
2175	Outras Imobilizações	3.935,36	0,00	3.935,36 D	3.935,36	0,00	3.935,36 D
3	Activos intangíveis.	1.717,69	0,00	1.717,69 D	1.717,69	0,00	1.717,69 D
314	Propriedade industrial	473,81	0,00	473,81 D	473,81	0,00	473,81 D
33	Depreciação Programas Com	1.243,88	0,00	1.243,88 D	1.243,88	0,00	1.243,88 D
	PERDAS POR IMPARIDADE	1.714,00	0,00	1.714,00 D	1.714,00	0,00	1.714,00 D
3	Em investimentos financeiro	1.714,00	0,00	1.714,00 D	1.714,00	0,00	1.714,00 D
	OUTROS GASTOS E PERDAS	69.587,80	0,00	69.587,80 D	69.587,80	0,00	69.587,80 D
1	Impostos	52,84	0,00	52,84 D	52,84	0,00	52,84 D
3	Outros	69.534,96	0,00	69.534,96 D	69.534,96	0,00	69.534,96 D
31	Correcções Relativas a períod	1.116,65	0,00	1.116,65 D	1.116,65	0,00	1.116,65 D
311	Exercício de 2009	0,36	0,00	0,36 D	0,36	0,00	0,36 D
312	Exercício de 2010	466,29	0,00	466,29 D	466,29	0,00	466,29 D
313	Exercícios anteriores 2009	650,00	0,00	650,00 D	650,00	0,00	650,00 D
32	Donativos	12.761,08	0,00	12.761,08 D	12.761,08	0,00	12.761,08 D
321	Donativos ao Estado e Outra:	8.061,08	0,00	8.061,08 D	8.061,08	0,00	8.061,08 D
3211	Apoio a Cabo Verde	3.805,08	0,00	3.805,08 D	3.805,08	0,00	3.805,08 D
3213	Apoio à Guiné-Bissau	4.256,00	0,00	4.256,00 D	4.256,00	0,00	4.256,00 D
3224	Mecenato cult., ambient., de	4.700,00	0,00	4.700,00 D	4.700,00	0,00	4.700,00 D
33	Quotizações	55.537,23	0,00	55.537,23 D	55.537,23	0,00	55.537,23 D
331	CCRE	45.362,00	0,00	45.362,00 D	45.362,00	0,00	45.362,00 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
832	OICI	1.475,23	0,00	1.475,23 D	1.475,23	0,00	1.475,23 D
833	CGLU	8.700,00	0,00	8.700,00 D	8.700,00	0,00	8.700,00 D
88	Outros não especificados	120,00	0,00	120,00 D	120,00	0,00	120,00 D
881	Multas e Penalidades	120,00	0,00	120,00 D	120,00	0,00	120,00 D
8812	Multas Não Fiscais	120,00	0,00	120,00 D	120,00	0,00	120,00 D
	GASTOS E PERDAS DE FINAN	1.742,85	0,00	1.742,85 D	1.742,85	0,00	1.742,85 D
1	JUROS SUPORTADOS	448,27	0,00	448,27 D	448,27	0,00	448,27 D
112	Juros de cont. locação Financ	448,27	0,00	448,27 D	448,27	0,00	448,27 D
8	Outros Gastos e Perdas de Fi	1.294,58	0,00	1.294,58 D	1.294,58	0,00	1.294,58 D
82	Serviços Bancários	1.294,58	0,00	1.294,58 D	1.294,58	0,00	1.294,58 D
	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	23.184,00	1.671.076,00	1.647.892,00 C	23.184,00	1.671.076,00	1.647.892,00 C
1	Associadas	23.184,00	1.671.076,00	1.647.892,00 C	23.184,00	1.671.076,00	1.647.892,00 C
11	Quotizações Anuais	10.584,00	1.500.076,00	1.489.492,00 C	10.584,00	1.500.076,00	1.489.492,00 C
12	Inscrições em Congressos	12.600,00	171.000,00	158.400,00 C	12.600,00	171.000,00	158.400,00 C
	OUTROS RENDIMENTOS E G	700,00	100.481,68	99.781,68 C	700,00	100.481,68	99.781,68 C
1	Rendimentos Suplementares	0,00	94.606,13	94.606,13 C	0,00	94.606,13	94.606,13 C
16	Outros Rendimentos suplem	0,00	94.606,13	94.606,13 C	0,00	94.606,13	94.606,13 C
162	Patrocínios	0,00	86.000,00	86.000,00 C	0,00	86.000,00	86.000,00 C
1621	Patrocínios Congressos	0,00	86.000,00	86.000,00 C	0,00	86.000,00	86.000,00 C
163	LISTAGENS	0,00	121,94	121,94 C	0,00	121,94	121,94 C
164	CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO	0,00	77,17	77,17 C	0,00	77,17	77,17 C
165	OUTROS SERVIÇOS	0,00	8.407,02	8.407,02 C	0,00	8.407,02	8.407,02 C
8	Outros	700,00	5.875,55	5.175,55 C	700,00	5.875,55	5.175,55 C
81	Correcções Relativas a perioc	700,00	5.875,54	5.175,54 C	700,00	5.875,54	5.175,54 C
811	Exercício de 2009	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
812	Exercício de 2010	0,00	5.175,54	5.175,54 C	0,00	5.175,54	5.175,54 C
82	Excesso de Estimativa para Ir	0,00	0,01	0,01 C	0,00	0,01	0,01 C
	JUROS, DIVIDENDOS E OUTR	0,00	11.029,45	11.029,45 C	0,00	11.029,45	11.029,45 C
1	Juros obtidos	0,00	11.029,45	11.029,45 C	0,00	11.029,45	11.029,45 C
11	De depósitos	0,00	11.029,45	11.029,45 C	0,00	11.029,45	11.029,45 C
111	De depósitos à ordem	0,00	450,15	450,15 C	0,00	450,15	450,15 C
112	De depósitos a prazo	0,00	10.579,30	10.579,30 C	0,00	10.579,30	10.579,30 C
	Resultado Líquido do Período	98.519,93	98.519,93	0,00	98.519,93	98.519,93	0,00
8	Resultado Líquido	98.519,93	98.519,93	0,00	98.519,93	98.519,93	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
1	CAIXA	1.260.219,35	1.252.998,31	7.221,04 D	1.260.219,35	1.252.998,31	7.221,04 D
11	Caixa Da Sede	11.927,44	10.723,76	1.203,68 D	11.927,44	10.723,76	1.203,68 D
12	Caixa Da Delegação	4.590,99	3.738,95	852,04 D	4.590,99	3.738,95	852,04 D
13	CAIXA DA DELEGAÇÃO - TIMOR	7,36	7,36	0,00	7,36	7,36	0,00
19	CAIXA RECEBIMENTO	1.243.693,56	1.238.528,24	5.165,32 D	1.243.693,56	1.238.528,24	5.165,32 D
2	DEPÓSITOS À ORDEM	2.710.706,35	2.643.496,48	67.209,87 D	2.710.706,35	2.643.496,48	67.209,87 D
201	BANCO BPI - CONTA PROPRI/	1.992.142,60	1.974.235,77	17.906,83 D	1.992.142,60	1.974.235,77	17.906,83 D
204	BANCO BPI - SEGURO BOMB	350.884,41	340.110,92	10.773,49 D	350.884,41	340.110,92	10.773,49 D
208	BANCO CGD - 02551416524E	46.016,08	40.814,71	5.201,37 D	46.016,08	40.814,71	5.201,37 D
211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	211.023,99	208.335,08	2.688,91 D	211.023,99	208.335,08	2.688,91 D
212	BANCO CGD - 20210553659E	83.786,62	80.000,00	3.786,62 D	83.786,62	80.000,00	3.786,62 D
213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	20.345,37	0,00	20.345,37 D	20.345,37	0,00	20.345,37 D
214	BANCO-CGD - 20210577353E	6.507,28	0,00	6.507,28 D	6.507,28	0,00	6.507,28 D
3	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁI	1.253.992,39	202.292,11	1.051.700,28 D	1.253.992,39	202.292,11	1.051.700,28 D
3101	BPI CONTA 161 065	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3104	BPI CONTA 161/071	101.560,25	283,25	101.277,00 D	101.560,25	283,25	101.277,00 D
3105	CONTA BPI 161/069	203.043,72	35.550,01	167.493,71 D	203.043,72	35.550,01	167.493,71 D
3107	BPI CONTA 161/075	65.131,97	65.131,97	0,00	65.131,97	65.131,97	0,00
3112	CGD -	60.000,00	0,00	60.000,00 D	60.000,00	0,00	60.000,00 D
3114	BPI CONTA 161 074	303.165,71	10.680,64	292.485,07 D	303.165,71	10.680,64	292.485,07 D
3115	BPI CONTA 161.076	303.005,79	60.646,24	242.359,55 D	303.005,79	60.646,24	242.359,55 D
3148	CGD - 0255141652620	68.084,95	0,00	68.084,95 D	68.084,95	0,00	68.084,95 D
3149	CGD conta 0255141652620-	40.000,00	0,00	40.000,00 D	40.000,00	0,00	40.000,00 D
3150	CGD conta 2021.055365.520	80.000,00	0,00	80.000,00 D	80.000,00	0,00	80.000,00 D
4	ASSOCIADOS	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
41	Associados c/c	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
11	Câmaras Municipais	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D	2.187.724,82	1.765.771,30	421.953,52 D
110001	C.M. DE AGUEDA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110003	C.M. DE ANADIA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110004	C.M. DE AROUCA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110005	MUNICIPIO DE AVEIRO	12.783,00	6.329,00	6.454,00 D	12.783,00	6.329,00	6.454,00 D
110006	C.M. DE CASTELO DE PAIVA	10.791,00	6.035,00	4.756,00 D	10.791,00	6.035,00	4.756,00 D
110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110008	C.M. DE ESTARREJA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110009	C.M. DE FEIRA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110	MUNICIPIO DE ILHAVO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110011	C.M. DE MEALHADA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110012	MUNICIPIO DA MURTOSA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE /	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110014	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110015	C.M. DE OVAR	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MAD	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110018	MUNICIPIO DE VAGOS	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110019	MUNICIPIO DE VALE CAMBR.	5.956,00	1.200,00	4.756,00 D	5.956,00	1.200,00	4.756,00 D
110020	C.M. DE ALJUSTREL	7.374,50	2.556,50	4.818,00 D	7.374,50	2.556,50	4.818,00 D
110021	C.M. DE ALMODOVAR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110022	MUNICIPIO DE ALVITO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110023	C.M. DE BEJA	5.956,00	5.356,00	600,00 D	5.956,00	5.356,00	600,00 D
110024	C.M. DE CASTRO VERDE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110025	C.M. DE CUBA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110026	C.M. DE FERREIRA ALENTEJO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110027	C.M. DE MERTOLA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110028	C.M. DE MOURA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110029	MUNICIPIO DE ODEMIRA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110030	C.M. DE OURIQUE	9.931,00	3.100,00	6.831,00 D	9.931,00	3.100,00	6.831,00 D
110031	C.M. DE SERPA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	5.163,95	4.218,00	945,95 D	5.163,95	4.218,00	945,95 D
110033	C.M. DE AMARES	5.356,00	7.406,80	2.050,80 C	5.356,00	7.406,80	2.050,80 C

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110034	C.M. DE BARCELOS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110035	MUNICIPIO DE BRAGA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110036	C.M. DE CABECEIRAS DE BAS	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110038	MUNICIPIO DE ESPOSENDE	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110039	MUNICIPIO DE FAFE	7.054,00	7.054,00	0,00	7.054,00	7.054,00	0,00
110040	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110041	MUNICIPIO DE POVOA DO L	10.791,00	9.785,00	1.006,00 D	10.791,00	9.785,00	1.006,00 D
110042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110043	MUNICIPIO DE VIEIRA DO MI	11.391,00	6.035,00	5.356,00 D	11.391,00	6.035,00	5.356,00 D
110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110045	C.M. DE VILA VERDE	6.454,00	0,00	6.454,00 D	6.454,00	0,00	6.454,00 D
110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA I	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110047	C.M. DE BRAGANCA	5.939,78	5.939,78	0,00	5.939,78	5.939,78	0,00
110048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110049	C.M. DE FREIXO ESPADA-À-C	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110050	C.M. DE MACEDO CAVALEIR	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110051	C.M. DE MIRANDA DO DOUR	20.157,00	15.939,00	4.218,00 D	20.157,00	15.939,00	4.218,00 D
110052	C.M. DE MIRANDELA	10.791,00	10.791,00	0,00	10.791,00	10.791,00	0,00
110053	C.M. DE MONCORVO	10.791,00	10.791,00	0,00	10.791,00	10.791,00	0,00
110054	C.M. DE MOGADOURO	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110055	C.M. DE VILA FLOR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110056	C.M. DE VIMIOSO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110057	C.M. DE VINHAIS	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110058	C.M. DE BELMONTE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110059	C.M. DE CASTELO BRANCO	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110060	C.M. DE COVILHA	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
110061	C.M. DE FUNDÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110063	C.M. DE OLEIROS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110064	MUNICIPIO DE PENAMACOR	4.818,00	6.512,47	1.694,47 C	4.818,00	6.512,47	1.694,47 C
110065	C.M. DE PROENÇA-A-NOVA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110066	C.M. DE SERTÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110068	C.M. DE VILA VELHA DE RÓD	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110069	C.M. DE ARGANIL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110070	MUNICIPIO DE CANTANHEDI	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110071	C.M. DE COIMBRA	6.611,00	5.854,00	757,00 D	6.611,00	5.854,00	757,00 D
110072	C.M. DE CONDEIXA-A-NOVA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110073	C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ	12.783,00	12.783,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
110074	C.M. DE GÓIS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110075	C.M. DE LOUSA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110076	MUNICIPIO DE MIRA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110077	MUNICIPIO DE MIRANDA DO	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELI	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110079	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110082	MUNICIPIO DE PENELA	4.818,00	4.218,00	600,00 D	4.818,00	4.218,00	600,00 D
110083	MUNICIPIO DE SOURE	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	4.756,00	0,00	4.756,00 D	4.756,00	0,00	4.756,00 D
110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIA	4.932,72	4.818,00	114,72 D	4.932,72	4.818,00	114,72 D
110086	MUNICIPIO DE ALANDROAL	4.818,00	0,00	4.818,00 D	4.818,00	0,00	4.818,00 D
110087	C.M. DE ARRAIÓLOS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110088	MUNICIPIO DE BORBA	19.557,00	10.226,00	9.331,00 D	19.557,00	10.226,00	9.331,00 D
110089	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110090	MUNICIPIO DE EVORA	12.783,00	12.783,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110092	MUNICIPIO DE MORA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110093	C.M. DE MOURÃO	8.272,26	0,00	8.272,26 D	8.272,26	0,00	8.272,26 D
110094	C.M. DE PORTEL	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110095	C.M. DE REDONDO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110096	MUNICIPIO DE REGUENGOS	5.418,00	5.418,00	0,00	5.418,00	5.418,00	0,00
110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJ	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110099	C.M. DE VILA VICOSA	9.331,00	5.113,00	4.218,00 D	9.331,00	5.113,00	4.218,00 D
110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	5.531,00	5.356,00	175,00 D	5.531,00	5.356,00	175,00 D
110101	C.M. DE ALCOUTIM	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110103	MUNICIPIO DE CASTRO MAR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110104	MUNICIPIO DE FARO	12.783,00	6.454,00	6.329,00 D	12.783,00	6.454,00	6.329,00 D
110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110106	MUNICIPIO DE LAGOS	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110107	C.M. DE LOULÉ	6.454,00	6.907,67	453,67 C	6.454,00	6.907,67	453,67 C
110108	C.M. DE MONCHIQUE	9.931,00	5.713,00	4.218,00 D	9.931,00	5.713,00	4.218,00 D
110109	C.M. DE OLHÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110110	MUNICIPIO DE PORTIMÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110111	MUNICIPIO DE S. BRÁS DE AL	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110112	MUNICIPIO DE SILVES	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110113	MUNICIPIO DE TAVIRA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110114	C.M. DE VILA DO BISPO	6.344,00	600,00	5.744,00 D	6.344,00	600,00	5.744,00 D
110115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANT	16.226,00	0,00	16.226,00 D	16.226,00	0,00	16.226,00 D
110116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA B	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	4.818,00	4.218,00	600,00 D	4.818,00	4.218,00	600,00 D
110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	28.156,97	0,00	28.156,97 D	28.156,97	0,00	28.156,97 D
110119	C.M. DE FIG.DE CASTELO ROI	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110120	C.M. DE FORNOS DE ALGODI	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110121	C.M. DE GOUVEIA	12.760,14	10.791,00	1.969,14 D	12.760,14	10.791,00	1.969,14 D
110122	C.M. DE GUARDA	11.391,00	6.635,00	4.756,00 D	11.391,00	6.635,00	4.756,00 D
110123	MUNICIPIO DE MANTEIGAS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110124	C.M. DE MEDA	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110125	MUNICIPIO DE SABUGAL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110126	MUNICIPIO DE SEIA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110127	MUNICIPIO DE TRANCOSO	10.791,00	600,00	10.191,00 D	10.791,00	600,00	10.191,00 D
110128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ (9.036,00	9.036,00	0,00	9.036,00	9.036,00	0,00
110129	C.M. DE ALCOBACA	13.383,00	13.383,00	0,00	13.383,00	13.383,00	0,00
110130	C.M. DE ALVAIAZERE	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	11.041,00	6.035,00	5.006,00 D	11.041,00	6.035,00	5.006,00 D
110132	C.M. DE BATALHA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	10.990,51	6.035,00	4.955,51 D	10.990,51	6.035,00	4.955,51 D
110134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110135	MUNICIPIO DE CASTANHEIR/	10.931,00	5.713,00	5.218,00 D	10.931,00	5.713,00	5.218,00 D
110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	10.681,00	10.631,00	50,00 D	10.681,00	10.631,00	50,00 D
110137	C.M. DE LEIRIA	7.054,50	7.054,00	0,50 D	7.054,50	7.054,00	0,50 D
110138	MUNICIPIO DE MARINHA GR	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110139	C.M. DE NAZARE	10.702,21	0,00	10.702,21 D	10.702,21	0,00	10.702,21 D
110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	14.787,00	14.687,00	100,00 D	14.787,00	14.687,00	100,00 D
110141	C.M. DE PEDROGÃO GRANDE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110142	C.M. DE PENICHE	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110143	MUNICIPIO DE POMBAL	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110144	MUNICIPIO DE PORTO DE M	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110145	C.M. DE ALENQUER	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110146	C.M. DE AMADORA	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
110147	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110148	C.M. DE AZAMBUJA	5.356,00	0,00	5.356,00 D	5.356,00	0,00	5.356,00 D
110149	MUNICIPIO DO CADAVAL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110150	MUNICIPIO DE CASCAIS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110151	C.M. DE LISBOA	7.605,19	7.566,00	39,19 D	7.605,19	7.566,00	39,19 D
110152	C.M. DE LOURES	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110153	MUNICIPIO DA LOURINHÃ	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110154	MUNICIPIO DE MAFRA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110155	C.M. DE OEIRAS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110156	C.M. DE SINTRA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110158	C.M. DE TORRES VEDRAS	6.454,00	600,00	5.854,00 D	6.454,00	600,00	5.854,00 D
110159	MUNICIPIO DE VILA FRANCA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110160	C.M. DE ALTER DO CHAO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110161	C.M. DE ARRONCHES	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110162	MUNICIPIO DE AVIS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110163	MUNICIPIO DE CAMPO MAIC	4.218,00	0,00	4.218,00 D	4.218,00	0,00	4.218,00 D
110164	C.M. DE CASTELO DE VIDE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110165	C.M. DE CRATO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110166	MUNICIPIO DE ELVAS	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110167	C.M. DE FRONTEIRA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110169	MUNICIPIO DE MARVÃO	4.218,00	4.250,03	32,03 C	4.218,00	4.250,03	32,03 C
110170	C.M. DE MONFORTE	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110171	C.M. DE NISA	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110172	MUNICIPIO DE PONTE DE SO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110173	C.M. DE PORTALEGRE	11.391,00	600,00	10.791,00 D	11.391,00	600,00	10.791,00 D
110174	MUNICIPIO DE SOUSEL	7.374,50	7.374,50	0,00	7.374,50	7.374,50	0,00
110175	C.M. DE AMARANTE	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110176	C.M. DE BAIÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110178	C.M. DE GONDOMAR	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110179	C.M. DE LOUSADA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110180	C.M. DE MAIA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110181	MUNICIPIO DE MARCO DE C	6.454,00	7.074,66	620,66 C	6.454,00	7.074,66	620,66 C
110182	C.M. DE MATOSINHOS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEI	13.483,00	7.529,00	5.954,00 D	13.483,00	7.529,00	5.954,00 D
110184	MUNICIPIO DE PAREDES	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110185	C.M. DE PENAFIEL	12.783,00	12.783,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
110186	C.M. DE PORTO	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00
110187	MUNICIPIO DE POVOA DO V	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110188	C.M. DE SANTO TIRSO	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110189	C.M. DE VALONGO	12.183,00	12.183,00	0,00	12.183,00	12.183,00	0,00
110190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	12.852,66	600,00	12.252,66 D	12.852,66	600,00	12.252,66 D
110192	MUNICIPIO DE ABRANTES	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	5.356,00	6.106,00	750,00 C	5.356,00	6.106,00	750,00 C
110195	C.M. DE ALPIARCA	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110196	C.M. DE BENAVENTE	5.405,88	5.356,00	49,88 D	5.405,88	5.356,00	49,88 D
110197	C.M. DE CARTAXO	21.661,00	0,00	21.661,00 D	21.661,00	0,00	21.661,00 D
110198	C.M. DE CHAMUSCA	7.377,47	3.156,50	4.220,97 D	7.377,47	3.156,50	4.220,97 D
110199	C.M. DE CONSTANCIA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110200	MUNICIPIO DE CORUCHE	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAM	8.347,84	5.695,50	2.652,34 D	8.347,84	5.695,50	2.652,34 D
110202	MUNICIPIO DE FERREIRA DI	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110203	MUNICIPIO DA GOLEGÃ	7.318,00	3.100,00	4.218,00 D	7.318,00	3.100,00	4.218,00 D
110204	C.M. DE MAÇÃO	4.418,00	4.218,00	200,00 D	4.418,00	4.218,00	200,00 D
110205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110206	C.M. DE SALVATERRA DE MA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110207	C.M. DE SANTARÉM	12.783,00	600,00	12.183,00 D	12.783,00	600,00	12.183,00 D
110208	C.M. DE SARDOAL	14.444,00	0,00	14.444,00 D	14.444,00	0,00	14.444,00 D
110209	MUNICIPIO DE TOMAR	10.191,00	0,00	10.191,00 D	10.191,00	0,00	10.191,00 D
110210	MUNICIPIO DE TORRES NOV	5.549,11	5.356,00	193,11 D	5.549,11	5.356,00	193,11 D
110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA D	15.044,00	10.226,00	4.818,00 D	15.044,00	10.226,00	4.818,00 D
110212	C.M. DE OURÉM	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110213	C.M. DE ALCACER DO SAL	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110214	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	10.791,00	10.791,00	0,00	10.791,00	10.791,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110215	C.M. DE ALMADA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110216	C.M. DE BARREIRO	6.454,00	5.856,60	597,40 D	6.454,00	5.856,60	597,40 D
110217	MUNICÍPIO DE GRANDOLA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110218	MUNICÍPIO DA MOITA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110219	C.M. DE MONTIJO	5.356,00	5.990,32	634,32 C	5.356,00	5.990,32	634,32 C
110220	MUNICÍPIO DE PALMELA	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110221	C.M. DE SANTIAGO DO CACÉ	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110222	MUNICÍPIO DO SEIXAL	14.602,45	13.213,00	1.389,45 D	14.602,45	13.213,00	1.389,45 D
110223	C.M. DE SESIMBRA	12.041,00	12.041,00	0,00	12.041,00	12.041,00	0,00
110224	C.M. DE SETUBAL	6.693,82	6.454,00	239,82 D	6.693,82	6.454,00	239,82 D
110225	C.M. DE SINES	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110226	C.M. DE ARCOS DE VALDEVE	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110227	MUNICÍPIO DE CAMINHA	5.356,00	6.089,26	733,26 C	5.356,00	6.089,26	733,26 C
110228	C.M. DE MELGACO	10.791,00	6.035,00	4.756,00 D	10.791,00	6.035,00	4.756,00 D
110229	MUNICÍPIO DE MONÇÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110230	C.M. DE PAREDES DE COURA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110231	MUNICÍPIO DE PONTE DA BA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110232	MUNICÍPIO DE PONTE DE LIA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	12.783,00	12.183,00	600,00 D	12.783,00	12.183,00	600,00 D
110234	C.M. DE VILA NOVA DE CERV	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110235	MUNICÍPIO DE ALIJO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110236	MUNICÍPIO DE BOTICAS	5.418,00	7.091,68	1.673,68 C	5.418,00	7.091,68	1.673,68 C
110237	MUNICÍPIO DE CHAVES	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
110238	MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	11.131,00	11.131,00	0,00	11.131,00	11.131,00	0,00
110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110240	C.M. DE MONTALEGRE	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110241	C.M. DE MURCA	10.531,00	10.531,00	0,00	10.531,00	10.531,00	0,00
110242	MUNICÍPIO DE PESO DA REG	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110243	MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PI	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110244	C.M. DE SABROSA	10.931,00	6.713,00	4.218,00 D	10.931,00	6.713,00	4.218,00 D
110245	MUNICÍPIO DE SANTA MART	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110246	MUNICÍPIO DE VALPACOS	12.311,00	2.311,00	10.000,00 D	12.311,00	2.311,00	10.000,00 D
110247	MUNICÍPIO DE VILA POUCA I	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110248	MUNICÍPIO DE VILA REAL	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110249	MUNICÍPIO DE ARMAMAR	9.931,00	6.931,00	3.000,00 D	9.931,00	6.931,00	3.000,00 D
110250	MUNICÍPIO DE CARREGAL DO	4.818,00	5.818,00	1.000,00 C	4.818,00	5.818,00	1.000,00 C
110251	MUNICÍPIO DE CASTRO DAIR	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110252	MUNICÍPIO DE CINFAES	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110253	MUNICÍPIO DE LAMEGO	8.075,50	8.075,50	0,00	8.075,50	8.075,50	0,00
110254	C.M. DE MANGUALDE	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIR	16.226,00	6.035,00	10.191,00 D	16.226,00	6.035,00	10.191,00 D
110256	MUNICÍPIO DE MORTÁGUA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110257	MUNICÍPIO DE NELAS	4.756,00	8.696,00	3.940,00 C	4.756,00	8.696,00	3.940,00 C
110258	C.M. DE OLIVEIRA DE FRADE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110259	C.M. DE PENALVA DO CASTE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110260	C.M. DE RESENDE	5.356,00	5.256,00	100,00 D	5.356,00	5.256,00	100,00 D
110261	MUNICÍPIO DE SANTA COME	10.791,00	0,00	10.791,00 D	10.791,00	0,00	10.791,00 D
110262	MUNICÍPIO DE JOÃO DA PES	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110263	C.M. DE S. PEDRO DO SUL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110264	C.M. DE SATÃO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110265	C.M. DE TABUACO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110266	MUNICÍPIO DE TAROUCA	16.157,00	6.826,00	9.331,00 D	16.157,00	6.826,00	9.331,00 D
110267	MUNICÍPIO DE TONDELA	5.356,00	4.756,00	600,00 D	5.356,00	4.756,00	600,00 D
110268	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DI	9.931,00	5.113,00	4.818,00 D	9.931,00	5.113,00	4.818,00 D
110269	C.M. DE VISEU	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110270	MUNICÍPIO DE VOUZELA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110271	C.M. DE ANGRA DO HEROISM	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110272	MUNICÍPIO DE CALHETA (AÇ	22.625,73	4.218,00	18.407,73 D	22.625,73	4.218,00	18.407,73 D
110273	C.M. DO CORVO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110274	C.M. DE HORTA	7.356,00	7.356,00	0,00	7.356,00	7.356,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
110275	C.M. DE LAGOA (AÇORES)	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110276	C.M. DE LAGES DO PICO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110277	C.M. DE MADALENA	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110278	C.M. DE NORDESTE	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110279	C.M. DE PONTA DELGADA	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
110280	C.M. DE POVOAÇÃO	12.149,53	2.818,53	9.331,00 D	12.149,53	2.818,53	9.331,00 D
110281	C.M. DE RIBEIRA GRANDE	6.006,00	6.006,00	0,00	6.006,00	6.006,00	0,00
110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110283	C.M. DE SANTA CRUZ DA GR	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110284	MUNICIPIO DE VELAS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110285	C.M. DE VILA FRANCA DO CA	9.331,00	9.331,00	0,00	9.331,00	9.331,00	0,00
110286	C.M. DE VILA DO PORTO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110287	MUNICIPIO DE PRAIA DA VIT	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110288	MUNICIPIO DE CALHETA (M/	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110289	MUNICIPIO DE CAMARA DE I	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110290	C.M. DE FUNCHAL	12.783,00	12.783,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
110291	C.M. DE MACHICO	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110293	MUNICIPIO DE PORTO MONI	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110294	MUNICIPIO DE PORTO SANTI	13.826,83	9.931,00	3.895,83 D	13.826,83	9.931,00	3.895,83 D
110295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110296	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
110297	C.M. DE SANTANA	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
110298	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110300	A.M. DISTRITO DE ÉVORA	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00
110301	CIM DO OESTE	6.366,00	0,00	6.366,00 D	6.366,00	0,00	6.366,00 D
110302	C.M. DE PENEDONO	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
110303	C.M. DE SERNANCELHE	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110305	C.M. DE VILA DE REI	9.931,00	9.931,00	0,00	9.931,00	9.931,00	0,00
110306	C.M. DE PINHEL	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110307	C.M. DE VALENÇA	11.791,00	11.791,00	0,00	11.791,00	11.791,00	0,00
110308	MUNICIPIO DE LAGES DAS FL	9.331,00	0,00	9.331,00 D	9.331,00	0,00	9.331,00 D
110309	ASSOC INFORMÁTICA REGIÃO	13.067,00	13.067,00	0,00	13.067,00	13.067,00	0,00
110310	A.M. DE LITORAL ALENTEJAN	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00
110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALEN	15.861,77	0,00	15.861,77 D	15.861,77	0,00	15.861,77 D
110317	MUNICIPIO DE ODIVELAS	6.454,00	6.454,00	0,00	6.454,00	6.454,00	0,00
110318	C.M. DA TROFA	5.356,00	600,00	4.756,00 D	5.356,00	600,00	4.756,00 D
110320	C.M. DE VIZELA	5.356,00	5.356,00	0,00	5.356,00	5.356,00	0,00
110321	A.M. DISTRITO SETUBAL	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00
110322	FORNECEDORES	674.186,62	711.012,02	36.825,40 C	674.186,62	711.012,02	36.825,40 C
110323	Fornecedores c/c	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C
110324	Fornecedores gerais	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C
110325	Fornecedores nacionais	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C	673.944,37	710.769,77	36.825,40 C
1102968	CS VINTAGE LISBOA HOTEL	470,00	560,00	90,00 C	470,00	560,00	90,00 C
1102969	JOAQUIM BATISTA MATOS	901,93	901,93	0,00	901,93	901,93	0,00
1102971	AMERICANA - PAPELARIAS, L	467,83	467,83	0,00	467,83	467,83	0,00
1102973	S GALD AUTOMOTIVE	5.798,39	5.798,39	0,00	5.798,39	5.798,39	0,00
1102974	FLORÁLIA COMERCIO DE FLC	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00
1102975	PASSE AQUI	70,55	93,15	22,60 C	70,55	93,15	22,60 C
1102976	FALGI EQUIPAMENTOS E PRO	218,15	328,84	110,69 C	218,15	328,84	110,69 C
1102977	BLX LDA	2.952,00	3.007,72	55,72 C	2.952,00	3.007,72	55,72 C
1102978	GEOSTAR	1.130,87	1.130,87	0,00	1.130,87	1.130,87	0,00
1102979	LYRECO PORTUGAL S.A.	1.743,72	2.221,69	477,97 C	1.743,72	2.221,69	477,97 C
1102982	BIOARTESANATO- MÁRIO JO	1.881,00	1.881,00	0,00	1.881,00	1.881,00	0,00
1102983	VILA GALÉ COIMBRA	2.567,25	2.567,25	0,00	2.567,25	2.567,25	0,00
1102986	GOMAVAL - SERVIÇOS E EQU	1.088,55	3.856,05	2.767,50 C	1.088,55	3.856,05	2.767,50 C
1102987	JOAQUIM DA SILVA	1.700,00	1.865,00	165,00 C	1.700,00	1.865,00	165,00 C
112014	CTT - CORREIOS DE PORTUG	5.537,69	5.768,86	231,17 C	5.537,69	5.768,86	231,17 C
112024	CEFA-CENTRO ESTUDOS FOR	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
1112031	DIÁRIO DE COIMBRA	117,00	117,00	0,00	117,00	117,00	0,00
1112034	EDP	5.309,23	5.755,18	445,95 C	5.309,23	5.755,18	445,95 C
1112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LI	206,15	206,15	0,00	206,15	206,15	0,00
1112049	HOTEL ALTIS	4.083,85	4.553,25	469,40 C	4.083,85	4.553,25	469,40 C
1112051	HOTEL BRAGANCA	560,00	630,00	70,00 C	560,00	630,00	70,00 C
1112055	HOTEL SHERATON LISBOA	131,50	131,50	0,00	131,50	131,50	0,00
1112064	MARTHAS & Cª LDA	765,22	854,44	89,22 C	765,22	854,44	89,22 C
1112065	CISION	5.888,00	6.872,00	984,00 C	5.888,00	6.872,00	984,00 C
1112068	OMNITUR AGEN. VIAGENS TI	9.223,22	9.913,22	690,00 C	9.223,22	9.913,22	690,00 C
1112080	S.P.4 PROJ. SERV. ELECT. LDA	627,30	627,30	0,00	627,30	627,30	0,00
1112084	SERVILIMPE	2.252,63	2.252,63	0,00	2.252,63	2.252,63	0,00
1112097	HOTEL VIP ZURIQUE	0,00	204,00	204,00 C	0,00	204,00	204,00 C
1112139	SERVISAN-PRODUTOS DE HIC	819,80	819,80	0,00	819,80	819,80	0,00
1112167	COMPANHIA DE SEGUROS LL	359.046,99	361.002,75	1.955,76 C	359.046,99	361.002,75	1.955,76 C
1112212	CENTROQUIMICA, LDA	1.265,20	1.265,20	0,00	1.265,20	1.265,20	0,00
1112219	CMAI-CONS/MATERIAL APOI	211,16	211,16	0,00	211,16	211,16	0,00
1112225	LUIS CRUZ & CRUZ LDA.	646,00	646,00	0,00	646,00	646,00	0,00
1112233	COMERGESTE	1.059,71	1.099,73	40,02 C	1.059,71	1.099,73	40,02 C
1112251	IMPENSA NACIONAL CASA D.	1.403,00	1.403,00	0,00	1.403,00	1.403,00	0,00
1112303	ASS. PORT. DIREITO CONSUN	135,00	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00
1112382	HOTEL MONTEBELO	2.349,00	2.349,00	0,00	2.349,00	2.349,00	0,00
1112385	TV CABO	215,40	215,40	0,00	215,40	215,40	0,00
1112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBOA	0,00	265,12	265,12 C	0,00	265,12	265,12 C
1112395	EPAL	158,68	182,61	23,93 C	158,68	182,61	23,93 C
1112401	EXPOVIAGENS	11.856,18	11.856,18	0,00	11.856,18	11.856,18	0,00
1112405	HOTEL NACIONAL	2.825,00	3.051,00	226,00 C	2.825,00	3.051,00	226,00 C
1112411	TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	15,34	15,34 C	0,00	15,34	15,34 C
1112413	DECOFLORÁLIA LDA.	300,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
1112423	TRANSPORTADORA CENTRAL	378,00	378,00	0,00	378,00	378,00	0,00
1112430	DOM GONÇALO	0,00	152,10	152,10 C	0,00	152,10	152,10 C
1112432	PT- COMUNICAÇÕES, SA	2.988,14	5.013,08	2.024,94 C	2.988,14	5.013,08	2.024,94 C
1112476	TMN - TELECOMUNICAÇÕES	13.281,93	14.290,97	1.009,04 C	13.281,93	14.290,97	1.009,04 C
1112493	BORGA & BORGA, LDA	74,52	0,00	74,52 D	74,52	0,00	74,52 D
1112498	FEB - INDUSTRIAS DO CAFÉ, S	1.749,98	2.038,83	288,85 C	1.749,98	2.038,83	288,85 C
1112503	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	7.380,00	7.380,00	0,00	7.380,00	7.380,00	0,00
1112517	URGICENTRO SERVIÇOS MÉD	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00
1112549	VODAFONE	952,89	984,77	31,88 C	952,89	984,77	31,88 C
1112551	HOTEL AVENIDA	0,00	280,00	280,00 C	0,00	280,00	280,00 C
1112551	EUROSONDAGEM, ESTUDOS	2.214,00	2.214,00	0,00	2.214,00	2.214,00	0,00
1112564	RUI DOS LEITÕES ACTIVIDAD	97,35	1.527,35	1.430,00 C	97,35	1.527,35	1.430,00 C
1112575	COMPANHIA DE SEGUROS G	1.199,55	1.199,55	0,00	1.199,55	1.199,55	0,00
1112586	COMPANHIA DE SEGUROS AI	47.894,63	49.271,29	1.376,66 C	47.894,63	49.271,29	1.376,66 C
1112589	HORUS - PLANIFICAÇÃO DE TI	2.482,00	2.482,00	0,00	2.482,00	2.482,00	0,00
1112600	AGUAS DE COIMBRA	1.099,87	1.168,58	68,71 C	1.099,87	1.168,58	68,71 C
1112604	JOAQUIM MANUEL SANTOS	214,97	214,97	0,00	214,97	214,97	0,00
1112641	TIVOLI - MARINOTEL	335,25	335,25	0,00	335,25	335,25	0,00
1112667	CLIMABITUS - MANUTENÇAC	400,74	400,74	0,00	400,74	400,74	0,00
1112670	JOÃO PAULO GALVAO, UNIPI	57,17	57,17	0,00	57,17	57,17	0,00
1112671	ONITELECOM INFOCOMUNIC	8.794,62	9.548,78	754,16 C	8.794,62	9.548,78	754,16 C
1112679	XEROX PORTUGAL	958,52	1.164,27	205,75 C	958,52	1.164,27	205,75 C
1112689	CTT - EXPRESSO SERVIÇOS PC	30,90	30,90	0,00	30,90	30,90	0,00
1112695	TRYP COIMBRA	1.331,00	1.467,00	136,00 C	1.331,00	1.467,00	136,00 C
1112697	EL CORTE INGLES	1.236,75	2.425,00	1.188,25 C	1.236,75	2.425,00	1.188,25 C
1112706	INSTITUTO PORTUGUES DE M	1.835,30	1.835,30	0,00	1.835,30	1.835,30	0,00
1112707	BRUMA FERRO- SERRALHARI	145,20	145,20	0,00	145,20	145,20	0,00
1112710	VITORIA SEGUROS	183,01	203,01	20,00 C	183,01	203,01	20,00 C
1112721	FONTE VIVA - PINHEIRO DE M	128,32	128,32	0,00	128,32	128,32	0,00
1112781	EDP CORPORATE	5.920,52	7.062,52	1.142,00 C	5.920,52	7.062,52	1.142,00 C
1112793	MAGISTRADO HOTELARIA LD	875,00	875,00	0,00	875,00	875,00	0,00
1112849	ESPECTRO - SISTEMAS DE INI	2.779,94	2.779,94	0,00	2.779,94	2.779,94	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
1112851	ALVA LABOR LDA	1.469,01	1.665,11	196,10 C	1.469,01	1.665,11	196,10 C
1112856	CUNHA VAZ & ASSOCIADOS	56.827,10	61.525,70	4.698,60 C	56.827,10	61.525,70	4.698,60 C
1112857	Canon Portugal	916,69	998,62	81,93 C	916,69	998,62	81,93 C
1112859	BCP RENTING	2.267,23	3.055,92	788,69 C	2.267,23	3.055,92	788,69 C
1112862	3WD INFORMÁTICA	1.739,58	1.884,72	145,14 C	1.739,58	1.884,72	145,14 C
1112868	NOVA GAMA GOURMET SA	100,35	226,25	125,90 C	100,35	226,25	125,90 C
1112887	VILLA RICA HOTELS	476,00	476,00	0,00	476,00	476,00	0,00
1112888	BEIRAFOGO - EXTINTORES E	76,26	76,26	0,00	76,26	76,26	0,00
1112899	CEJUR - CENTRO DE ESTUDO	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
1112903	SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00
1112905	CARAVELATUR - VIAGENS E T	3.100,00	2.821,50	278,50 D	3.100,00	2.821,50	278,50 D
1112906	SUMOL + COMPAL DISTRIBU	83,44	83,44	0,00	83,44	83,44	0,00
1112926	MORAIS LEITÃO,GALVAO TEL	19.680,00	19.680,00	0,00	19.680,00	19.680,00	0,00
1112927	Hotel Altis Belém	7.353,30	7.716,60	363,30 C	7.353,30	7.716,60	363,30 C
1112928	COPIDATA S.A.	0,00	666,05	666,05 C	0,00	666,05	666,05 C
1112951	BOMCAR	2.791,84	3.481,43	689,59 C	2.791,84	3.481,43	689,59 C
1112977	tons amarelos Soluções Gráfi	0,45	0,45	0,00	0,45	0,45	0,00
1112977	GISPERT EQUIPAMENTOS E S	1.365,47	1.514,17	148,70 C	1.365,47	1.514,17	148,70 C
1112963	REBELO ARTES GRÁFICAS	1.524,60	1.524,60	0,00	1.524,60	1.524,60	0,00
1112980	ATS-Sistemas de Tecnologia	1.445,13	1.445,13	0,00	1.445,13	1.445,13	0,00
1112981	Fornecedores nacionais	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00
1112984	IRTEL	110,70	110,70	0,00	110,70	110,70	0,00
1112989	INSTITUTO POLITECN. LEIRIA	0,00	9.766,69	9.766,69 C	0,00	9.766,69	9.766,69 C
1113709	QUALIFICA	26.894,00	26.894,00	0,00	26.894,00	26.894,00	0,00
8	Adiantamentos a fornecedor	242,25	242,25	0,00	242,25	242,25	0,00
82977	BLX. LDA	242,25	242,25	0,00	242,25	242,25	0,00
	PESSOAL	607.999,76	607.865,82	133,94 D	607.999,76	607.865,82	133,94 D
1	Remunerações a pagar *	590.287,94	590.287,84	0,10 D	590.287,94	590.287,84	0,10 D
12	Ao pessoal	590.287,94	590.287,84	0,10 D	590.287,94	590.287,84	0,10 D
121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	590.287,94	590.287,84	0,10 D	590.287,94	590.287,84	0,10 D
2	Adiantamentos	6.120,98	5.987,14	133,84 D	6.120,98	5.987,14	133,84 D
22	Ao pessoal	6.120,98	5.987,14	133,84 D	6.120,98	5.987,14	133,84 D
220002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	793,18	793,28	0,10 C	793,18	793,28	0,10 C
220006	TERESA CUNHA	136,50	136,50	0,00	136,50	136,50	0,00
220010	SÓNIA FONSECA	1.507,36	1.507,36	0,00	1.507,36	1.507,36	0,00
220019	PAULO BRAGA	415,69	415,69	0,00	415,69	415,69	0,00
2200	CATARINA SEGORBE	2.956,05	2.822,11	133,94 D	2.956,05	2.822,11	133,94 D
2200	PAULA BARREIRA	1,58	1,58	0,00	1,58	1,58	0,00
220048	FILIFE CARVALHO	149,42	149,42	0,00	149,42	149,42	0,00
22050	FATIMA FEITEIRA	161,20	161,20	0,00	161,20	161,20	0,00
32	Outras operações com pesso	11.590,84	11.590,84	0,00	11.590,84	11.590,84	0,00
320002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	2.982,25	2.982,25	0,00	2.982,25	2.982,25	0,00
320017	AMÉLIA GIRÃO	4.540,11	4.540,11	0,00	4.540,11	4.540,11	0,00
320048	FILIFE CARVALHO	4.068,48	4.068,48	0,00	4.068,48	4.068,48	0,00
	ESTADO E OUTROS ENTES PÚ	421.461,53	453.291,49	31.829,96 C	421.461,53	453.291,49	31.829,96 C
	Imposto sobre o rendimento	26.108,90	36.701,55	10.592,65 C	26.108,90	36.701,55	10.592,65 C
1	Irc - imposto corrente	12.963,92	12.963,92	0,00	12.963,92	12.963,92	0,00
3	Irc - retenção na fonte	2.371,27	2.371,27	0,00	2.371,27	2.371,27	0,00
31	Irc - ret.fonte - juros bancáric	2.371,27	2.371,27	0,00	2.371,27	2.371,27	0,00
311	Irc - ret.fonte - juros bancáric	2.285,94	2.285,94	0,00	2.285,94	2.285,94	0,00
312	Irc - ret.fonte - juros bancáric	85,33	85,33	0,00	85,33	85,33	0,00
5	Irc - apuramento	10.592,65	10.592,65	0,00	10.592,65	10.592,65	0,00
6	Irc - a pagar	0,00	10.592,65	10.592,65 C	0,00	10.592,65	10.592,65 C
7	Irc - a recuperar	181,06	181,06	0,00	181,06	181,06	0,00
	Retenção de impostos sobre	141.751,28	151.707,43	9.956,15 C	141.751,28	151.707,43	9.956,15 C
1	Rir-trabalho dependente	99.982,71	107.673,31	7.690,60 C	99.982,71	107.673,31	7.690,60 C
2	Rir-rendimentos profissionais	33.990,54	36.256,09	2.265,55 C	33.990,54	36.256,09	2.265,55 C
3	Sobretaxa extraordinária	7.778,03	7.778,03	0,00	7.778,03	7.778,03	0,00
	Imposto sobre o valor acresc	65.741,03	65.846,74	105,71 C	65.741,03	65.846,74	105,71 C
2	IVA - Dedutível	2.178,02	2.178,02	0,00	2.178,02	2.178,02	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
323	Outros bens e serviços	2.178,02	2.178,02	0,00	2.178,02	2.178,02	0,00
3231	Outros bens e serviços-conti	2.178,02	2.178,02	0,00	2.178,02	2.178,02	0,00
32313	Obs - taxa normal	2.178,02	2.178,02	0,00	2.178,02	2.178,02	0,00
33	IVA - Liquidado	21.759,40	21.759,40	0,00	21.759,40	21.759,40	0,00
331	Operacoes gerais	21.759,40	21.759,40	0,00	21.759,40	21.759,40	0,00
3312	Iva liq. - ps - taxa normal-tx.2	21.759,40	21.759,40	0,00	21.759,40	21.759,40	0,00
35	IVA - Apuramento	21.759,40	21.759,40	0,00	21.759,40	21.759,40	0,00
36	IVA - A pagar	20.044,21	20.149,92	105,71 C	20.044,21	20.149,92	105,71 C
5	Contribuições para a Segurar	187.860,32	199.035,77	11.175,45 C	187.860,32	199.035,77	11.175,45 C
51	Segurança social	185.928,98	199.035,77	13.106,79 C	185.928,98	199.035,77	13.106,79 C
52	Seg. Social - valores a regular	1.931,34	0,00	1.931,34 D	1.931,34	0,00	1.931,34 D
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	596.430,99	777.539,48	181.108,49 C	596.430,99	777.539,48	181.108,49 C
1	Fornec. de invest.	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
11	Fornec. de invest.- c/g	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
111	Fornec. de invest.- c/c- merc.	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
1111	Fornec. de invest.- c/c- merc.	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
11112081	BMW FINANCIAL SERVICES	18.660,50	18.660,50	0,00	18.660,50	18.660,50	0,00
2	Devedores e Credores por Ac	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C
22	Credores por acréscimos de j	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C
229	Outros acréscimos de custos	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C	3.073,99	5.298,59	2.224,60 C
6	Adiantamentos por conta de	1.428,96	1.428,96	0,00	1.428,96	1.428,96	0,00
51	Adiant. de Associados	1.428,96	1.428,96	0,00	1.428,96	1.428,96	0,00
510032	C.M Vidigueira	600,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
510051	Miranda do Douro	600,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
510181	CM Marco de Canaveses	228,96	228,96	0,00	228,96	228,96	0,00
8	Outros Devedores e Credore	573.267,54	752.151,43	178.883,89 C	573.267,54	752.151,43	178.883,89 C
81	Devedores e Credores divers	170.190,53	193.428,48	23.237,95 C	170.190,53	193.428,48	23.237,95 C
811	Devedores Diversos	145.190,53	112.404,48	32.786,05 D	145.190,53	112.404,48	32.786,05 D
8114046	SONDEX	49,88	0,00	49,88 D	49,88	0,00	49,88 D
8114051	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	18.450,00	18.450,00	0,00	18.450,00	18.450,00	0,00
8114059	EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA	43.050,00	43.050,00	0,00	43.050,00	43.050,00	0,00
8114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	117,15	0,00	117,15 D	117,15	0,00	117,15 D
8114098	MEGAMEIOS, A.C.E.	3.748,03	3.748,03	0,00	3.748,03	3.748,03	0,00
8114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORN	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D
8114108	DULCE MARIA APARICIO SILV	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D
8114118	FERNANDO CRUZ, DR.	440,00	0,00	440,00 D	440,00	0,00	440,00 D
8114123	MARIA JOÃO SALGADO LOPE	0,36	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00
8114125	EOLICA DA CABREIRA	1.599,00	1.599,00	0,00	1.599,00	1.599,00	0,00
8114187	BANCO BPI	598,67	0,00	598,67 D	598,67	0,00	598,67 D
8114190	ADP - AGUAS DE PORTUGAL,	12.300,00	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00
8114193	Maria Miguel Rocha Barros C	68,68	68,68	0,00	68,68	68,68	0,00
8114204	MOVENSIS	3.123,36	0,00	3.123,36 D	3.123,36	0,00	3.123,36 D
8114207	MEDIDATA	12.300,00	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00
8114209	ANO - SISTEMAS DE INFORM	18.000,00	0,00	18.000,00 D	18.000,00	0,00	18.000,00 D
8114213	IMPRESA NACIONAL CASA I	555,26	555,26	0,00	555,26	555,26	0,00
8114215	OPERA - OPUSOPERA, MEIOS	2.082,24	2.082,24	0,00	2.082,24	2.082,24	0,00
8114217	PETRUS, LDA	74,99	0,00	74,99 D	74,99	0,00	74,99 D
8114218	CCDR - COMISSÃO DE COORI	10.332,00	0,00	10.332,00 D	10.332,00	0,00	10.332,00 D
8114459	COMPANHIA DE SEGUROS LL	13.530,00	13.530,00	0,00	13.530,00	13.530,00	0,00
8114464	ORDEM DOS NOTÁRIOS	94,92	94,92	0,00	94,92	94,92	0,00
8114466	Éolica de Montemuro, S.A.	369,00	369,00	0,00	369,00	369,00	0,00
8114467	Éolica da Arada - Empreend.	4.182,00	4.182,00	0,00	4.182,00	4.182,00	0,00
8114468	MVA ELECTROTÉCNIA LDA	74,99	74,99	0,00	74,99	74,99	0,00
12	Credores diversos	25.000,00	81.024,00	56.024,00 C	25.000,00	81.024,00	56.024,00 C
123087	CCRE / CGLU	25.000,00	81.006,00	56.006,00 C	25.000,00	81.006,00	56.006,00 C
123682	ARTUR TRINDADE, ENG	0,00	18,00	18,00 C	0,00	18,00	18,00 C
2	Consultores, assessores e int	8.921,63	8.921,63	0,00	8.921,63	8.921,63	0,00
24618	CASTANHEIRA NEVES	1.776,25	1.776,25	0,00	1.776,25	1.776,25	0,00
24619	MANUEL SANTIAGO RIBEIRO	1.502,19	1.502,19	0,00	1.502,19	1.502,19	0,00
24630	MARIA GRAÇA BORGES	1.722,00	1.722,00	0,00	1.722,00	1.722,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
824632	JORGE MIRANDA	761,25	761,25	0,00	761,25	761,25	0,00
824633	RUTE MARIA BERNARDO	1.520,00	1.520,00	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
824634	PAULA CUNHA MATTOS	581,24	581,24	0,00	581,24	581,24	0,00
824635	JOÃO MANUEL MOURA DA C	825,00	825,00	0,00	825,00	825,00	0,00
824637	MARIA EMILIA BESTEIRO VEL	233,70	233,70	0,00	233,70	233,70	0,00
83	Apólice Seguros	394.155,38	392.523,96	1.631,42 D	394.155,38	392.523,96	1.631,42 D
831	Seguros - Câmaras Municipai	388.242,52	387.182,36	1.060,16 D	388.242,52	387.182,36	1.060,16 D
8310002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-	5.010,58	5.010,58	0,00	5.010,58	5.010,58	0,00
8310003	C.M. DE ANADIA	4.806,87	4.806,87	0,00	4.806,87	4.806,87	0,00
8310004	C.M. DE AROUCA	5.079,43	5.079,43	0,00	5.079,43	5.079,43	0,00
8310007	MUNICIPIO DE ESPINHO	363,52	363,52	0,00	363,52	363,52	0,00
8310008	C.M. DE ESTARREJA	3.514,00	3.514,00	0,00	3.514,00	3.514,00	0,00
8310012	MUNICIPIO DA MURTOSA	576,93	576,93	0,00	576,93	576,93	0,00
8310013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE	11.689,00	11.689,00	0,00	11.689,00	11.689,00	0,00
8310017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	4.889,40	4.889,40	0,00	4.889,40	4.889,40	0,00
8310021	C.M. DE ALMODOVAR	2.434,20	2.434,20	0,00	2.434,20	2.434,20	0,00
8310022	MUNICIPIO DE ALVITO	2.005,22	2.005,22	0,00	2.005,22	2.005,22	0,00
8310023	C.M. DE BEJA	422,39	422,39	0,00	422,39	422,39	0,00
8310025	C.M. DE CUBA	410,31	410,31	0,00	410,31	410,31	0,00
8310027	C.M. DE MERTOLA	2.729,98	2.729,98	0,00	2.729,98	2.729,98	0,00
8310028	C.M. DE MOURA	4.862,97	4.862,97	0,00	4.862,97	4.862,97	0,00
8310031	C.M. DE SERPA	2.379,81	2.379,81	0,00	2.379,81	2.379,81	0,00
8310032	C.M. DE VIDIGUEIRA	3.446,44	3.446,44	0,00	3.446,44	3.446,44	0,00
8310033	C.M. DE AMARES	1.025,40	0,00	1.025,40 D	1.025,40	0,00	1.025,40 D
8310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	5.978,00	5.978,00	0,00	5.978,00	5.978,00	0,00
8310042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	5.058,68	5.058,68	0,00	5.058,68	5.058,68	0,00
8310046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA I	5.170,65	5.150,08	20,57 D	5.170,65	5.150,08	20,57 D
8310047	C.M. DE BRAGANCA	631,48	631,48	0,00	631,48	631,48	0,00
8310048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	407,34	407,34	0,00	407,34	407,34	0,00
8310050	C.M. DE MACEDO CAVALEIR	5.966,51	5.966,51	0,00	5.966,51	5.966,51	0,00
8310053	C.M. DE MONCORVO	651,90	651,90	0,00	651,90	651,90	0,00
8310054	C.M. DE MOGADOURO	1.405,47	1.405,47	0,00	1.405,47	1.405,47	0,00
8310055	C.M. DE VILA FLOR	150,17	150,17	0,00	150,17	150,17	0,00
8310056	C.M. DE VIMIOSO	2.587,66	2.587,66	0,00	2.587,66	2.587,66	0,00
8310059	C.M. DE CASTELO BRANCO	841,57	841,57	0,00	841,57	841,57	0,00
8310061	C.M. DE FUNDÃO	707,80	707,80	0,00	707,80	707,80	0,00
8310072	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NC	518,26	518,26	0,00	518,26	518,26	0,00
8310073	MUNICIPIO DE VILA VELHA I	380,66	380,66	0,00	380,66	380,66	0,00
8310075	C.M. DE LOUSA	7.432,21	7.432,21	0,00	7.432,21	7.432,21	0,00
8310076	MUNICIPIO DE MIRA	3.494,64	3.494,64	0,00	3.494,64	3.494,64	0,00
8310078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELI	5.713,19	5.713,19	0,00	5.713,19	5.713,19	0,00
8310080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	256,11	256,11	0,00	256,11	256,11	0,00
8310081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.642,00	5.642,00	0,00	5.642,00	5.642,00	0,00
8310082	MUNICIPIO DE PENELA	4.473,81	4.473,81	0,00	4.473,81	4.473,81	0,00
8310084	MUNICIPIO DE TÁBUA	7.663,45	7.663,45	0,00	7.663,45	7.663,45	0,00
8310085	C.M. DE VILA NOVA DE POIA	3.527,36	3.527,36	0,00	3.527,36	3.527,36	0,00
8310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	279,06	265,16	13,90 D	279,06	265,16	13,90 D
8310092	MUNICIPIO DE MORA	3.732,05	3.732,05	0,00	3.732,05	3.732,05	0,00
8310097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV	3.929,98	3.929,98	0,00	3.929,98	3.929,98	0,00
8310098	MUNICIPIO DE VIANA DO AL	2.232,06	2.232,06	0,00	2.232,06	2.232,06	0,00
8310099	C.M. DE VILA VICOSA	2.701,39	2.701,39	0,00	2.701,39	2.701,39	0,00
8310102	MUNICIPIO DE ALIEZUR	3.992,11	3.992,11	0,00	3.992,11	3.992,11	0,00
8310105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	460,90	460,90	0,00	460,90	460,90	0,00
8310106	MUNICIPIO DE LAGOS	2.866,09	2.866,09	0,00	2.866,09	2.866,09	0,00
8310109	C.M. DE OLHÃO	4.449,05	4.449,05	0,00	4.449,05	4.449,05	0,00
8310114	C.M. DE VILA DO BISPO	2.315,68	2.315,68	0,00	2.315,68	2.315,68	0,00
8310115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANT	4.708,35	4.708,35	0,00	4.708,35	4.708,35	0,00
8310117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	3.775,22	3.775,22	0,00	3.775,22	3.775,22	0,00
8310118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	3.892,83	3.892,83	0,00	3.892,83	3.892,83	0,00
8310121	C.M. DE GOUVEIA	11.517,37	11.517,37	0,00	11.517,37	11.517,37	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8310122	C.M. DE GUARDA	11.473,79	11.473,79	0,00	11.473,79	11.473,79	0,00
8310124	C.M. DE MEDA	3.295,63	3.295,63	0,00	3.295,63	3.295,63	0,00
8310128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ C	3.189,02	3.189,02	0,00	3.189,02	3.189,02	0,00
8310130	C.M. DE ALVAIAZERE	158,73	158,73	0,00	158,73	158,73	0,00
8310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	5.695,97	5.695,97	0,00	5.695,97	5.695,97	0,00
8310134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	423,90	423,90	0,00	423,90	423,90	0,00
8310135	MUNICIPIO DE CASTANHEIR/	4.228,00	4.228,00	0,00	4.228,00	4.228,00	0,00
8310136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	5.153,57	5.153,57	0,00	5.153,57	5.153,57	0,00
8310137	C.M. DE LEIRIA	769,32	769,32	0,00	769,32	769,32	0,00
8310142	C.M. DE PENICHE	597,52	597,52	0,00	597,52	597,52	0,00
8310144	MUNICIPIO DE PORTO DE M	407,83	407,83	0,00	407,83	407,83	0,00
8310151	C.M. DE LISBOA	957,84	957,84	0,00	957,84	957,84	0,00
8310157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	3.743,19	3.743,19	0,00	3.743,19	3.743,19	0,00
8310162	MUNICIPIO DE AVIS	2.136,97	2.136,97	0,00	2.136,97	2.136,97	0,00
8310168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	383,68	383,68	0,00	383,68	383,68	0,00
8310169	MUNICIPIO DE MARVÃO	382,17	382,17	0,00	382,17	382,17	0,00
8310170	C.M. DE MONFORTE	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	2.240,00	0,00
8310173	C.M. DE PORTALEGRE	7.607,33	7.607,33	0,00	7.607,33	7.607,33	0,00
8310176	C.M. DE BAIÃO	9.808,42	9.808,42	0,00	9.808,42	9.808,42	0,00
8310179	C.M. DE LOUSADA	5.849,85	5.849,85	0,00	5.849,85	5.849,85	0,00
8310181	MUNICIPIO DE MARCO DE C/	8.274,00	8.274,00	0,00	8.274,00	8.274,00	0,00
8310182	C.M. DE MATOSINHOS	17.092,51	17.092,51	0,00	17.092,51	17.092,51	0,00
8310183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEI	1.182,45	1.182,45	0,00	1.182,45	1.182,45	0,00
8310187	MUNICIPIO DE POVOA DO V/	5.555,11	5.555,11	0,00	5.555,11	5.555,11	0,00
8310190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	6.834,68	6.834,39	0,29 D	6.834,68	6.834,39	0,29 D
8310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	3.200,66	3.200,66	0,00	3.200,66	3.200,66	0,00
8310198	C.M. DE CHAMUSCA	3.189,72	3.189,72	0,00	3.189,72	3.189,72	0,00
8310205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	3.850,00	3.850,00	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
8310207	C.M. DE SANTARÉM	12.672,97	12.672,97	0,00	12.672,97	12.672,97	0,00
8310208	C.M. DE SARDOAL	2.310,00	2.310,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00
8310218	MUNICIPIO DA MOITA	615,11	615,11	0,00	615,11	615,11	0,00
8310219	C.M. DE MONTIJO	6.821,89	6.821,89	0,00	6.821,89	6.821,89	0,00
8310220	MUNICIPIO DE PALMELA	795,30	795,30	0,00	795,30	795,30	0,00
8310230	C.M. DE PAREDES DE COURA	2.726,32	2.726,32	0,00	2.726,32	2.726,32	0,00
8310235	MUNICIPIO DE ALIJO	11.782,82	11.782,82	0,00	11.782,82	11.782,82	0,00
8310236	MUNICIPIO DE BOTICAS	500,68	500,68	0,00	500,68	500,68	0,00
8310237	MUNICIPIO DE CHAVES	12.327,25	12.327,25	0,00	12.327,25	12.327,25	0,00
8310238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	292,34	292,34	0,00	292,34	292,34	0,00
8310241	C.M. DE MURÇA	2.253,33	2.253,33	0,00	2.253,33	2.253,33	0,00
8310246	MUNICIPIO DE VALPACOS	4.270,00	4.270,00	0,00	4.270,00	4.270,00	0,00
8310247	MUNICIPIO DE VILA POUCA I	3.776,00	3.776,00	0,00	3.776,00	3.776,00	0,00
8310250	MUNICIPIO DE CARREGAL DE	211,02	211,02	0,00	211,02	211,02	0,00
8310252	MUNICIPIO DE CINFAES	319,99	319,99	0,00	319,99	319,99	0,00
8310253	MUNICIPIO DE LAMEGO	3.598,00	3.598,00	0,00	3.598,00	3.598,00	0,00
8310256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	3.784,14	3.784,14	0,00	3.784,14	3.784,14	0,00
8310262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PES	494,64	494,64	0,00	494,64	494,64	0,00
8310264	C.M. DE SATÃO	4.382,69	4.382,69	0,00	4.382,69	4.382,69	0,00
8310265	C.M. DE TABUACO	3.682,00	3.682,00	0,00	3.682,00	3.682,00	0,00
8310268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	3.094,00	3.094,00	0,00	3.094,00	3.094,00	0,00
8310284	MUNICIPIO DE VELAS	241,05	241,05	0,00	241,05	241,05	0,00
8310290	MUNICIPIO DO FUNCHAL	1.065,25	1.065,25	0,00	1.065,25	1.065,25	0,00
8310292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	138,65	138,65	0,00	138,65	138,65	0,00
8310295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	393,71	393,71	0,00	393,71	393,71	0,00
8310299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	2.016,00	2.016,00	0,00	2.016,00	2.016,00	0,00
8310303	C.M. DE SERNANCELHE	2.325,88	2.325,88	0,00	2.325,88	2.325,88	0,00
8310306	C.M. DE PINHEL	5.136,85	5.136,85	0,00	5.136,85	5.136,85	0,00
8310307	C.M. DE VALENÇA	3.375,27	3.375,27	0,00	3.375,27	3.375,27	0,00
8310312	Seguros - Juntas de Freguesi	5.912,86	5.341,60	571,26 D	5.912,86	5.341,60	571,26 D
83121001	J.F. DE ALCOBACA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
83121002	J.F. DE ALFEIZERÃO	66,75	0,00	66,75 D	66,75	0,00	66,75 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8321003	J.F. DE ALPEDRIZ	10,03	10,03	0,00	10,03	10,03	0,00
8321004	J.F. DE BARRIO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321006	J.F. DE CELA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321007	J.F. DE COS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321008	J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA	43,32	0,00	43,32 D	43,32	0,00	43,32 D
8321010	J.F. DE MARTINGANÇA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321011	J.F. DE PATAIAS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321012	J.F. DE PRAZERES ALJUBARRC	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321013	J.F. DE S. MARTINHO DO POF	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321014	J.F. DE S. VICENTE (ALCOBAÇ	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321016	FREGUESIA DE S. FRANCISCO	30,14	30,14	0,00	30,14	30,14	0,00
8321036	J.F. DE CACILHAS	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321037	J.F. DE CHARNECA DA CAPAR	12,07	12,07	0,00	12,07	12,07	0,00
8321093	J.F. DE ALVORNINHA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321094	J.F. DE A DOS FRANCOS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321095	J.F. DE N.S.POPULO-CALD.RA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321096	J.F. DE CARVALHAL BENFEITC	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321097	J.F. DE COTO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321098	J.F. DE LANDAL	15,05	0,00	15,05 D	15,05	0,00	15,05 D
8321099	FREGUESIA DE SALIR DO POF	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATAI	16,55	16,55	0,00	16,55	16,55	0,00
8321101	J.F. DE SERRA DO BOURO	77,62	77,62	0,00	77,62	77,62	0,00
8321102	J.F. DE CAMARA DE LOBOS	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321122	J.F. DE VILE	36,16	0,00	36,16 D	36,16	0,00	36,16 D
8321123	J.F. DE BEIJÓS	73,80	73,80	0,00	73,80	73,80	0,00
8321124	J.F. DE OLIVEIRA DO CONDE	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321125	J.F. DE PAPIZIOS	28,91	28,63	0,28 D	28,91	28,63	0,28 D
8321126	J.F. DE PARADA (CARREGAL S	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321127	J.F. DE CARREGUEIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321128	J.F. DE CHAMUSCA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321129	J.F. DE CHOUTO	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321130	J.F. DE PINHEIRO GRANDE	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321131	J.F. DE ULME	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321132	FREGUESIA DE VALE DE CAVI	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321133	J.F. DE ALHOES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52 D
8321137	J.F. DE FORNELOS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321140	J.F. DE NESPEREIRA (CINFAES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321141	J.F. DE OLIVEIRA DO DOURO	15,05	15,77	0,72 C	15,05	15,77	0,72 C
8321142	J.F. DE RAMIRES	80,31	0,00	80,31 D	80,31	0,00	80,31 D
8321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52 D
8321144	J.F. DE SOUSELO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321145	J.F. DE S. CRISTOVÃO NOGUE	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321148	J.F. DE TRAVANCA (CINFÃES)	5,01	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00
8321149	J.F. DE CUBA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321150	J.F. DE FARO ALENTEJO	25,61	126,89	101,28 C	25,61	126,89	101,28 C
8321151	J.F. DE VILA RUIVA	200,33	0,00	200,33 D	200,33	0,00	200,33 D
8321152	J.F. DE VILA ALVA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321153	J.F. DE S. MIGUEL MACHEDE	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321154	J.F. DE BUARCOS	43,20	43,20	0,00	43,20	43,20	0,00
8321157	J.F. DE S. JULIÃO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321158	J.F. DE TAVAREDE	44,71	193,68	148,97 C	44,71	193,68	148,97 C
8321159	J.F. DE MONTE	191,82	191,82	0,00	191,82	191,82	0,00
8321160	J.F. DE SANTA LUZIA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321161	J.F. DE SANTA MARIA MAIOR	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	60,30	60,30	0,00	60,30	60,30	0,00
8321163	J.F. DE S. GONÇALO	190,21	44,71	145,50 D	190,21	44,71	145,50 D
8321164	J.F. DE S. MARTINHO	65,31	65,31	0,00	65,31	65,31	0,00
8321165	J.F. DE S. ROQUE	142,09	142,09	0,00	142,09	142,09	0,00
8321197	J.F. DE S. PEDRO (GOUVEIA)	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINH(15,35	15,06	0,29 D	15,35	15,06	0,29 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8321239	J.F. DE S. VICENTE (GUARDA)	25,09	25,09	0,00	25,09	25,09	0,00
8321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05 D
8321254	J.F. DE BENSFRIM	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05 D
8321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	45,21	44,71	0,50 D	45,21	44,71	0,50 D
8321261	J.F. DE SANTO CONDESTAVEI	0,00	75,60	75,60 C	0,00	75,60	75,60 C
8321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	62,57	0,00	62,57 D	62,57	0,00	62,57 D
8321263	J.F. DE S. FRANCISCO XAVIER	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321264	J.F. DE SACAVÉM	46,71	46,71	0,00	46,71	46,71	0,00
8321293	J.F. DE PRAIA DE MIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321295	J.F. DE MOITA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321296	J.F. DE GATÕES	15,05	0,00	15,05 D	15,05	0,00	15,05 D
8321297	J.F. DE SEIXO DE GATOES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321298	J.F. DE CANDEDO	76,73	15,05	61,68 D	76,73	15,05	61,68 D
8321299	J.F. DE CARVA	20,07	20,07	0,00	20,07	20,07	0,00
8321300	J.F. DE FIOLOSOSO	15,05	15,01	0,04 D	15,05	15,01	0,04 D
8321301	J.F. DE JOU	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321302	J.F. DE MURCA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321303	J.F. DE NOURA	76,73	15,05	61,68 D	76,73	15,05	61,68 D
8321304	J.F. DE PALHEIROS	0,00	236,09	236,09 C	0,00	236,09	236,09 C
8321305	J.F. DE VALONGO MILHAIS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321306	J.F. DE VILARES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321363	J.F. DE ABUIL	0,00	33,33	33,33 C	0,00	33,33	33,33 C
8321364	J.F. DE ALBERGARIA DOS DOIS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321365	J.F. DE ALMAGREIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321366	J.F. DE CARNIDE	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321367	J.F. DE CARRIÇO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321368	J.F. DE GUIA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321369	J.F. DE LOURICAL	22,59	22,59	0,00	22,59	22,59	0,00
8321370	J.F. DE MATA MOURISCA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321371	J.F. DE MEIRINHAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321372	J.F. DE PELARIGA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321373	J.F. DE POMBAL (POMBAL)	46,22	46,22	0,00	46,22	46,22	0,00
8321374	J.F. DE REDINHA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321375	J.F. DE SANTIAGO LITÉM	27,12	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00
8321376	J.F. DE S. SIMÃO DE LITEM	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00
8321377	J.F. DE VERMOIL	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00
8321378	J.F. DE VILA CHÃ	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321379	J.F. DE CAMPINHO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321380	J.F. DE CAMPO	24,10	27,12	3,02 C	24,10	27,12	3,02 C
8321381	J.F. DE MONSARAZ	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321382	J.F. DE REGUENGOS DE MONTE	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321383	J.F. DE CORVAL	25,12	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00
8321385	J.F. DE RIBEIRA BRAVA	0,00	11,71	11,71 C	0,00	11,71	11,71 C
8321386	J.F. DE SERRA AGUA	185,93	0,00	185,93 D	185,93	0,00	185,93 D
8321387	J.F. DE SANTANA	32,14	32,14	0,00	32,14	32,14	0,00
8321405	J.F. DE ARRENTELA	156,16	156,16	0,00	156,16	156,16	0,00
8321406	J.F. DE CORROIOS	63,80	63,80	0,00	63,80	63,80	0,00
8321407	J.F. DE ALDEIA DE PAIO PIRES	44,71	274,76	230,05 C	44,71	274,76	230,05 C
8321410	J.F. DE COUTO ESTEVES	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321412	J.F. DE PESSEGUEIRO DO VOUGA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321413	J.F. DE ROCAS DO VOUGA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	137,18	0,00	137,18 D	137,18	0,00	137,18 D
8321416	J.F. DE TALHADAS	207,81	207,81	0,00	207,81	207,81	0,00
8321419	J.F. DE N. SENHORA CONCEIÇÃO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321421	J.F. DE S. PEDRO (V. REAL)	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00
8321422	J.F. DE FRATEL	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321423	J.F. DE PERAIS	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321428	J.F. DE CINFAES	52,34	15,05	37,29 D	52,34	15,05	37,29 D
8321432	J.F. DE MELRES	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321433	J.F. DE MEDAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8321434	J.F. DE ILHA	16,55	16,55	0,00	16,55	16,55	0,00
8321435	J.F. DE PORTIMÃO	146,01	0,00	146,01 D	146,01	0,00	146,01 D
8321436	J.F. DE SÉ (PORTO)	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321437	J.F. DE S. VICENTE PAUL	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321438	J.F. DE VENDAS NOVAS	46,22	46,22	0,00	46,22	46,22	0,00
8321444	J.F. DE S. DINIS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321453	J.F. DE CASTELO BRANCO	5,01	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00
8321479	J.F. DE FOZ DO ARELHO	25,12	0,00	25,12 D	25,12	0,00	25,12 D
8321480	J.F. DE PARREIRA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321481	J.F. DE VALES	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321484	J.F. IMACULADO CORAÇÃO M	49,24	49,24	0,00	49,24	49,24	0,00
8321488	J.F. DE SANTO QUINTINO	28,63	34,63	6,00 C	28,63	34,63	6,00 C
8321489	J.F. DE SOBRAL MONTE AGR	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321490	J.F. DE MARATECA	28,63	91,58	62,95 C	28,63	91,58	62,95 C
8321491	J.F. DE SAPATARIA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321492	J.F. DE PALMELA	0,00	23,42	23,42 C	0,00	23,42	23,42 C
8321493	J.F. DE PINHAL NOVO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321494	J.F. DE POZEIRÃO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321498	J.F. DE FOZ DO DOURO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
8321500	J.F. DE BUDENS	28,63	182,41	153,78 C	28,63	182,41	153,78 C
8321502	J.F. DE VILARINHO SAMARDÁ	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00
8321505	FREGUESIA DA LOUSÃ	21,58	21,58	0,00	21,58	21,58	0,00
8321506	J.F. DE SÃO GREGÓRIO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321507	J.F. DE BOBADELA	58,79	58,79	0,00	58,79	58,79	0,00
8321508	J.F. GÂNDARAS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00
8321509	J.F. DE CURRELOS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00
8321510	JUNTA DE FREGUESIA DE LEI	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00
85	Apoio às Intempéries na Mac	0,00	49.777,36	49.777,36 C	0,00	49.777,36	49.777,36 C
86	Apoio a Timor-Leste	0,00	107.500,00	107.500,00 C	0,00	107.500,00	107.500,00 C
	DIFERIMENTOS	1.035,21	1.035,21	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00
1	Gastos a reconhecer	1.035,21	1.035,21	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00
19	Outros gastos diferidos	1.035,21	1.035,21	0,00	1.035,21	1.035,21	0,00
	INVESTIMENTOS FINANCEIR	2.494,00	2.414,00	80,00 D	2.494,00	2.414,00	80,00 D
4	Investimentos noutras empre	2.494,00	0,00	2.494,00 D	2.494,00	0,00	2.494,00 D
11	Participações de capital	2.494,00	0,00	2.494,00 D	2.494,00	0,00	2.494,00 D
3	Ajustamentos de Investimen	0,00	2.414,00	2.414,00 C	0,00	2.414,00	2.414,00 C
95	Outras aplicações de tesoura	0,00	2.414,00	2.414,00 C	0,00	2.414,00	2.414,00 C
	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.321.857,75	1.106.095,20	215.762,55 D	1.321.857,75	1.106.095,20	215.762,55 D
2	Edifícios e outras construção	617.149,93	0,00	617.149,93 D	617.149,93	0,00	617.149,93 D
21	Edifícios e outras construção	322.314,26	0,00	322.314,26 D	322.314,26	0,00	322.314,26 D
22	Ampliações e Conservação d	294.835,67	0,00	294.835,67 D	294.835,67	0,00	294.835,67 D
1	Equipamento de transporte	148.513,93	0,00	148.513,93 D	148.513,93	0,00	148.513,93 D
11	Viatura da Sede	51.874,98	0,00	51.874,98 D	51.874,98	0,00	51.874,98 D
13	Viatura Pickup Timor	17.277,93	0,00	17.277,93 D	17.277,93	0,00	17.277,93 D
15	Viatura da Sede - BMW X5	79.361,02	0,00	79.361,02 D	79.361,02	0,00	79.361,02 D
1	Equipamento administrativo	284.745,19	0,00	284.745,19 D	284.745,19	0,00	284.745,19 D
11	Equip. admin. - Sede	251.099,82	0,00	251.099,82 D	251.099,82	0,00	251.099,82 D
12	Equip. admin. - Delegação de	31.375,45	0,00	31.375,45 D	31.375,45	0,00	31.375,45 D
13	Equipamento Administrativo	2.269,92	0,00	2.269,92 D	2.269,92	0,00	2.269,92 D
	Outros activos fixos tangíveis	271.448,70	0,00	271.448,70 D	271.448,70	0,00	271.448,70 D
1	biblioteca	1.369,42	0,00	1.369,42 D	1.369,42	0,00	1.369,42 D
2	rouparia e outros	2.372,31	0,00	2.372,31 D	2.372,31	0,00	2.372,31 D
3	equipamento informático	199.346,04	0,00	199.346,04 D	199.346,04	0,00	199.346,04 D
4	Equipamento de Projecção e	29.905,95	0,00	29.905,95 D	29.905,95	0,00	29.905,95 D
5	Ferr. e Utens. - Mercado Nac	1.560,18	0,00	1.560,18 D	1.560,18	0,00	1.560,18 D
6	Outros activos fixos tangíveis	35,38	0,00	35,38 D	35,38	0,00	35,38 D
9	Outras Imobilizações	36.859,42	0,00	36.859,42 D	36.859,42	0,00	36.859,42 D
	Depreciações acumuladas	0,00	1.106.095,20	1.106.095,20 C	0,00	1.106.095,20	1.106.095,20 C
2	Edifícios e outras construção	0,00	458.729,25	458.729,25 C	0,00	458.729,25	458.729,25 C
21	Edifícios e outras construção	0,00	163.893,58	163.893,58 C	0,00	163.893,58	163.893,58 C

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
822	Ampliações e Conservação d	0,00	294.835,67	294.835,67 C	0,00	294.835,67	294.835,67 C
84	Equipamento de transporte	0,00	139.874,96	139.874,96 C	0,00	139.874,96	139.874,96 C
841	Viatura da Sede	0,00	51.874,98	51.874,98 C	0,00	51.874,98	51.874,98 C
843	Viatura da Sede - BMW X5	0,00	79.361,02	79.361,02 C	0,00	79.361,02	79.361,02 C
844	Viatura Pick Up Timor	0,00	8.638,96	8.638,96 C	0,00	8.638,96	8.638,96 C
85	Equipamento administrativo	0,00	257.383,05	257.383,05 C	0,00	257.383,05	257.383,05 C
851	Equip. admin. - Sede	0,00	225.147,42	225.147,42 C	0,00	225.147,42	225.147,42 C
852	Equip. admin. - Delegação de	0,00	29.995,71	29.995,71 C	0,00	29.995,71	29.995,71 C
853	Equipamento Administrativo	0,00	2.239,92	2.239,92 C	0,00	2.239,92	2.239,92 C
87	Outros Activos Tangíveis	0,00	250.107,94	250.107,94 C	0,00	250.107,94	250.107,94 C
871	Ferramentas e utensílios	0,00	1.552,57	1.552,57 C	0,00	1.552,57	1.552,57 C
872	Taras e vasilhame	0,00	35,38	35,38 C	0,00	35,38	35,38 C
879	Outras Imobilizações Corpó	0,00	248.519,99	248.519,99 C	0,00	248.519,99	248.519,99 C
8791	biblioteca	0,00	1.369,42	1.369,42 C	0,00	1.369,42	1.369,42 C
8792	rouparia e outros	0,00	2.340,85	2.340,85 C	0,00	2.340,85	2.340,85 C
8793	equipamento informático	0,00	194.868,98	194.868,98 C	0,00	194.868,98	194.868,98 C
8794	Equipamento de Projecção e	0,00	24.713,53	24.713,53 C	0,00	24.713,53	24.713,53 C
879	Outras Imobilizações	0,00	25.227,21	25.227,21 C	0,00	25.227,21	25.227,21 C
	ACTIVOS INTANGÍVEIS	29.127,40	27.883,16	1.244,24 D	29.127,40	27.883,16	1.244,24 D
4	Propriedade industrial	29.127,40	0,00	29.127,40 D	29.127,40	0,00	29.127,40 D
41	Propriedade industrial - merc	29.127,40	0,00	29.127,40 D	29.127,40	0,00	29.127,40 D
8	Amortizações acumuladas	0,00	27.883,16	27.883,16 C	0,00	27.883,16	27.883,16 C
83	Programas de Computador	0,00	2.487,76	2.487,76 C	0,00	2.487,76	2.487,76 C
84	Propriedade industrial	0,00	25.395,40	25.395,40 C	0,00	25.395,40	25.395,40 C
	RESULTADOS TRANSITADOS	357.268,82	1.490.224,88	1.132.956,06 C	357.268,82	1.490.224,88	1.132.956,06 C
1	Resultados transitados do an	0,00	1.023.686,83	1.023.686,83 C	0,00	1.023.686,83	1.023.686,83 C
2	Proveitos de exercícios anter	0,00	466.538,05	466.538,05 C	0,00	466.538,05	466.538,05 C
3	Custos de exercícios anterior	330.962,32	0,00	330.962,32 D	330.962,32	0,00	330.962,32 D
4	Outras regularizações	26.306,50	0,00	26.306,50 D	26.306,50	0,00	26.306,50 D
	OUTRAS VARIACÕES NO CAP	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
4	Doações	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
	FORNECIMENTOS E SRV.EXTI	335.736,85	335.736,85	0,00	335.736,85	335.736,85	0,00
2	Serviços Especializados	122.346,19	122.346,19	0,00	122.346,19	122.346,19	0,00
21	Trabalhos Especializados	68.665,10	68.665,10	0,00	68.665,10	68.665,10	0,00
212	Estudos, Pareceres e Outros	3.382,97	3.382,97	0,00	3.382,97	3.382,97	0,00
213	Serviços de informática	2.994,93	2.994,93	0,00	2.994,93	2.994,93	0,00
214	Consultoria e Trabalhos de Ir	56.383,20	56.383,20	0,00	56.383,20	56.383,20	0,00
215	Clipping Diversos	5.904,00	5.904,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00
23	Vigilância e Segurança	206,15	206,15	0,00	206,15	206,15	0,00
24	Honorários	46.917,16	46.917,16	0,00	46.917,16	46.917,16	0,00
241	Traduções/Retroversões	2.524,76	2.524,76	0,00	2.524,76	2.524,76	0,00
242	Estudos, Pareceres e Outros	40.289,40	40.289,40	0,00	40.289,40	40.289,40	0,00
243	Outros Trabalhos	4.103,00	4.103,00	0,00	4.103,00	4.103,00	0,00
26	Conservação e Reparação	6.557,78	6.557,78	0,00	6.557,78	6.557,78	0,00
3	Materiais	10.902,85	10.902,85	0,00	10.902,85	10.902,85	0,00
31	Ferramentas e Utensílios de	41,02	41,02	0,00	41,02	41,02	0,00
32	Livros e Documentação Técn	101,62	101,62	0,00	101,62	101,62	0,00
3	Material de Escritório	5.883,53	5.883,53	0,00	5.883,53	5.883,53	0,00
31	Artigos diversos de Expedien	1.250,11	1.250,11	0,00	1.250,11	1.250,11	0,00
32	Ofícios envelopes e outros	961,25	961,25	0,00	961,25	961,25	0,00
33	Outros Trabalhos de Tipogra	8,40	8,40	0,00	8,40	8,40	0,00
34	Encargos com Fotocopiadora	2.509,69	2.509,69	0,00	2.509,69	2.509,69	0,00
35	Aquisições para fax e outros	53,68	53,68	0,00	53,68	53,68	0,00
36	Material Informático	1.050,30	1.050,30	0,00	1.050,30	1.050,30	0,00
37	Impressos Oficiais	0,20	0,20	0,00	0,20	0,20	0,00
38	Outras Aquisições	49,90	49,90	0,00	49,90	49,90	0,00
4	Artigos para Oferta	4.876,68	4.876,68	0,00	4.876,68	4.876,68	0,00
	Energia e Fluidos	21.319,83	21.319,83	0,00	21.319,83	21.319,83	0,00
1	Electricidade	10.002,66	10.002,66	0,00	10.002,66	10.002,66	0,00
2	Combustíveis	10.174,74	10.174,74	0,00	10.174,74	10.174,74	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-12-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
421	Combustíveis	7.585,49	7.585,49	0,00	7.585,49	7.585,49	0,00
422	Combustíveis-Carro de Serviço	2.589,25	2.589,25	0,00	2.589,25	2.589,25	0,00
43	Água	1.142,43	1.142,43	0,00	1.142,43	1.142,43	0,00
45	Transportes	87.031,71	87.031,71	0,00	87.031,71	87.031,71	0,00
451	Deslocações e estadas	68.512,03	68.512,03	0,00	68.512,03	68.512,03	0,00
4511	Deslocações e Estadas de Pessoal	21.973,51	21.973,51	0,00	21.973,51	21.973,51	0,00
45111	Táxis	177,10	177,10	0,00	177,10	177,10	0,00
45112	Transportes Colectivos	2.136,00	2.136,00	0,00	2.136,00	2.136,00	0,00
45113	Viatura Própria	5.297,04	5.297,04	0,00	5.297,04	5.297,04	0,00
45114	Alojamento e Alimentação	742,30	742,30	0,00	742,30	742,30	0,00
45115	Portagens e Recolha de Viatura	5.770,18	5.770,18	0,00	5.770,18	5.770,18	0,00
45116	Outros Custos de Deslocação	784,32	784,32	0,00	784,32	784,32	0,00
45117	Viatura de Serviço	7.066,57	7.066,57	0,00	7.066,57	7.066,57	0,00
4512	Deslocações e Estadas dos Órgãos	37.964,89	37.964,89	0,00	37.964,89	37.964,89	0,00
45121	Reuniões com entidades oficiais	17.692,95	17.692,95	0,00	17.692,95	17.692,95	0,00
45122	Reuniões Conselho Directivo	17.410,61	17.410,61	0,00	17.410,61	17.410,61	0,00
45123	Ajudas de Custo	2.861,33	2.861,33	0,00	2.861,33	2.861,33	0,00
4513	Alimentação e outros encargos	8.573,63	8.573,63	0,00	8.573,63	8.573,63	0,00
454	Relações Externas	18.519,68	18.519,68	0,00	18.519,68	18.519,68	0,00
4541	Transportes	13.303,27	13.303,27	0,00	13.303,27	13.303,27	0,00
4542	Alimentação, Alojamento e C	3.090,46	3.090,46	0,00	3.090,46	3.090,46	0,00
4543	Ajudas de Custo	1.635,35	1.635,35	0,00	1.635,35	1.635,35	0,00
4544	Seguros de Viagem	163,00	163,00	0,00	163,00	163,00	0,00
4545	Outros Encargos	327,60	327,60	0,00	327,60	327,60	0,00
46	Serviços Diversos	94.136,27	94.136,27	0,00	94.136,27	94.136,27	0,00
461	Rendas e alugueres	742,92	742,92	0,00	742,92	742,92	0,00
462	Comunicação	27.183,06	27.183,06	0,00	27.183,06	27.183,06	0,00
4621	Avenças e Franquias	4.567,42	4.567,42	0,00	4.567,42	4.567,42	0,00
4622	Comunicação-telefones e ou	14.991,90	14.991,90	0,00	14.991,90	14.991,90	0,00
4623	Telegramas, Express Mail e C	15,73	15,73	0,00	15,73	15,73	0,00
4624	Internet	7.608,01	7.608,01	0,00	7.608,01	7.608,01	0,00
463	Seguros	5.418,12	5.418,12	0,00	5.418,12	5.418,12	0,00
4631	Multi-riscos	1.199,55	1.199,55	0,00	1.199,55	1.199,55	0,00
4632	Ramo Viaturas	2.262,29	2.262,29	0,00	2.262,29	2.262,29	0,00
4633	Acidentes Pessoais e Outros	1.956,28	1.956,28	0,00	1.956,28	1.956,28	0,00
465	Contencioso e notariado	995,43	995,43	0,00	995,43	995,43	0,00
467	Limpeza, higiene e conforto	2.165,65	2.165,65	0,00	2.165,65	2.165,65	0,00
468	Outros Fornecimentos e Serv	57.631,09	57.631,09	0,00	57.631,09	57.631,09	0,00
4681	Outros Encargos da Sede	8.461,71	8.461,71	0,00	8.461,71	8.461,71	0,00
46811	Jornais, Revistas e Outros	1.492,08	1.492,08	0,00	1.492,08	1.492,08	0,00
46812	Publicações Oficiais	1.418,34	1.418,34	0,00	1.418,34	1.418,34	0,00
46813	Decorações/Ornamentações	28,50	28,50	0,00	28,50	28,50	0,00
46814	Comemorações e Convívios	1.555,90	1.555,90	0,00	1.555,90	1.555,90	0,00
46815	Aquisições para o Bar	3.121,49	3.121,49	0,00	3.121,49	3.121,49	0,00
46817	Preitos/Homenagens	630,00	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00
46818	Serviços de TV Cabo	215,40	215,40	0,00	215,40	215,40	0,00
4682	Recepção a Entidades Diversas	2.048,05	2.048,05	0,00	2.048,05	2.048,05	0,00
4684	Congressos, Seminários e Ou	36.990,96	36.990,96	0,00	36.990,96	36.990,96	0,00
46841	XIX Congresso	36.990,96	36.990,96	0,00	36.990,96	36.990,96	0,00
4685	Iniciativas CPLP	56,58	56,58	0,00	56,58	56,58	0,00
46851	FORAL CPLP	56,58	56,58	0,00	56,58	56,58	0,00
4688	Encargos da Delegação de L	10.073,79	10.073,79	0,00	10.073,79	10.073,79	0,00
46801	Material de Escritório - Lx	1.503,91	1.503,91	0,00	1.503,91	1.503,91	0,00
46802	Comunicação - Lx	2.439,16	2.439,16	0,00	2.439,16	2.439,16	0,00
46803	Transportes - Lx	260,70	260,70	0,00	260,70	260,70	0,00
46804	Alimentação e Outros Encarg	8,85	8,85	0,00	8,85	8,85	0,00
46806	Conservação e Reparação - L	104,19	104,19	0,00	104,19	104,19	0,00
46807	Limpeza, higiene e conforto -	1.135,37	1.135,37	0,00	1.135,37	1.135,37	0,00
46808	Jornais, Revistas e Outros - L	639,25	639,25	0,00	639,25	639,25	0,00
46809	Aquisições para o bar - Lx	302,86	302,86	0,00	302,86	302,86	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
68810	Outros Encargos - Lx	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
68811	Electricidade - Lx	1.371,55	1.371,55	0,00	1.371,55	1.371,55	0,00
68812	Água - Lx	170,24	170,24	0,00	170,24	170,24	0,00
68813	Encargos com Fotocopiadora	1.062,91	1.062,91	0,00	1.062,91	1.062,91	0,00
68814	Rendas e Alugueres - Lx	954,80	954,80	0,00	954,80	954,80	0,00
	GASTOS COM O PESSOAL	949.343,86	949.343,86	0,00	949.343,86	949.343,86	0,00
2	Remunerações do pessoal	770.787,52	770.787,52	0,00	770.787,52	770.787,52	0,00
21	Remunerações do pessoal - v	587.564,41	587.564,41	0,00	587.564,41	587.564,41	0,00
22	Remunerações do Pessoal-Al	1.401,96	1.401,96	0,00	1.401,96	1.401,96	0,00
23	Remunerações do pessoal - s	95.965,48	95.965,48	0,00	95.965,48	95.965,48	0,00
24	Remunerações do pessoal - s.	37.331,84	37.331,84	0,00	37.331,84	37.331,84	0,00
25	Remunerações do pessoal - t	225,48	225,48	0,00	225,48	225,48	0,00
26	Remunerações do pessoal - f	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
27	Abonos de Assessoria	16.333,11	16.333,11	0,00	16.333,11	16.333,11	0,00
29	Rem. do pessoal - abono che	29.265,24	29.265,24	0,00	29.265,24	29.265,24	0,00
5	Encargos sobre remuneraçõe	156.668,23	156.668,23	0,00	156.668,23	156.668,23	0,00
51	Segurança Social	121.507,05	121.507,05	0,00	121.507,05	121.507,05	0,00
52	IVA - Independentes	35.161,18	35.161,18	0,00	35.161,18	35.161,18	0,00
6	Seguros de acidentes no trab	14.472,82	14.472,82	0,00	14.472,82	14.472,82	0,00
61	Acidentes de Trabalho	3.787,28	3.787,28	0,00	3.787,28	3.787,28	0,00
62	Seguro de Saúde	8.023,20	8.023,20	0,00	8.023,20	8.023,20	0,00
64	Acidentes Pessoais/Trabalho	2.662,34	2.662,34	0,00	2.662,34	2.662,34	0,00
7	Gastos de acção social	2.820,55	2.820,55	0,00	2.820,55	2.820,55	0,00
71	Serviços Clínicos	1.734,20	1.734,20	0,00	1.734,20	1.734,20	0,00
72	Medicamentos	78,09	78,09	0,00	78,09	78,09	0,00
73	Outros custos com a saúde	1.008,26	1.008,26	0,00	1.008,26	1.008,26	0,00
8	Outros gastos com o pessoal	4.594,74	4.594,74	0,00	4.594,74	4.594,74	0,00
81	Formação de Pessoal	1.685,70	1.685,70	0,00	1.685,70	1.685,70	0,00
82	Encargos com alojamento	2.909,04	2.909,04	0,00	2.909,04	2.909,04	0,00
	GASTOS DE DEPRECIACÃO E	20.847,46	20.847,46	0,00	20.847,46	20.847,46	0,00
2	Activos fixos tangíveis	19.129,77	19.129,77	0,00	19.129,77	19.129,77	0,00
21	Activos fixos tangíveis-própri	19.129,77	19.129,77	0,00	19.129,77	19.129,77	0,00
212	Deprec-edifícios outras const	6.446,28	6.446,28	0,00	6.446,28	6.446,28	0,00
2121	Deprec-edifícios outras const	6.446,28	6.446,28	0,00	6.446,28	6.446,28	0,00
214	Deprec-equipamento de trar	4.319,48	4.319,48	0,00	4.319,48	4.319,48	0,00
2144	Viatura Pick Up Timor	4.319,48	4.319,48	0,00	4.319,48	4.319,48	0,00
215	Deprec-equipamento admini	1.307,96	1.307,96	0,00	1.307,96	1.307,96	0,00
2151	Equipamento da Sede	955,53	955,53	0,00	955,53	955,53	0,00
2152	Equipamento da Delegação c	352,43	352,43	0,00	352,43	352,43	0,00
217	Deprec-outras imob. corpóre	7.056,05	7.056,05	0,00	7.056,05	7.056,05	0,00
2172	Rouparia e Outros	31,50	31,50	0,00	31,50	31,50	0,00
2173	Equipamento Informático	1.765,20	1.765,20	0,00	1.765,20	1.765,20	0,00
2174	Equipamento de Projecção e	1.323,99	1.323,99	0,00	1.323,99	1.323,99	0,00
2175	Outras Imobilizações	3.935,36	3.935,36	0,00	3.935,36	3.935,36	0,00
3	Activos intangíveis.	1.717,69	1.717,69	0,00	1.717,69	1.717,69	0,00
314	Propriedade industrial	473,81	473,81	0,00	473,81	473,81	0,00
33	Depreciação Programas Com	1.243,88	1.243,88	0,00	1.243,88	1.243,88	0,00
	PERDAS POR IMPARIDADE	1.714,00	1.714,00	0,00	1.714,00	1.714,00	0,00
	Em investimentos financeiro:	1.714,00	1.714,00	0,00	1.714,00	1.714,00	0,00
	OUTROS GASTOS E PERDAS	69.587,80	69.587,80	0,00	69.587,80	69.587,80	0,00
	Impostos	52,84	52,84	0,00	52,84	52,84	0,00
	Outros	69.534,96	69.534,96	0,00	69.534,96	69.534,96	0,00
1	Correcções Relativas a períod	1.116,65	1.116,65	0,00	1.116,65	1.116,65	0,00
11	Exercício de 2009	0,36	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00
12	Exercício de 2010	466,29	466,29	0,00	466,29	466,29	0,00
13	Exercícios anteriores 2009	650,00	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00
2	Donativos	12.761,08	12.761,08	0,00	12.761,08	12.761,08	0,00
21	Donativos ao Estado e Outra:	8.061,08	8.061,08	0,00	8.061,08	8.061,08	0,00
211	Apoio a Cabo Verde	3.805,08	3.805,08	0,00	3.805,08	3.805,08	0,00
213	Apoio à Guiné-Bissau	4.256,00	4.256,00	0,00	4.256,00	4.256,00	0,00

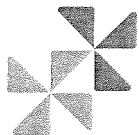
Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2011

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2011

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	- Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
8224	Mecenato cult., ambient., de:	4.700,00	4.700,00	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00
83	Quotizações	55.537,23	55.537,23	0,00	55.537,23	55.537,23	0,00
831	CCRE	45.362,00	45.362,00	0,00	45.362,00	45.362,00	0,00
832	OICI	1.475,23	1.475,23	0,00	1.475,23	1.475,23	0,00
833	CGLU	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
88	Outros não especificados	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
881	Multas e Penalidades	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
8812	Multas Não Fiscais	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
	GASTOS E PERDAS DE FINAN	1.742,85	1.742,85	0,00	1.742,85	1.742,85	0,00
1	JUROS SUPORTADOS	448,27	448,27	0,00	448,27	448,27	0,00
112	Juros de cont. locação financ	448,27	448,27	0,00	448,27	448,27	0,00
8	Outros Gastos e Perdas de Fi	1.294,58	1.294,58	0,00	1.294,58	1.294,58	0,00
82	Serviços Bancários	1.294,58	1.294,58	0,00	1.294,58	1.294,58	0,00
	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.671.076,00	1.671.076,00	0,00	1.671.076,00	1.671.076,00	0,00
1	Associadas	1.671.076,00	1.671.076,00	0,00	1.671.076,00	1.671.076,00	0,00
11	Quotizações Anuais	1.500.076,00	1.500.076,00	0,00	1.500.076,00	1.500.076,00	0,00
12	Inscrições em Congressos	171.000,00	171.000,00	0,00	171.000,00	171.000,00	0,00
	OUTROS RENDIMENTOS E G/	100.481,68	100.481,68	0,00	100.481,68	100.481,68	0,00
1	Rendimentos Suplementares	94.606,13	94.606,13	0,00	94.606,13	94.606,13	0,00
16	Outros Rendimentos suplem	94.606,13	94.606,13	0,00	94.606,13	94.606,13	0,00
162	Patrocínios	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
1621	Patrocínios Congressos	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
163	LISTAGENS	121,94	121,94	0,00	121,94	121,94	0,00
164	CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO	77,17	77,17	0,00	77,17	77,17	0,00
165	OUTROS SERVIÇOS	8.407,02	8.407,02	0,00	8.407,02	8.407,02	0,00
8	Outros	5.875,55	5.875,55	0,00	5.875,55	5.875,55	0,00
81	Correcções Relativas a perío	5.875,54	5.875,54	0,00	5.875,54	5.875,54	0,00
811	Exercício de 2009	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
812	Exercício de 2010	5.175,54	5.175,54	0,00	5.175,54	5.175,54	0,00
82	Excesso de Estimativa para Ir	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00
	JUROS, DIVIDENDOS E OUTR	11.029,45	11.029,45	0,00	11.029,45	11.029,45	0,00
1	Juros obtidos	11.029,45	11.029,45	0,00	11.029,45	11.029,45	0,00
11	De depósitos	11.029,45	11.029,45	0,00	11.029,45	11.029,45	0,00
111	De depósitos à ordem	450,15	450,15	0,00	450,15	450,15	0,00
112	De depósitos a prazo	10.579,30	10.579,30	0,00	10.579,30	10.579,30	0,00
	Resultado Líquido do Períod	492.783,30	861.118,83	368.335,53 C	492.783,30	861.118,83	368.335,53 C
	Resultado antes de Impostos	381.299,45	381.299,45	0,00	381.299,45	381.299,45	0,00
	Imposto sobre o rendimento	12.963,92	12.963,92	0,00	12.963,92	12.963,92	0,00
1	Imposto estimado para o per	12.963,92	12.963,92	0,00	12.963,92	12.963,92	0,00
	Resultado Líquido	98.519,93	466.855,46	368.335,53 C	98.519,93	466.855,46	368.335,53 C



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



CENTÁRIO
DA REPÚBLICA
2009-2010

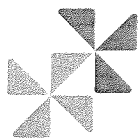
AV. MARINOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE CONTAS

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

RUBRICAS	NOTAS	2011	2010
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes		2,214,436.10	2,298,226.19
Pagamentos a Fornecedores		-785,165.68	-1,215,896.39
Pagamentos ao Pessoal		-665,074.35	-660,289.31
Caixa geradas pelas operações		764,196.07	422,040.49
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-290,181.20	-344,716.51
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		0.00	0.00
Fluxos das actividades operacionais (1)		474,014.87	77,323.98
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0.00	0.00
Activos Intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
Outros Activos		0.00	0.00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0.00	0.00
Activos Intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
Outros Activos		0.00	0.00
Subsídios ao investimento		0.00	0.00
Juros e rendimentos similares		8,658.18	0.00
Dividendos		0.00	0.00
Fluxos das actividades de investimento (2)		8,658.18	0.00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
Cobertura de prejuízos		0.00	0.00
Doações		0.00	0.00
Outras operações de financiamento		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Juros e gastos similares		0.00	0.00
Dividendos		0.00	0.00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
Outras operações de financiamento		0.00	0.00
Fluxos de actividades de financiamento (3)		0.00	0.00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		482,673.05	77,323.98
Efeitos das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		643,234.49	699,498.49
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1,126,131.19	643,234.49



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



CENTENÁRIO
DA REPÚBLICA
1910-2010

AV. MARINHO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

CERTIFICADOS BANCÁRIOS

----- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS -----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem nº 0255141652431
em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES
era em 31 de Dezembro de 2011 de 5.201,37 EUR.
Foram pagos juros em 2011, na importância de 0,00 EUR,
aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

2012-03-26

Declaração Processada por Computador

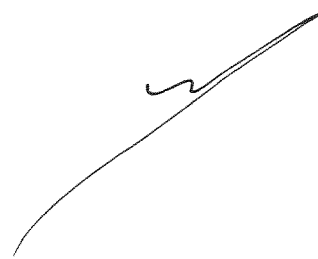
---- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem n° 2021055365930
em nome de ASSOCIACAO NACIONAL M PORTUGUESES
era em 31 de Dezembro de 2011 de 3.786,62 EUR.
Foram pagos juros em 2011, na importância de 0,00 EUR,
aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

2012-03-26

Declaração Processada por Computador

----- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS -----



Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem n° 2021057735330
em nome de ANMP-ALMOCO SOLIDARIO
era em 31 de Dezembro de 2011 de 6.507,28 EUR.
Foram pagos juros em 2011, na importância de 0,00 EUR,
aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

2012-03-26

Declaração Processada por Computador

CERTIDÃO DE SALDO

Certifica-se de que em 31 de Dezembro de 2011, se encontrava constituída em nome da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma conta de depósitos a prazo Nº 0255.141652.620 com uma remuneração correspondente à taxa divulgada pela rede de Agências para vigorar em cada momento e para o respectivo prazo.

Titulo de depósito Nº 104 - Prazo 30 dias, Renovável	€	40.000,00
Tendo sido pagos juros em 2011 no valor de	€	0,00
Aos quais foi deduzido IRC no valor de	€	0,00

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Lisboa, 30 de Março de 2012

CERTIDÃO DE SALDO

Certifica-se de que em 31 de Dezembro de 2011, se encontrava constituída em nome da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma conta de depósitos a prazo Nº 0255.141652.620 com uma remuneração correspondente à taxa divulgada pela rede de Agências para vigorar em cada momento e para o respectivo prazo.

Titulo de depósito Nº 101 - Prazo 31 dias, Renovável	€	68.084,95
Tendo sido pagos juros em 2011 no valor de	€	211,08
Aos quais foi deduzido IRC no valor de	€	45,36
Titulo de depósito Nº 103 - Prazo 31 dias, Renovável	€	60.000,00
Tendo sido pagos juros em 2011 no valor de	€	186,00
Aos quais foi deduzido IRC no valor de	€	39,97

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS



Lisboa, 30 de Março de 2012

CERTIDÃO DE SALDO

Certifica-se de que em 31 de Dezembro de 2011, se encontrava constituída em nome da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma conta de depósitos a prazo Nº 2021.055365.520 com uma remuneração correspondente à taxa divulgada pela rede de Agências para vigorar em cada momento e para o respectivo prazo.

Título de depósito Nº 1 - Prazo 30 dias, Renovável	€	80.000,00
Tendo sido pagos juros em 2011 no valor de	€	0,00
Aos quais foi deduzido IRC no valor de	€	0,00

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS



Lisboa, 30 de Março de 2012

CERTIDÃO

O BANCO BPI, S.A., certifica para os devidos efeitos que a(s) conta(s) abaixo mencionada(s) e em nome de **A.N.M.P.-ASSOC NAC MUNICIPIOS PORTUG (NIF 501 627 413)**, apresentava(m) à data de **31-12-2011**, o(s) seguinte(s) saldo(s) credor(es):

DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

<u>Nº Operação</u>	<u>Produto</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Incumprimento</u>
1542130001001	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		-	18.822,27 EUR	0,00 EUR
1542130001004	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		-	10.773,49 EUR	0,00 EUR
1542130001011	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,20000%	2.688,91 EUR	0,00 EUR
1542130001013	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,03881%	20.345,37 EUR	0,00 EUR

DEPOSITOS A PRAZO-PORTUGAL

<u>Nº Operação</u>	<u>Produto</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Incumprimento</u>
154213016106901	DEP. PRAZO SECTOR PUBLICO	2012-01-26	3,00000%	167.493,71 EUR	0,00 EUR
154213016107101	DEP. PRAZO SECTOR PUBLICO	2012-01-26	3,00000%	101.277,00 EUR	0,00 EUR
154213016107401	DEP. PRAZO SECTOR PUBLICO	2012-02-02	4,00000%	292.485,07 EUR	0,00 EUR
154213016107601	DEP. PRAZO SECTOR PUBLICO	2012-03-18	4,25000%	242.359,55 EUR	0,00 EUR

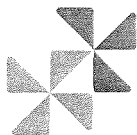
BANCO BPI, S.A.



Fernanda Maria Alves
Directora Adjunta
Direcção de Operações de Crédito



Rui Torres Agra
Coordenador de Área
Direcção de Operações de Crédito



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES



AV. MARAOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. 11ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

RESUMO DOS MAPAS
DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA/DEPOSITOS À ORDEM

CONTA Nº		
	9 1542130/001/001	17.906,83
	9 1542130/001/004	10.773,49
	255141652431	5.201,37
	9 1542130/001/011	2.688,91
	9 1542130/001/013	20.345,37
	2021055365930	3.786,62
	2021057735330	6.507,28
	TOTAL DOS SALDOS DO RAZÃO	67.209,87
	CHEQUES EM TRANSITO	915,44
	TOTAL DOS SALDOS BANCÁRIOS	<u>68.125,31</u>

Coimbra, 31 De Dezembro de 2011

Reconciliação bancária - 1201

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 18.822,27	Saldo Contabilístico: 17.906,83
Saldo não reconciliado: -915,44	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: dezembro2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2011-12-31						
13-12-2011	CHQ	3326118		2979	0,00	350,19
13-12-2011	CHQ	3326102	22-FRD	2065	0,00	492,00
13-12-2011	CHQ	3326123		1006	0,00	73,25
Total					0,00	915,44

Movimentos reconciliados						
11-11-2011	CHQ	3326086		2979	0,00	327,97
11-11-2011	CHQ	3326078		2604	0,00	113,42
22-11-2011	CHQ	3326093		1002	0,00	959,52
22-11-2011	CHQ	3326097		2710	0,00	20,00
30-11-2011	CHQ	3326095		2421	0,00	18.103,52
30-11-2011	CHQ	3326094		2421	0,00	7.778,03
02-12-2011	PTRF		62-PORTAG		0,00	85,50
05-12-2011	PTRF			2973	0,00	550,69
06-12-2011	TDEP	141			5.713,00	0,00
06-12-2011	PTRF		62-RENDAS		0,00	59,01
07-12-2011	PTRF			2476	0,00	27,34
07-12-2011	PTRF			2476	0,00	912,80
07-12-2011	JRC		78-JUROS DO		10,31	0,00
07-12-2011	IRC		63-IRC		0,00	2,22
07-12-2011	PTRF		62-PORTAG		0,00	115,85
08-12-2011	PTRF			2522	0,00	31,88
09-12-2011	PTRF		62-PORTAG		0,00	10,50
12-12-2011	PTRF			2432	0,00	46,84
13-12-2011	CHQ	3326107	22-FRD	2498	0,00	234,82
13-12-2011	CHQ	3326108	22-FRD	2517	0,00	240,00
13-12-2011	CHQ	3326099	22-FRD	2014	0,00	244,84
13-12-2011	CHQ	3326109	22-FRD	2586	0,00	69,60
13-12-2011	CHQ	3326110	22-FRD	2589	0,00	382,00
13-12-2011	CHQ	3326116		2927	0,00	1.131,30
13-12-2011	CHQ	3326111	22-FRD	2671	0,00	746,79
13-12-2011	CHQ	3326112	22-FRD	2695	0,00	136,00
13-12-2011	CHQ	3326100	22-FRD	2049	0,00	423,00
13-12-2011	CHQ	3326117		2954	0,00	163,73
13-12-2011	CHQ	3326113	22-FRD	2706	0,00	981,30
13-12-2011	CHQ	3326101	22-FRD	2051	0,00	105,00
13-12-2011	CHQ	3326114	22-FRD	2856	0,00	4.698,60
13-12-2011	CHQ	3326119		2986	0,00	1.088,55
13-12-2011	CHQ	3326120		2987	0,00	1.700,00
13-12-2011	CHQ	3326115	22-FRD	2857	0,00	81,93
13-12-2011	CHQ	3326103	22-FRD	2068	0,00	1.236,50
13-12-2011	CHQ	3326104	22-FRD	2225	0,00	350,00
13-12-2011	CHQ	3326105	22-FRD	2248	0,00	40,02
13-12-2011	CHQ	3326106	22-FRD	2405	0,00	395,50
13-12-2011	CHQ	3326121		1008	0,00	1.500,00
13-12-2011	CHQ	3326122		1001	0,00	80,25
13-12-2011	CHQ	3326124		3682	0,00	519,79

Reconciliação bancária - 1201

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 18.822,27	Saldo Contabilístico: 17.906,83
Saldo não reconciliado: -915,44	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: dezembro2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
13-12-2011	PTRF			2432	0,00	61,67
14-12-2011	PTRF		62-ALIMENT		0,00	146,83
14-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	3,30
15-12-2011	PTRF			2451	0,00	25.711,37
15-12-2011	TRF				24.000,00	0,00
15-12-2011	PTRF				0,00	230,00
15-12-2011	PTRF				0,00	175,30
15-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	10,00
15-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	5,00
15-12-2011	PTRF		62-PORTAG		0,00	32,75
15-12-2011	PTRF		62-PORTAG		0,00	76,70
15-12-2011	PTRF		26-VENCIMENTOS		0,00	335,67
15-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	3,30
15-12-2011	PTRF		26-VENCIMENTOS		0,00	264,32
15-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	3,30
15-12-2011	PTRF		26-VENCIMENTOS		0,00	257,51
15-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	3,30
15-12-2011	PTRF		26-VENCIMENTOS		0,00	30,01
15-12-2011	PTRF		68-JUROS LT		0,00	3,30
15-12-2011	TRF				10.103,60	0,00
15-12-2011	PTRF			4633	0,00	380,00
15-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	3,30
19-12-2011	TRF				60.000,00	0,00
19-12-2011	PTRF			2781	0,00	755,90
20-12-2011	PTRF		62-AJUSTO		0,00	332,13
20-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	3,30
20-12-2011	PTRF		62-ALIMENT		0,00	146,83
20-12-2011	PTRF		68-DIV-CRED		0,00	3,30
21-12-2011	PTRF			2600	0,00	99,87
21-12-2011	DVC				146,83	0,00
21-12-2011	DVD				0,00	7,50
22-12-2011	TDEP	142			4.246,63	0,00
22-12-2011	PTRF				0,00	2.750,00
22-12-2011	DVD				0,00	3,30
22-12-2011	PTRF		62-PORTAG		0,00	54,65
22-12-2011	PTRF		64-CUSPES		0,00	242,42
23-12-2011	RTRF			0042	600,00	0,00
23-12-2011	RTRF			0150	600,00	0,00
27-12-2011	PTRF			2385	0,00	17,95
27-12-2011	PTRF			2432	0,00	137,37
27-12-2011	PTRF			2432	0,00	22,53
28-12-2011	RTRF			0287	2.378,00	0,00
28-12-2011	TDEP	143			600,00	0,00
29-12-2011	PTRF			2476	0,00	119,80
29-12-2011	PTRF		69-DONATIVOS		0,00	338,00
29-12-2011	DVD		68-DIV-CRED		0,00	20,00
29-12-2011	DVD		68-DIV-CRED		0,00	10,00
30-12-2011	PTRF			2034	0,00	179,43
31-12-2011	PTRF			0022	0,00	1.330,19
31-12-2011	PTRF			0023	0,00	2.098,80
31-12-2011	PTRF			0026	0,00	1.773,39
31-12-2011	PTRF			0027	0,00	1.490,50

Reconciliação bancária - 1201

Data de reconciliação: 2011-12-31

Saldo do Extracto: 18.822,27

Saldo Contabilístico: 17.906,83

Saldo não reconciliado: -915,44

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: dezembro2011

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
31-12-2011	PTRF			0028	0,00	2.165,66
31-12-2011	PTRF			0029	0,00	829,33
31-12-2011	PTRF			0037	0,00	1.551,86
31-12-2011	PTRF			0038	0,00	1.447,25
31-12-2011	PTRF			0040	0,00	6.353,76
31-12-2011	PTRF			0002	0,00	1.357,01
31-12-2011	PTRF			0043	0,00	4.501,53
31-12-2011	PTRF			0003	0,00	387,99
31-12-2011	PTRF			0005	0,00	1.287,75
31-12-2011	PTRF			0006	0,00	671,33
31-12-2011	PTRF			0007	0,00	826,22
31-12-2011	PTRF			0011	0,00	1.969,64
31-12-2011	PTRF			0012	0,00	2.165,66
31-12-2011	PTRF			0013	0,00	2.047,02
31-12-2011	PTRF			0017	0,00	1.025,06
31-12-2011	PTRF			0020	0,00	1.187,90
31-12-2011	PTRF			0021	0,00	528,63
31-12-2011	PTRF			0044	0,00	1.370,44
31-12-2011	PTRF			0045	0,00	1.387,58
31-12-2011	PTRF			0047	0,00	1.171,79
31-12-2011	PTRF			0050	0,00	601,75
31-12-2011	PTRF			0051	0,00	1.171,77
Total					108.398,37	121.375,63
Total Geral					108.398,37	122.291,07

Reconciliação bancária - 1204

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 10.773,49	Saldo Contabilístico: 10.773,49
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: DEZEMBRO/2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
16-11-2011	RTRF			0224	600,00	0,00
				Total	600,00	0,00
				Total Geral	600,00	0,00

Reconciliação bancária - 1208

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 5.201,37	Saldo Contabilístico: 5.201,37
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: dezembro2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
04-12-2011	JRC		78-JUROS DO		15,50	0,00
04-12-2011	JRC		63-IRC		0,00	3,33
21-12-2011	APL				0,00	40.000,00
31-12-2011	JRC		78-JUROS CR		17,59	0,00
31-12-2011	JRC		63-IRC		0,00	3,78
Total					33,09	40.007,11
Total Geral					33,09	40.007,11

Reconciliação bancária - 1211

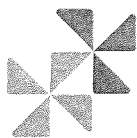
Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 2.688,91	Saldo Contabilístico: 2.688,91
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: DEZEMBRO2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
01-12-2011	JRC		78-JUROS DO		11,65	0,00
01-12-2011	IRC		63-IRC		0,00	2,50
14-12-2011	PTRF			2586	0,00	43.212,52
15-12-2011	TRF				0,00	24.000,00
15-12-2011	TRF				10.103,60	0,00
15-12-2011	JRC		78-JUROS CR		1,23	0,00
15-12-2011	IRC		63-IRC		0,00	0,26
15-12-2011	TRF				0,00	10.103,60
15-12-2011	DVD				0,00	3,30
Total					10.116,48	77.322,18
Total Geral					10.116,48	77.322,18

Reconciliação bancária - 1212

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 3.786,62	Saldo Contabilístico: 3.786,62
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: dezembro2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
21-12-2011	APL				0,00	80.000,00
				Total	0,00	80.000,00
				Total Geral	0,00	80.000,00



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES



CENTENÁRIO
DA REPÚBLICA
1910-2010

AV. MARAOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. 1.ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

RESUMO DOS MAPAS

DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA/DEPOSITOS A PRAZO

CONTA Nº		
	151213016106901	167.493,71
	151213016107101	101.277,00
	154213016107401	292.485,07
	154213016107601	242.359,55
	CGD Nº 101	68.084,95
	CGD Nº 103	60.000,00
	CGD Nº 104	40.000,00
CGD Nº 1		80.000,00
TOTAL DOS SALDOS DO RAZÃO		1.051.700,28
TOTAL DOS SALDOS BANCÁRIOS		<u>1.051.700,28</u>

Coimbra, 31 De Dezembro de 2011

Reconciliação bancária - 13104

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 167.493,71	Saldo Contabilístico: 167.493,71
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: DEZEMBRO2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
27-12-2011	JRC		78-JUROS CR		418,46	0,00
27-12-2011	IRC		63-IRC		0,00	89,97
				Total	418,46	89,97
				Total Geral	418,46	89,97

Reconciliação bancária - 13110

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 101.277,00	Saldo Contabilístico: 101.277,00
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: dezembro2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
27-12-2011	JRC		78-JUROS CR		252,69	0,00
27-12-2011	JRC		63-IRC		0,00	54,33
Total					252,69	54,33
Total Geral					252,69	54,33

Reconciliação bancária - 13114

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 292.485,07	Saldo Contabilístico: 292.485,07
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: dezembro2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
07-12-2011	JRC		78-JUROS CR		810,91	0,00
07-12-2011	IRC		63-IRC		0,00	174,35
			Total		810,91	174,35
			Total Geral		810,91	174,35

Reconciliação bancária - 13115

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 242.359,55	Saldo Contabilístico: 242.359,55
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: dezembro2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
19-12-2011	TRF				0,00	60.000,00
21-12-2011	JRC		78-JUROS CR		1.318,29	0,00
21-12-2011	IRC		63-IRC		0,00	283,43
Total					1.318,29	60.283,43
Total Geral					1.318,29	60.283,43

Reconciliação bancária - 13112

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 60.000,00	Saldo Contabilístico: 60.000,00
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: DEZEMBRO2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
28-12-2010	APL				60.000,00	0,00
				Total	60.000,00	0,00
				Total Geral	60.000,00	0,00

Reconciliação bancária - 13148

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 68.084,95	Saldo Contabilístico: 68.084,95
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: DEZEMBRO2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
01-01-2008	SLA				68.084,95	0,00
				Total	68.084,95	0,00
				Total Geral	68.084,95	0,00

Reconciliação bancária - 13149

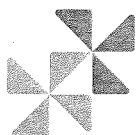
Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo do Extracto: 40.000,00	Saldo Contabilístico: 40.000,00
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: DEZEMBRO		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
21-12-2011	APL				40.000,00	0,00
				Total	40.000,00	0,00
				Total Geral	40.000,00	0,00

Reconciliação bancária - 13150

Data de reconciliação: 2011-12-31	Saldo de Extracto: 80.000,00	Saldo Contabilístico: 80.000,00
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: DEZEMBRO2011		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
21-12-2011	APL				80.000,00	0,00
				Total	80.000,00	0,00
				Total Geral	80.000,00	0,00



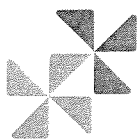
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Ruas Presidente	PCM Viseu	J. Ministro Stos	PCM Mafra
Rui Solheiro Vice-Presidente	PCM Melgaço	Carlos Miguel	PCM T. Vedras
Fernando Campos Vice-Presidente	PCM Boticas	Hernâni Almeida	PCM Armamar
Joaquim Morão Vice-Presidente	PCM Cº. Branco	Aires Ferreira	PCM T. Moncorvo
J. Ribau Esteves Vice-Presidente	PCM Ílhavo	João Ag. Pereira	PCM Alb.-a- Velha
António J. Ganhão Vice-Presidente	PCM Benavente	Luís Franco	PCM Alcochete
Joaquim Barreto Vogal	PCM Cabãs.Basto	João Teixeira	PCM Murça
Jaime Soares Vogal	PCM V.N.Poiães		
Maria Luz Rosinha Vogal	PCM V. F. Xira	João Azevedo	PCM Mangualde
Miguel Albuquerque Vogal	PCM Funchal		
António Rodrigues Vogal	PCM T. Novas	Paulo Fonseca	PCM Ourém
Berta Cabral Vogal	PCM P. Delgada	José Carlos Cº	PCM Nordeste
Castro Fernandes Vogal	PCM Santo Tirso	Manuel Oliveira	PCM Ovar
Manuel da Luz Vogal	PCM Portimão	Ataide das Neves	PCM Fº Foz
Desidério Silva Vogal	PCM Albufeira	Francisco Amaral	PCM Alcoutim
João Ponte Vogal	PCM Lagoa (Açores)	José Calisto	PCM Rg. Monsaraz
António Edmundo Vogal	PCM Fº Cº. Rodrigo		



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



CENTENÁRIO
DA REPÚBLICA
1910-2010

AV. MARCOO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos, que no ano de 2011 não foi obtido qualquer empréstimo por esta Associação.

Coimbra, 31 de Dezembro de 2011

O Secretário Geral

Artur Trindade



CONSELHO DIRECTIVO
DA
ANMP
ACTA Nº 45
(10.04.2012)

_____ No dia 10 de Abril de 2012, às 09H30, reuniu em Castelo Branco, o Conselho Directivo, com coordenação dos trabalhos pelo Senhor Presidente. _____

_____ Para além do Senhor Presidente, estiveram presentes: _____

Rui Solheiro	Vice-Presidente
Fernando Campos	"
Joaquim Morão	"
José Ribau Esteves	"
António José Ganhão	"
Joaquim Barreto	Vogal
Maria da Luz Rosinha	"
António Rodrigues	"
Manuel da Luz	"
Desidério Silva	"
João Ponte	"
António Edmundo	"
José Carlos Carreiro	"

_____ Justificaram a falta: _____

Jaime Soares
Miguel Albuquerque
Berta Cabral
Castro Fernandes

_____ Foram aprovados por unanimidade o projecto de Acta nº 44 (27.03.12) e a proposta de Ordem de Trabalhos (Anexo I). _____

_____ PONTO 10 - Aprovação do Relatório e Contas da ANMP de 2011. O CD aprovou o documento. _____

_____ O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, tendo a próxima ficado marcada para o dia 24 de Abril, em Coimbra. _____